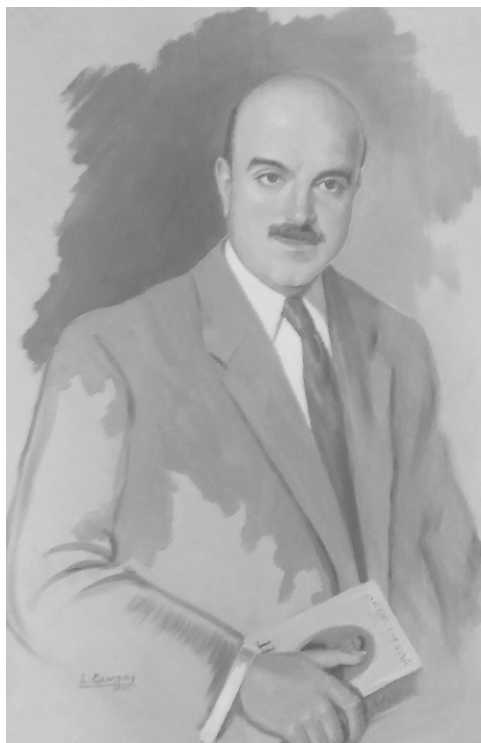


BRACARA AUGUSTA



Homenagem ao **Dr. Sérgio da Silva Pinto**

REVISTA CULTURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

BRACARA AUGUSTA

REVISTA CULTURAL DE REGIONALISMO E HISTÓRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

Homenagem ao
Dr. Sérgio da Silva Pinto



Edição Especial ■ 2015

B R A C A R A A U G U S T A

DIRECTOR

LUÍS ALEXANDRE CABRAL DA SILVA PEREIRA
(Professor da Faculdade de Filosofia de Braga)

CONSELHO DE REDACÇÃO

LUÍS ANTÓNIO DE OLIVEIRA RAMOS
(Professor da Faculdade de Letras do Porto)

AURÉLIO DE OLIVEIRA
(Professor da Faculdade de Letras do Porto)

JOSÉ MARQUES
(Professor da Faculdade de Letras do Porto)

JOSÉ VIRIATO CAPELA
(Professor da Universidade do Minho)

ARMANDO MALHEIRO
(Professor da Faculdade de Letras do Porto)

ANTÓNIO FRANKLIM NEIVA SOARES
(Professor da Universidade do Minho)

MARIA DO CARMO FRANCO RIBEIRO
(Professor Auxiliar do ICS da Universidade do Minho)

MIGUEL BANDEIRA
(Vereador da Câmara Municipal de Braga;
Pelouros: Regeneração Urbana,
Património, Ligação à Universidade
e Planeamento, Ordenamento e Urbanismo;
Professor na Universidade do Minho;
Geógrafo)

COORDENAÇÃO GERAL

PELOURO DA CULTURA

Nota de abertura

A memória e a gratidão são duas palavras inseparáveis. Por um lado, despertam no nosso espírito os sentimentos mais nobres e sublimes da convivência humana. Por outro, distanciam-nos da arrogância e frieza de quem tenta existir imune aos acontecimentos, às pessoas e aos contextos com os quais interagem.

Ora, a salvaguarda da memória é a mais elevada forma de projectar o futuro da nossa comunidade e excelsa oportunidade para manifestar o nosso mais profundo agradecimento face a todos os que se dedicaram de forma exemplar à sua terra.

Por isso mesmo, recordar uma tão elevada personalidade como Sérgio da Silva Pinto, na data em que se assinala o centenário do seu nascimento, é prestar um tributo à Verdade e fazer jus ao espírito agradecido sempre manifestado pelos bracaraenses ao longo da sua história. Braga não pode esquecer aqueles e aquelas que a fizeram Maior!

Dado que um centenário é uma efeméride digna de toda a relevância, não poderíamos jamais olvidar esta grande figura da cultura e do património, que tão prematuramente partiu.

Trata-se provavelmente do melhor vereador da cultura que já passou pela Câmara Municipal de Braga. Das suas dinâmicas de intervenção cultural nasceram grandes congressos científicos, responsáveis pela evolução do conhecimento sobre o patri-

mónio cultural no nosso Município, diversas acções de divulgação dos principais vectores sobre os quais se edifica a nossa comunidade, que não apenas se infundiram entre os letrados, mas que chegaram ao cerne das nossas gentes. A revista “Bracara Augusta” é um dos frutos mais visíveis da sua acção, contudo outros mais ficaram como marca duradoura.

Porque a gratidão manifestada para com todos os que se destacaram na história de Braga foi uma das marcas da sua acção pública, não poderíamos deixar nós, hoje, de ter para com Sérgio da Silva Pinto a mesma atitude. Recordá-lo é honrar a nossa história enquanto comunidade!

Graças a Sérgio da Silva Pinto hoje Braga é uma cidade mais consciente da sua valia enquanto lugar de história e de vida.

A Vereadora da Cultura



Lídia Dias, (Dra.)

O Bispo de Braga Balcónio e a primeira conversão dos suevos

SÉRGIO SILVA PINTO

I

Nos fins do século quarto o mar tumultuário dos bárbaros arroja-se por cima do Império.

A primeira vaga, a dos Visigodos, transpõe o Danúbio (377). Nos primeiros anos do século V – já dividido o Império em dois, o do Ocidente e o do Oriente – os Visigodos, capitaneados por Alarico, invadem a Itália. De seguida, instalam-se, como federados, no sul da Gália (413).

Anos antes (406), outra torrente impetuosa, a dos Alanos, Vândalos e Suevos, atravessa o Reno, espalha-se na Gália e, ao cabo, força os Pirinéus e derrama-se pela Península Hispânica (409) ¹.

Esta erupção das hostes bárbaras é assinalada por todo o género de desolações que Idácio, historiador coetâneo, descreve sombriamente ²: o ferro dos soldados e exactores de tributos arruínam o País; a fome chega a extremos de antropofagia; e as bestas-feras, afeitas à carne insepulta, acometem os vivos.

Ao fim de três anos, porém, os bárbaros repartem, entre si, as províncias para nelas viverem em paz ³.

¹ Idácio, *Chronicon*, ad annum 409 (Espana Sagrada, IV, págs. 351, 2.^a ed. Sto. Isidoro, in *Historia Gottorum*, dá o ano de 408).

² Idácio, *ob. cit.*, ad annum 410 (Esp. Sag., IV, págs. 351-352).

³ Idácio, *ob. cit.*, ad annum 411 (Esp. Sag., IV, págs. 352).

Os Suevos e os Vândalos ocupam a Galécia, região nortenha do Ocidente peninsular ou Lusitânia primitiva ⁴, os Alanos aposam-se da Lusitânia, talhada pelos Romanos a sul do Douro ⁵; e os Vândalos chamados Silingos apoderam-se da Bética, actual Andaluzia.

Na Galécia, os Suevos estabelecem-se na parte ocidental e marítima e os Vândalos na parte leste ou central ⁶.

Em 415, os Visigodos, por sua vez, cruzam os Pirinéus e, por pouco tempo, ocupam a Tarraconense.

Vália, rei dos Visigodos, vem à Península em 416-418, como aliado do Império, para, em nome deste, combater os outros bárbaros: aniquila os Silingos da Bética e os Alanos da Lusitânia.

Os Vândalos da Galécia, em 419, vão para a Bética e dali, passados tempos, saem para o norte de África (429).

Os Suevos, sós em campo, no Ocidente, começam a dilatar o seu Império pela Lusitânia romana e Galécia de leste. Assim, sob o mesmo nome de Galécia, restabelecem, de certo modo, a Lusitânia primitiva, pré-romana, apontada por Estrabão, do Cantábrico ao Tejo.

Mas o núcleo principal do reino dos Suevos será sempre a região de Entre-Douro e Minho, donde mais tarde há-de nascer Portugal.

*
* *

Quando os Suevos tomaram conta da Galécia Ocidental, a cidade mais opulenta e importante era Braga, sede de Convento jurídico, com jurisdição em 24 *Civitates*, e capital romana de Província.

Como cidade episcopal, o seu Bispo teria lugar preponderante, pois, a partir da segunda metade do séc. IV, a cada capital civil atribuíra-se, definitivamente, a categoria de metrópole religiosa ⁷.

⁴ Estrabão, *Rerum Geographicarum*, III: «ao norte do Tejo dilata-se a Lusitânia habitada pela mais poderosa das nações ibéricas... Este país tem por limites ao sul o Tejo, a oeste e norte o Oceano...». Segundo o próprio Estrabão, a sul do Tejo ainda se encontravam tribos lusitanos. A área de Lusitânia primitiva era portanto, todo o Ocidente peninsular.

⁵ No tempo de Augusto, a Lusitânia foi desmembrada; a Galécia, a norte do Douro, foi incluída na Tarraconense; o território entre Douro e Guadiana formou a nova Lusitânia. Com Diocleciano, a Galécia constituiu-se em província à parte.

⁶ Idácio, *ob. cit.*, anos de 411 e 430 (Esp. Sag., págs. 352 e 358).

⁷ Pierre David, *Études Historiques sur la Galice et le Portugal*, p. 117.

Presa dos Suevos, estes escolheram Braga para sua corte.

A força que governava então as almas, na capital da Galécia, era o Bispo Balcónio ⁸.

Julgamos que o P.e. Florez e Monsenhor Ferreira, seguindo aquele, não têm razão quando afirmam que só à morte de Agréstio, Bispo de Lugo, chegou Balcónio a ser metropolitano, baseados num passo de Idácio, que indicaria a precedência daquele, pela ordem da sagração, em 433 ⁹.

Neste dissentimento apoiamo-nos em que, na organização eclesiástica do Império, o uso de confiar o papel de metropolitano ao mais velho dos bispos de cada província caducara, em meados do séc. IV, para ser atribuído ao bispo da metrópole civil; e ainda nos baseamos na própria análise do passo de Idácio.

Com efeito, o afirmar Idácio que foram feitas, no Convento Lucense, duas sagrações contra a vontade de Agréstio, Bispo de Lugo, em 433, não mostra necessariamente ser ele metropolitano.

Já Contador de Argote observara que Idácio não diz que tais sagrações eram ilícitas ¹⁰. Assim a má vontade de Agréstio não implica jurisdição provincial, e, quanto a nós, apenas a pretensão de influir na eleição dos bispos do seu convento jurídico.

Balcónio era, portanto, já metropolitano quando chegaram os Suevos.

Dele escrevemos nós, acidentalmente, em 1942 que, apesar de todas as desgraças, continuara «heroicamente no seu posto» ¹¹. Heróico no meio dos estragos dos pagãos e da anarquia dos hereges.

Não nos haviam impressionado as críticas do douto historiador Luiz Gonzaga de Azevedo ao magistério de Balcónio, apresentado como mudo ou submisso ¹².

Assim, víamos Balcónio, como intemerato guardião da fé católica, no meio do paganismo truculento dos Suevos, para os amansar, e das heresias desenfreadas dos Priscilianistas e Origenistas, para os rebater e orientar os fiéis.

⁸ Carta de Avito, nos *Anais Eclesiásticos de Barónio* págs. 47 e segs. e nas *Obras de Sto. Agostinho*, VII, no App. Cf. *España Sagrada*, XV, pág. 309 e segs.; e Augusto Ferreira, *Fastos Episcopales da Igreja Primacial de Braga*, I, 42.

⁹ Idácio, *ob. cit.*, ad annum 433: «In Conventu Lucensi contra voluntatem Agrestii Lucensis Episcopi, Pastor, et Siagrius Episcopi ordinantur (Esp. Sag., IV, pág. 360).

¹⁰ Memórias do Arcebispado de Braga, IV, págs. 343.

¹¹ *Filósofos de Braga*, in *Correio do Minho*, de 3-XII-1942.

¹² História de Portugal, I, pág. 127.

Grande empresa, tão precisada de heroísmo pacífico, de inteligência e de tacto.

Já o nosso ilustre conterrâneo Dr. Avelino Jesus da Costa demonstrou a pouca consistência das opiniões de Gonzaga de Azevedo ¹³.

Com efeito, este historiador não é justo com Balcónio, quando vê indiferença da parte dele ou até sectarismo priscilianista, pelo simples facto de, então, se salientar S. Toríbio, Bispo de Astorga, e a este o Papa S. Leão Magno se dirigir «como quem não tinha notícia doutros».

A verdade é outra e não atinge Balcónio nem a Igreja bracarense.

Toríbio de Astorga, após uma longa peregrinação ao Oriente, ficou preocupado ao verificar que a heresia ainda se não debelara. Prelado ardoroso no seu ministério, imediatamente escreveu a dar conta do facto ao Bispo Idácio de Chaves e a Cepónio, que ninguém sabe quem é ¹⁴.

Pouco depois escreve ao próprio Papa S. Leão Magno sobre a heresia.

O Papa, *em resposta* ¹⁵, gaba-lhe o zelo, examina os erros apontados e ordena a celebração dum Concílio Geral de todos os bispos da Península ou, quando menos, de um Sínodo dos bispos da Galécia; e encarrega-o, como é natural, de distribuir esta ordem por todos os bispos, das respectivas províncias.

Ora porque se não fala aqui de Balcónio concluir que o Bispo de Braga devia ser membro da seita é bem, como diz Avelino Jesus da Costa, «concluir mais do que permitem as premissas».

Pelo contrário: há elementos que nos provam a esplendente ortodoxia de Balcónio: foi a Balcónio que o presbítero bracarense Avito, adversário do Priscilianismo, escreveu de Jerusalém, chorando a dilaceração da sua própria pátria e mandando-lhe as relíquias do proto-martir Santo Estevão e um relatório em latim sobre a «inven-

¹³ *O Catolicismo em Braga no Século V* — in *Diário do Minho* de 25-V-1948.

¹⁴ Mansi, *Collecção dos Concílios*, V e Aguirre, *Colecção dos Concílios*, III. Cf. Ferreira, *Fastos Episcopales da Igreja Primacial de Braga*, I, pág. 44.

Há quem identifique Cepónio com Balcónio. Vidé: Rodrigo da Cunha, *Hist. dos Arcebispos de Braga*, II, págs. 240-241.

¹⁵ Epístola de S. Leão Magno a S. Toríbio de Astorga, em Menéndez y Pelayo, *Hist. de los Heterodoxos*, Apêndices CXIX.

ção» dessas relíquias ¹⁶; foi a Balcónio que os Bispos do Concílio Geral, convocado por ordem de S. Leão Magno, mandaram «a regra de fé», ali proclamada ¹⁷.

Os bispos da Galécia não puderam comparecer ao Congresso, reunido talvez em Toledo. Pois bem: os bispos da Tarraconense, Cartaginense, Bética e Lusitânia, ali juntos, enviaram à hierarquia galega, na pessoa ou por intermédio de Balcónio, a sua «regra de fé».

Tudo leva a crer, portanto, que a atitude intrépida de Balcónio, na própria capital do reino dos Suevos, entre pagãos e heréticos à solta, sem a repressão das autoridades, era bem conhecida e apreciada.

Há ainda um facto que desejamos sublinhar: Idácio dá notícia da descoberta duma seita maniqueia, na cidade de Astorga, criada por um romano chamado Pacêncio; este, sendo submetido a processo, fugiu para a Lusitânia. Observe-se que não fugiu para Braga ¹⁸.

Não há, por consequência, motivo para julgar Balcónio e a Igreja bracarense menos zelosos naquela perturbada quadra.

II

Quando, em 447, se reuniu Concílio de todos os bispos de Hispânia, Balcónio não compareceu.

Alguna coisa de mais elevado do que o próprio Concílio; alguma coisa de mais importante para a Igreja, estaria, por ventura, a preparar-se, no último ocidente da Península: a conversão da nação suévica, a primeira nação bárbara a abraçar a ortodoxia.

¹⁶ Há, nesta quadra, três Avitos, todos ilustres bracarenses: os dois Avitos Origenistas, de que trata Menéndez y Pelayo (*Hist. de los Heterodoxos*, II, pág. 135, 2.^a ed.) e o Avito das relíquias de Santo Estevão: este partira para o Oriente, antes da entrada dos bárbaros na Península, e residia em Jerusalém quando o célebre Paulo Orósio, também bracarense, chegou àquela cidade e sucedeu a descoberta ou invenção do corpo do proto-mártir Santo Estevão, pelo presbítero Luciano, que escreveu em grego um relato do acontecimento. Avito traduziu a notícia de Luciano e enviou-a, com uma carta e algumas relíquias do proto-mártir, ao Bispo de Braga Balcónico, por intermédio de Paulo Orósio. Foi, deste modo, um dos primeiros divulgadores do culto das relíquias da Terra Santa no Ocidente.

¹⁷ Aguirre, *Colecção dos Concílios*, III, págs. 177-187; Loaisa, *Colecção dos Concílios*, págs. 115 e segs. Cf. Augusto Ferreira, *Fastos Episcopales da Igreja Primacial de Braga*, I, págs. 46.

¹⁸ Idácio, *ob. cit.*, anos 445, 448 (Esp. Sag., IV, págs. 364-35).

Como dissemos, os Suevos entraram idólatras na Galécia e elegeram Braga para sua capital.

Diante da ferocidade dos pagãos e da insolência dos sectários, animados pela chegada dos bárbaros, Balcónio, homem certamente jovem ainda ¹⁹, grande pelo brio da fé, resolutamente deliberou ficar, empunhando o seu báculo pastoral para guardar e apascentar as almas. Não abandonou a Igreja que lhe estava confiada, decidido a todos os sacrifícios.

A sua atitude em presença dos bárbaros só podia ser de firmeza e de tacto.

Entre o vociferar dos idólatras e a agressão dos hereges, o Bispo Balcónio, continuando no seu posto, denuncia francamente o seu extraordinário mérito.

Não nos repugna crer que semelhante atitude se impôs ao respeito e à admiração dos próprios Suevos.

Balcónio e a Igreja bracarense, pouco a pouco, devem ter ganho influência junto dos Suevos, notadamente na corte, entre os magnates e a família real.

O longo pontificado do Bispo Balcónio abrange a vida dos dois primeiros reis - Hermerico (409-438) e Réquila (438-448) e atinge ainda o reinado de Requiário (448...) ²⁰.

No tempo de Hermerico, após uma série de acontecimentos – o abandono de Galécia pelos Vândalos ardingos (419) e retirada destes para a África (429) – começa o domínio Suevo a estender-se para o sul do Douro e para leste de Galécia, pelas regiões dependentes de Lugo e Astorga ²¹.

É então que o historiador Idácio, Bispo de Chaves, passa às Gálias para suplicar a Aecio, dux romano, que socorresse as províncias de Hespanha contra os Suevos ²². O conde Cempósio é enviado como embaixador aos Suevos e com ele volta o Bispo Idácio, adepto intransigente da administração romana e da magestade ecuménica do Império.

¹⁹ A juventude do Bispo Balcónio, neste tempo, é evidente, se reflectirmos que, sendo ele ainda vivo e vigoroso em princípios de 448, (como se verifica adiante no presente estudo), quando da entrada dos bárbaros (409) deveria ter, quando muito, trinta a quarenta anos.

²⁰ Para a cronologia dos reis suevos vidé Dr. António de Vasconcelos: *Reinos Christãos da Peninsula Hispanica*, Coimbra, 1917.

²¹ Idácio, *ob. cit.*, anos 429-430 (Esp. Sag., IV, págs. 358).

²² Idácio, *ob. cit.*, ad annum 431 (Esp. Sag. IV, págs. 359)

Hermerico, mediante a intervenção dos bispos concerta a paz com os Galaicos (433): «Hermericus pacem cum gallaecis quos praedabatur assidue sub interventu episcopali datis sibi reformat obsidibus»²³.

Um pequeno problema se nos apresenta aqui. Os historiadores (v.g. Macias e Torres) costumam dizer que a Idácio se deve o restabelecimento da paz, em união com outros bispos. Ora não é assim: Idácio não se conta a si mesmo na intervenção episcopal junto dos Suevos, posto que sempre refira as suas acções pessoais; e lógico é que ele não interviesse porque não podia ser pessoa grata aos Suevos. Logo temos que procurar outros bispos medianeiros. A Galécia compreendia as seguintes dioceses certas: Braga, capital romana e suévica (Bispo Balcónio), Iria-Celenes (Siagrio ou Pastor), Lugo (Agréstio), Astorga (?), Chaves (Idácio). Segundo o P.e Flôrez não existiam Dume, Britónia e Porto²⁴; segundo Pierre David não existiam, ainda em 561, Porto, Orense e Tui²⁵. Das dioceses certas, devem ser excluídas as da Galécia Oriental (Lugo, Astorga, Chaves) de política pro-romana e anti-suévica; restam-nos assim, Braga e Iria-Celenes. Destas duas, o bispo que estava em melhores condições para a intervenção era, evidentemente, o de Braga: o único que mantinha relações directas com os Suevos e que seria respeitado pelos pagãos.

Temos, pois, como hipótese muito plausível que a intervenção episcopal junto de Hermerico, de que fala Idácio, se reporta principalmente a Balcónio, sem excluir a sua ligação com outros bispos, para esse fim.

Pelo ano de 438, o primeiro rei dos Suevos, por doença prolongada, abdica no seu filho Réquila²⁶.

Os Suevos, capitaneados pelo novo rei, investem contra a Bética e entram, de seguida, em Mérida, capital da Lusitânia, que capitula, após alguma defesa (439)²⁷.

Em 441, ano em que morre seu pai, naturalmente na Galécia, junto à população suévica aí fixada, – Réquila submete a sua obediência toda a Bética e a Cartaginense²⁸.

²³ Idácio, *ob. cit.*, ad annum 433 (Esp. Sag., IV, págs. 359).

²⁴ *España Sagrada*, XV, págs. 118 e 234.

²⁵ *Etudes Historiques sur la Galice et le Portugal*, págs. 69.

²⁶ Idácio, *ob. cit.*, ad annum 438 (Esp. Sag., IV, págs. 361).

²⁷ Idácio, *ob. cit.*, ad annum 439 (Esp. Sag., IV, págs. 362).

²⁸ Idácio, *ob. cit.*, ad annum 441 (Esp. Sag., IV, págs. 362).

É possível, que Réquila fizesse de Mérida o centro das operações militares; em Braga, a capital da Nação suévica, centro do território propriamente suévico, lugar onde depositariam o resultado dos seus saques, ficaria naturalmente seu pai enfermo (até 441) e seu filho Requiário, pelo menos em largas estadias, junto dos magnates.

Em 448 Réquila morre pagão em Mérida: «Rechila, rex Suevorum, Emerita gentilis moritur...». Sucede-lhe Requiário, seu filho, convertido já ao Catolicismo: «... cui mox filius suus catholicus Rechiarius succedit in regnum»²⁹.

O reinado de Requiário começou, sem dúvida na Galécia, em Braga: a monarquia não era hereditária³⁰ e portanto a eleição de Requiário devia realizar-se na capital da nação Suévica; a própria conversão de Requiário, tempo antes, senão pela mesma altura, da eleição, só era concebível na Galécia, o único território em paz; as primeiras operações militares de Requiário partiram de Braga contra a Tarraconense (região vasca)³¹; e para Braga levava ele os cativos feitos naquela região³². Ora o facto de Requiário já ser católico antes da eleição demonstra, plenamente, que as relações da Igreja Bracarense, isto é, de Balcónio, com a realeza Suévica se tornaram pouco a pouco amistosas e constantes.

Balcónio era seguramente dotado de muitas luzes e virtudes. GANHOU primeiramente o respeito dos Suevos; e depois a simpatia, a confiança e o próprio acatamento, tudo a caminho da conversão.

²⁹ Idácio, *ob. cit.*, ad annum 448 (Esp. Sag., IV, págs. 365).

³⁰ Manuel Torres, *Instituciones, in Hist. de España, de R. Menendez Pidal*, III, pág. 147.

³¹ Idácio, *ob. cit.*, anos 448-449 (Esp. Sag., IV, págs. 365). A fonte diz-nos o lugar para onde se dirigiu Requiário – *ulteriores regiones invadit* – isto é, o N. da Península, para além das fronteiras do reino suevo: a Tarraconense, a Vasconia; não nos diz o lugar donde partiu. Mas, logicamente, só um é natural; Braga, na Galiza ocidental, centro do seu reino e a saída mais segura e mais próxima para aquelas campanhas. A confirmar esta asserção lógica está o facto do Requiário trazer para a Galiza os cativos nessas regiões (ver nota 31). A prova completa de que o Requiário teve a capital em Braga são os monumentos numismáticos, pois moedas suevas não se citam senão duas, de Requiário, cunhadas em Braga, uma delas encontrada nas proximidades desta cidade, na Póvoa do Lanhoso (ver Bouza-Brey, *Sobre Las Acuñaciones Suevas de Plata a Nombre de Honorio y Requiario*, Pontevedra, 1946). A reconhecida predilecção de Requiário por Braga é mais um indício de nela ter sido baptizado; e precisamente aqui havia de morrer, prisioneiro, mandado executar pelo rei visigodo Teodorico, que tinha tomado a sua Capital (456).

³² Idácio, *ob. cit.*, ad annum 456 (Esp. Sag., IV, pág. 371).

III

Põe-se o problema fundamental: o da conversão de Requiário e do seu povo.

Quando se deu? Sem dúvida antes da sua eleição; portanto a conversão deve ter-se realizado ou nos fins de 447 ou em 448 até Agosto.

Certamente que os sentimentos de Requiário foram de antemão preparados, embora motivos de ordem política pudessem concorrer para o acontecimento.

Pergunta-se: quem teria orientado a conversão de Requiário? Quem foi o S. Remígio dos Suevos?

Olhando para os prelados do tempo temos: Balcónio, em Braga; Antonino, em Mérida³³; Idácio, em Chaves; S. Toríbio, em Astorga. Não se conhecem outros. Abstraindo Balcónio, que seguia uma política, digamos, tolerante com os Suevos, os outros não servem para a conversão: Antonino está longe no momento da conversão e além disso as suas relações com os Suevos, durante as campanhas de Réquila, na Lusitânia, não deveriam ter sido boas e andaria ligado ao partido adverso aos Suevos; Idácio exclue-se por si próprio, ele que chama aos Suevos gente pérfida e desleal; e S. Toríbio? S. Toríbio não está também em condições de catequista: era amigo de Idácio; Idácio não o menciona como tal na *Crónica*; e além disso era, com Idácio, do partido hostil aos Suevos, digamos, da resistência.

No entanto é o único que tem a seu favor uma referência histórica. Ei-la: O Breviário da Diocese da Astorga de 1561, impresso por ordem do Bispo D. Diogo Sarmiento de Sotomayor, consigna que a conversão foi devida a S. Toríbio, que curou milagrosamente uma filha do Rei.

Mas esta asserção não tem qualquer valor. Já Murguía, na sua *História de Galicia* comentou que este passo do Breviário se inspira num facto muito posterior, isto é, na conversão de Kharriarico, com a variante de que nesta quem sara é um filho³⁴.

Eis portanto Balcónio novamente em evidência.

Não podemos garantir absolutamente que nesse dia glorioso da conversão de Requiário em Braga, seguida de toda a nação

³³ Idácio, *ob. cit.*, ad annum 448 (Esp. Sag., IV, pág. 365).

³⁴ Murguía, *Hist. de Galicia*, III.

Suévica pouco depois, Balcónio ainda vivesse. Julgamos que sim: em fins de 447 e em princípios de 448 ainda existia; ainda era o poder que dirigia as almas no centro da nação Suévica; metropolita vigoroso ainda para ele enviaram «a regra de fé» redigida no Concílio ordenado por S. Leão Magno e realizado em fins de 447 ou princípios de 448, pois a epístola papal que o determina fora escrita nos últimos dias de Julho de 447: para o diácono de S. Toríbio voltar com ela para a Galiza, para se assentar a forma de executar as ordens pontifícias, para distribuir as convocações, para se juntarem todos, etc., gastar-se-ia, indubitavelmente, o tempo de alguns meses.

Não podemos assegurar que tenha sido sob a acção pessoal de Balcónio que a alma bravia de Requiário se preparou para receber o baptismo; mas, pelo menos, foi sob a sua égide.

Balcónio tem, pelo menos, a glória de ser quem, necessariamente, superintendeu na transformação daquele povo bárbaro, de olhos azuis e cabelo fulvo³⁵, simples, são e valente, nosso antepassado, elemento diferenciador da nacionalidade naquelas longevas idades³⁶.

Sem perder a civilização romana, os Lusitanos se fizeram mais fortes com a seiva germânica e com a fé de Cristo.

Antes de terminar, uma dificuldade:

Porque se teria delido na história a personalidade magnífica de Balcónio?

O problema leva-nos a uma primeira anotação: o facto de a primeira conversão dos Suevos – o primeiro povo bárbaro a entrar no seio da Igreja – também se ter esfumado na História. Nem Idácio nem S.to Isidoro referem acontecimento tão importante. Mencionam apenas, com palavras cheias de indignação a sua queda subsequente no arianismo³⁷. Ora isto explica-nos porque se esvai e se apaga nas brumas do tempo a figura gloriosa de Balcónio.

Balcónio representa uma atitude declaradamente contraditória com Idácio, o Bispo historiador, perante os Suevos.

Idácio é intransigentemente pelos romanos, anti-suévico, a ponto de ser preso mais tarde pelos Suevos³⁸. Balcónio é tolerante, cola-

³⁵ Tácito, *Germania*.

³⁶ Miguel de Oliveira, *Factores religiosos da independência de Portugal*, in Congresso do Mundo Português, II, pág. 75 e seg.

³⁷ Manuel Torres, *Las Invasiones y los Reinos Germánicos de España*, in Hist. de Espana, de R. Menendez Pidal, III, pág. 30

³⁸ Idácio, *ob. cit.*, ad annum 460 (Esp. Sag., IV, pág. 377).

bora na medida do possível com os ocupantes em prol do altar e da felicidade da Pátria.

Duas atitudes nobres mas divergentes, a de Balcónio, não menos arriscada mas mais proveitosa.

Por isso Balcónio foi um dos primeiros obreiros da consciência nacional, que emana da fusão suévico-lusitana, ao ajoelharem os dois povos no mesmo altar.

É certo que a primeira fase do Catolicismo dos Suevos durou pouco. Remismundo aceitará o arrianismo, e a gente suévica, principalmente a da Côrte, seguiu-o.

Todavia, por volta de 550, S. Martinho converte para sempre o rei suevo Teodomiro e seu povo.

Nesta conversão rápida veja-se ao lado dos indiscutíveis méritos do Bispo de Dume e de Braga, o rasto luminoso do trabalho de Balcónio.

«Singular espectáculo, diz Menéndez y Pelayo, uma nação idólatra que passa ao Cristianismo e daqui à heresia e volve à ortodoxia, e tudo isto em menos de 150 anos. Lástima que tenhamos tão poucas notícias deste prodigioso acontecimento. Mas a monarquia sueva foi quase olvidada por nossos historiadores, atentos só ao esplendor da visigoda» ³⁹.

Das Nações Modernas, derivadas da transmigração dos povos germânicos, a glória de ser a primeira a abraçar o Catolicismo não pertence à França com Clóvis e S. Remígio, mas sim a Portugal, a Braga, com Requiário e Balcónio.

³⁹ *Hist. de los Heterodoxos*, II, págs. 161, 2.^a ed.

Francisco Sanches

Vida e Obra

Este número da BRACARA AUGUSTA compendia os trabalhos apresentados no Solene Congresso Comemorativo do IV Centenário do Nascimento do insigne médico e filósofo renascentista português Francisco Sanches, promovido pela Câmara Municipal de Braga, de colaboração com a Faculdade Pontifícia de Filosofia, e relata as solenidades e sessões do mesmo.

À maneira de Prefácio vamos traçar, breve mas objectivamente, o quadro da vida e o sumário da obra do admirável autor do **Quod nihil Scitur**.

A VIDA

Data do nascimento – Há documentos positivos que a colocam, sem dúvida, ou em 1550 ou em 1551.

1.º O assento de óbito, achado em Toulouse (in Livre des décès de Notre-Dame-la-Daurade)¹, diz assim: «em 16 de Novembro de 1623, Francisco Sanches, doutor e regente em medicina, com 73 anos de idade, foi sepultado nos Capuchinhos da Rua Larga» Segundo esta fonte teria nascido em 1550.

2.º O assento do baptismo, descoberto em Braga (in Livro mixto n.º 1, ano de 1551 do Registo Paroquial de S. João de Souto), afirma o seguinte: «aos 25 de Julho baptizei Francisco filho de António Sanches físico...». Desta fonte se infere que nasceu em

¹ H.P. Cazac – Le lieu d'origine et les dates de naissances et de mort du philosophe Francisco Sanchez, in «Bulletin Hispanique» de Bordeus (t. V).

1551. Não seria natural que nascesse no ano anterior, isto é oito meses pelo menos antes de ser baptizado. Há que ter em conta o espírito do tempo e ainda o prazo marcado nas Constituições Eclesiásticas de Braga de 1538, então vigentes, a saber, o máximo do nove dias entre o nascimento e o baptismo.

3º Raimundo Delasso, discípulo, amigo e biógrafo de Francisco Sanches, no elogio ou Biografia ² deste, escreve: «não havia muito que ali estava (em Montpellier) quando mal chegava ao termo da adolescência ou seja dos 24 anos, regeu uma cátedra de professor de medicina» Sabe-se que essa regência foi logo após o seu doutoramento, a 13 de Julho de 1574. Considerada a informação do Delasso, nessa data, teria 24 anos, completos ou incompletos. Nasceria, portanto, ou em 1550 ou em 1551.

O Prof. Rocha Brito (1940) ³, o Prof. Severiano Tavares (1945) ⁴ e nós próprios (1942) ⁵ inclinámo-nos para a segunda hipótese: 1551. Quando o assento do óbito declara que ele morreu em 1623, com 73 anos de idade, interprete-se que tinha 72 anos feitos, – andava na casa dos 73. Só assim se harmonizam os documentos em presença.

O Prof. Severiano Tavares comprova esta interpretação da idade do falecimento de Francisco Sanches – contagem antecipada dos anos – com exemplos da época, indiscutíveis.

Lugar do nascimento – É bem mais difícil a solução desta incógnita ou até a inclinarmos para qualquer das hipóteses em causa.

BRAGA – Foi a opinião dominante até ao aviso do Henry Pierre Cazac (1903 ⁶-1904 ⁷), favorável a Tui. Em Portugal ainda perdurou a corrente tradicional, sem consciência do problema, até aos artigos eruditos de Alfredo Pimenta ⁸, que propagaram a notícia de Cazac.

² Apud Franciscus Sanchez, Opera Médica, 1636, fls. VI-IX; ver a tradução portuguesa in Rocha Brito Francisco Sanches, Coimbra, 1940, pag. 57 e s.

³ Ob. cit.

⁴ Francisco Sanches e o problema da sua nacionalidade, in Rev., Portuguesa de Filosofia, T. I, Fasc. I, Pag. 76; e Sanches ou Sanchez, in mesma Rev., T. I, Fasc. 4, pag. 394.

⁵ Uma vez mais Francisco Sanches, in «Correio do Minho», 15-VIII-1942.

⁶ Ob. cit.

⁷ El lugar d'origen y las fechas de nacimiento y de defunción del filósofo Francisco Sanches, in «Rev. de Archivos, Bibliotecas e Museos», Madrid, 1904.

⁸ O Filósofo Francisco Sanches, in «Estudos Filosóficos e Críticos», Coimbra, 1930; A Naturalidade de Francisco Sanches, in «Diário de Notícias», 29-VII-1938.

A opinião clássica baseava-se no testemunho idóneo do biógrafo Raimundo Delasso, avalizado pelos filhos do Sanches: «Braga, cidade insigne da Lusitânia deu nascimento ao nosso professor...»

TUI – Cazac, em 1903 (in *Le lieu d'origine et les dates de naissance et de mort du philosophe Francisco Sanchez*), apresentou dois documentos dos Registos da Faculdade de Medicina do Montpellier em que Francisco Sanches, por seu punho, se diz hispanus:

1.º «Ego, Franciscus Sanchez, Hispanus, diocesis Bracarensis, insignitus sum laure baccalaureatus».

2.º «Ego, Franciscus Sanchez, Hispanus, diocesis Bracarensis, accepi gradum doctoratus».

Para Cazac, dizer-se hispanus era ser espanhol. Francisco Sanches teria nascido em Tui, cidade fronteiriça ao Minho, outrora sufragânea da metrópole religiosa de Braga, como escreveu Jean Astruc, professor tolosano, nas suas «Memórias», embora um século depois da morte de Sanches.

O mesmo autor, em 1904 (in *El lugar de origen y las fechas de nacimiento y de defuncion del filosofo Francisco Sanchez*), revelou outro documento, sobre o qual se baseara, decerto, Jean Astruc, e que, para muitos, pareceu decisivo. É o próprio Francisco Sanches a afirmar-se, por sua mão, natural de Tui:

3.º «Ego, Franciscus Sanchez, Hispanus, natus in civitate tudensi ...» (Acto de matrícula na Universidade do Montpellier).

Alfredo Pimenta, como dissemos, ligou o seu nome à tese de Cazac, e divulgou os documentos que a alicerçaram (os dois primeiros, em 1930, e o terceiro, em 1938).

Quanto a Sanches declarar-se hispanus, o facto não impressionou ninguém. Hispanus, naquele tempo, significava hispano, isto é, peninsular. O nosso Pedro Hispano não deixou de ser português por se crismar ou o terem crismado de Hispano. Ele próprio no tratado *De Anima* se diz *Petrus Hispanus Portugalensis*. Quer dizer: podia ser simultaneamente hispano e português. Na época de Sanches, de igual modo, hispano compreendia o lusitano. O mesmo Sanches, ao citar num dos seus tratados médicos, o colega Tomás Rodrigues da Veiga, professor da Universidade de Coimbra, lhe dá o epíteto de hispano.

Assim Eduardo Coelho (1937)⁹ e Rocha Brito (1940)¹⁰ desfazem o valor do apelativo hispano como prova da nacionalidade do

⁹ O Cepticismo de Francisco Sanches, Lisboa, pág. 9 e s.

¹⁰ *Ob. cit.*, pág. 6-7.

Francisco Sanches. Mas o «civitas tudensis» era «informação precisa, clara, nada equivocada».

Em 1942¹¹ se não erramos, fomos os primeiros a tentar ressuscitar ou renovar a doutrina tradicional do nascimento do filósofo em Braga, com a análise de todos os elementos eurísticos em apreço. Notámos então:

1.º A antinomia é absoluta entre Francisco Sanches dizer-se uma só vez de Tui e duas vezes de Braga «Bracarensis» (acto de defesa de tese para professor da Universidade de Montpellier: «...Franciscus Sanchez Brachaensis D. Medicus...» e «Franciscus Sanchez Bracharensis medicinae doctor»).

2.º A antinomia é também absoluta entre afirmar-se três vezes diocesano de Braga «diocesis bracarensis» (noutros documentos da Universidade de Montpellier) e uma só de Tui. Nunca Tui pertenceu à diocese de Braga e à metrópole bracarense havia dois séculos que já não pertencia.

3.º A contradição continua absoluta entre o que diz no acto da matrícula na Universidade de Montpellier e o que os seus colegas tolosanos fizeram escrever na legenda do seu famoso retrato da Sala de Actos dessa Universidade: Franciscus Sanchez Lusitanus.

4.º A contradição continua absoluta e inobscurecível entre a insólita declaração de que é de Tui e o depoimento terminante do seu biógrafo, discípulo e amigo Raimundo Delasso que na sua Biografia o dá como nascido na cidade portuguesa de Braga, tendo a confirmação dos filhos de Sanches que editaram essa Biografia.

Perante tão notável série de elementos eurísticos, autênticos, insofismáveis, consistentes e solidários entre si, a contradizer a estranha afirmação do acto da matrícula, concluímos pela hipótese, que nos pareceu de extrema probabilidade, do filósofo ter nascido em Braga e, por conveniência de ocasião ou qualquer razão que por agora se ignora, haver enganado a Secretaria da Universidade de Montpellier, ocultado e alterado a sua naturalidade, quando se disse, esporadicamente, tudense.

¹¹ *Art. cit.*, Ver também: Filósofos de Braga, «Correio do Minho», 3-XII-1942; Ainda a Naturalidade de Francisco Sanches, «Correio do Minho», 16-V-1945; A Naturalidade de Francisco Sanches, «Correio do Minho», 18 e 19-IX-1945.

Quem já na maturidade esconde o seu nome sob o pseudónimo de Carneades não é de admirar que ainda na adolescência, por excentricidade, ou por qualquer interesse, ou pelos dois motivos, se afirme duma terra que não é a dele, mormente se ela se amolda ao seu pendor humanístico – pois a sua fundação se atribuía a figuras homéricas – e se, ao mesmo tempo, os Sanches lusitanos são, como o supõe o distinto genealogista Dr. Eugénio de Cunha Freitas, oriundos da Galiza.

Não se vê bem o interesse de Francisco Sanches ao afirmar-se, no momento da matrícula, apenas hispano e de uma vaga *civitas tudensis*, mas o certo é que procurou velar a verdade.

No artigo citado e noutros escrevemos também que o assento de baptismo achado em Braga se nos afigurava eloquente ilustração do nosso modo do ver:

a) Não era crível que Francisco Sanches, mal acabado do nascer, viesse em corrida de liteira ou cadeirinha baptizar-se a Braga, nos 9 dias da lei:

b) Não era crível que a família juntasse aos riscos da viagem, sem o sacramento fundamental, a sua dilação.

VALENÇA – O Prof. Severiano Tavares, em 1945 ¹², propõe nova hipótese. A *civitas tudensis* é em Portugal: a Vila de Valença ou Tuide, nos arredores.

Baseia-se em antiquários ou documentos que falam numa Tui Velha, na margem esquerda do Minho. Para ele, pouco interessa o serem esses historiadores ou documentos patranheiros ou inexactos. O que importa é se ao tempo do Sanches corria essa tradição da Tui Velha portuguesa. Além disso Sanches tinha família em Valença: uma tia paterna, casada. E perto de Valença havia, como ainda hoje há, o lugar de Tuide, cuja Latinização bem podia dar *tudensis*.

Assim se conciliava o facto de Sanches se declarar algumas vezes da diocese de Braga e uma vez de Tui (Tui = Valença ou = Tuide nos arredores de Valença); – ele nunca se disse da cidade de Braga.

A confirmar esta hipótese, Mário Martins ¹³ descobre um texto de João Soares do Brito (bibliógrafo do séc. XVII) que afirma, sem hesitações, que Sanches nasceu em Valença do Minho: «...pátria valentini...», na diocese de Braga.

¹² Art. cit. e Ainda a naturalidade de Francisco Sanches, in Rev. Portuguesa de Filosofia, Tomo I, Fasc. 2.

¹³ Francisco Sanches era de Valença, Rev. Portuguesa de Filosofia, T. I, Fasc. 3.

Negámo-nos, então, a aceitar esta solução ¹⁴. Alfredo Pimenta ¹⁵ como também Joaquim Iriarte ¹⁶ – igualmente se negaram.

Para todos Tui, dentro dos limites do Portugal era uma terra quase Imaginária.

Para Alfredo Pimenta, João Soares do Brito era, como mostrou, um inventariador de livros que esmaltava a sua obra de invencionices biográficas. Ainda para o mesmo era absurdo que, no séc. XVI, um homem douto como Francisco Sanches se declarasse «nascido na cidade de Tui» querendo dizer na sua que nascera no lugarejo de Tuide ou em Valença.

Quanto a nós, Lembramos, principalmente, que, *civitas tudensis*, na interpretação diplomática, era «cidade episcopal de Tui», o que nunca Valença foi, pelo menos no séc. XVI; e que no espírito de Sanches não havia qualquer confusão entre Valença e Tui – a Valença chamava «urbs» e a Tui «civitas».

Sanches, no acto da matrícula em Montpellier, dizíamos, tinha na mente, ou para dizer a verdade, ou para a simular, a Tui da Galiza.

O último artigo do Prof. Severiano Tavares, sobre o mesmo tema, e expondo de novo a sua argumentação, pelo menos decisiva para o problema da nacionalidade de Sanches, vem na Brotéria de Dezembro do 1951 (Fasc. 6, vol. LIII).

QUALQUER TUI NA DIOCESE DE BRAGA – O Prof. Artur Moreira de Sá, em 1947, na sua tese de doutoramento ¹⁷, expõe o debate em 52 páginas o problema e conclui: «temos apurado que Francisco Sanches nasceu... in *civitate tudensi*, pertencente a diocese de Braga». Mas a localização da *civitas tudensis*, na diocese de Braga, continua para ele iuma incógnita.

Através do seu exaustivo estudo, vê-se que o autor, com perfeita serenidade crítica, se não decide entre a hipótese da *civitas*

¹⁴ Art. cit., «Correio do Minho», 18 e 19-IX-1945; A Naturalidade de Francisco Sanches – Análise crítica de um novo documento, in «Minia» (Órgão do Instituto Minhoto de Estudos Regionais), Fasc. 2.º, 1945; A Naturalidade de Francisco Sanches, Livraria Cruz, Braga, 1946.

¹⁵ A Naturalidade de Francisco Sanches, «Correio do Minho», 17-V-1945; O caso de Francisco Sanches, «Correio do Minho», 23-V-1946; A Naturalidade de Francisco Sanches, 1950, Organização Bloco, Lisboa.

¹⁶ Nueva contribución al Estudio de la Filosofía Iberica, in «Pensamiento», Rev. de Investigación e Información Filosófica, N.º 4, Madrid, 1945.

¹⁷ Francisco Sanches, Filósofo e Matemático, T. I, Lisboa, 1947.

tudensis na diocese de Braga, firmada no acto da matrícula, e a hipótese da própria cidade de Braga, firmada em «uma tradição corrente na época após a morte de Francisco Sanches, o que não se deve desprezar». Repare-se, diz Moreira de Sá, que os autores anteriormente citados (favoráveis a Braga) viveram em Toulouse ou colheram elementos de pessoas que privaram de perto com Sanches.

No que é absolutamente definitivo é em afirmar a nacionalidade Portuguesa de Francisco Sanches.

Sobre a hipótese do **civitas tudensis**, na diocese de Braga, já em 1904 Cazac ponderava que «se tratasse de alguma povoação sem importância, como paróquia rural, aldeia, vila etc., ainda que existisse uma desse nome em Portugal, forçosamente se havia de ler na matrícula de Montpellier: e loco dicto ou algo semelhante».

No nosso discurso pronunciado em Toulouse¹⁸, lembrámos que o Prof. Artur Moreira de Sá publicara, há pouco, o diploma doutoral de Sanches, passado pela Universidade de Montpellier, e salientámos que aí se declara que o filósofo é de Braga – «Bracarensem», no lugar próprio em que deverá aparecer a sua naturalidade estrita.

CONCLUSÃO – O leitor concluirá. As hipóteses hoje são, como se viu, estas: *a*) ou Braga; *b*) ou **civitas tudensis** (galega? portuguesa?). Mas se Sanches nasceu na **civitas tudensis** (para nós a cidade episcopal da Galiza) foi por mero acaso e logo que os pais puderam trouxeram-no para Braga terra onde eles moravam.

O baptismo – É talvez o primeiro facto da Vida de Francisco Sanches que conhecemos com plena certeza.

O assento, descoberto por José Machado e publicado em 1920, no **Boletim da Biblioteca Pública e do Arquivo Distrital de Braga**, I, p. 127: esclarece-nos que «aos 25 dias do Julho» de 1551, na igreja paroquial do S. João do Souto, recebeu as águas lustrais do baptismo «Francisco filho de António Sanchez físico e de sua mulher Filipa de Sousa padrinho o comendador António del Castilho e madrinha Maria Gonçalves mulher do Licenciado Manuel Aranha moradores na rua do Souto».

Os padrinhos eram da melhor gente de Braga: o padrinho, antigo Provedor do Hospital do S. Marcos, Procurador às Cortes e várias vezes Vereador e Juiz Ordinário; a madrinha, mulher do

¹⁸ Braga et Francisco Sanches, Toulouse, 1951 – Discurso proferido na Universidade de Toulouse por ocasião das Comemorações do IV Centenário de Francisco Sanches.

Dr. Manuel Aranha, Desembargador e Provedor da Mitra, também algumas vezes Edil e Juiz Ordinário.

Pelos dizeres do assento, devemos concluir que os pais e os padrinhos residiam todos na rua do Souto. Quando a residência dos pais era diferente da dos padrinhos os registos indicavam as respectivas moradas ¹⁹.

Autenticidade do Assento – Tão importante documento chegou a ser posto em dúvida. O caso foi que, *na Revista de Filosofia Neo-Escolástica* (Vol. VIII, 1936), Adda Spruzzola deu notícia de um assento de baptismo de Francisco Sanches em Tui, cuja cópia estaria entre os documentos inéditos sanchesianos recolhidos por Cazac e depositados na Biblioteca Católica de Toulouse.

Em 1942 estranhámos o facto e considerámo-lo um equívoco da autora. Era inacreditável que houvesse outro acto de baptismo, quando o do Braga, como mostrámos, tinha todas as garantias externas e internas de veracidade.

Sob o ponto de vista interno, o lugar do baptismo (Braga, terra iniludivelmente ligada aos princípios da vida de Sanches), o nome do neófito (Francisco), o do progenitor (António), a profissão deste (físico), a própria data (1551) coincidiram eloquentemente com os demais elementos conhecidos.

A confirmar a autenticidade do assento, temos agora as bem conduzidas investigações do Prof. Moreira de Sá em Toulouse e Tui que pulverizam o pretenso registo de Tui. No «dossier», de Casac em Toulouse não há vestígio de qualquer certidão ou cópia afirmativa do facto; e nos arquivos tudenses nada se encontra também.

Por isso, os dados novos que o assento de Braga revela, nomeadamente a data completa do baptismo, a indicação da paróquia, o nome da mãe e dos padrinhos e da rua onde moravam, constituem achegas de grande valor para a biografia do Sanches.

A nacionalidade – Se não se pode garantir que Sanches seja português pelo direito estricto do solo (*jus solis*), por ser possível que tenha nascido na cidade galega de Tui, é-o sem dúvida pelo direito de sangue, de domicílio e de opção.

O hipotético nascimento por acidente fora de Portugal não lhe tira a nacionalidade portuguesa, dada por outros vínculos mais valiosos.

¹⁹ Esta observação já a fizera o Dr. Avelino Jesus da Costa, in «Diário do Minho», 1-VIII-1952.

O próprio Sanches reiteradamente se declara bracarense ou da diocese bracarense, logo português; Raimundo Delasso e os filhos, com toda a sua idoneidade testemunhal, consideram-no pela pátria adstricto a Braga e à Lusitânia; os colegas tolosanos de Sanches terminantemente lhe chamam **Lusitanus**.

Quer dizer: Francisco Sanches reputava-se, era tido e de facto era de nacionalidade portuguesa. Pertencia, como português, a uma família portuguesa. Não se conhecem senão portugueses na sua família até ao dia em que casou.

O aluno de Braga – Como o domicílio de Francisco Sanches era, de certeza, o dos pais, sabemos que ele morou na rua do Souto, famosa artéria de Braga, já da época medieval, mas transformada em larga via no tempo de D. Diogo do Sousa.

Sanches viveu os seus primeiros anos no pontificado de D. Baltazar Limpo.

Como demonstrámos, noutros trabalhos ²⁰, Sanches foi escolar de artes liberais em Braga, até emigrar para Bordéus. É praticamente certo que estudou no célebre Colégio de S. Paulo, fundado pelo grande arcebispo D. Diogo de Sousa, escola onde ensinaram Clenardo e Vazeu.

Sanches, segundo o nosso aviso, foi aluno dos jesuítas nesse Colégio ou, pelo menos, em Braga, recebeu o influxo intenso dum ambiente pedagógico dominado pela Companhia de Jesus.

Até quando? Eis outra questão.

Cazac, o inigualável investigador da vida do nosso filósofo, em 1903, no Congresso dos Delegados das Sociedades Sábias de Paris e dos Departamentos, participou com um trabalho intitulado **L'Espagnol Francisco Sanches, dit le Sceptique, Professeur Royal de Philosophie et de Medicine à L'Université de Toulouse**, com o sub-título de: Tuy, Braga, Bordeaux Rome, Montpellier, Toulouse. Neste estudo dá as datas seguintes:

Tui e Braga.....	1550-1562
Bordéus	1562-1569
Itália	1569-1573
Montpellier	1573-1575
Toulouse	1575-1623

²⁰ A primeira educação do filósofo bracarense, «Correio do Minho», 5-V-1951; Francisco Sanches, Português – Comunicação ao Congresso do IV Centenário do Nascimento de Francisco Sanches, Braga, 1951; Francisco Sanches, estudante em Braga, in «Revista Filosófica», n.º 3, Coimbra, 1951.

De acordo com esta tábua cronológica – que ficou clássica – se deduz que Francisco Sanches sairia de Braga talvez com 11 anos feitos e alguns meses.

Como já revelamos com alguns exemplos esta idade, para aquele tempo, não era pouco para estudos de certa exigência.

Mas o próprio Cazac numa carta dirigida a Sanchet (1904)²¹ – carta pouco estudada até hoje – diz-nos o seguinte: «Francisco Sanches... era filho de António Sanches professor de medicina e sobrinho do comerciante sire Adão-Francisco (Sanches), que obteve em Bordéus, entre 1561-1569, cartas de naturalidade. Os dois irmãos morreram ambos naquela cidade depois de 5 de Janeiro do 1571. Anteriormente à passagem do filósofo e de seu pai em Guyenne, circa 1565, uma irmã de António e de Adão-Francisco tinha espo-sado em Valença do Minho... um rico burguês de nome António Lopes...».

Quer dizer: Cazac marca a data do 1565 para a chegada do Francisco Sanches com o pai a Bordéus.

Sairia portanto de Portugal não na casa dos 12 anos, mas sim com 14 anos.

O aluno do Bordéus – «Ex incerta occasione Francisco Sanches acompanha o pai para Bordéus onde estabelece o seu lar.

Sanches, segundo Cazac, frequenta aí o famoso Colégio de Guyenne. Em Bordéus «apura-se em artes liberais para mais ficar devendo ao céu gaulês do que ao hispânico», como testifica Delasso.

Segundo Sanchet²², deve, sem dúvida, aos professores bordaleses «l'allure sceptique et réfléchie», que o aparenta a Montaigne.

O aluno de Roma – «impelido pelo desejo do viajar corre, logo após a puberdade, os primeiros riscos da fortuna. Por isso... dotado dum feitio muito especial para a observação... escolheu a cidade do Roma onde viveu algum tempo» (Delasso).

Em Itália, foi mais estudante do que turista, dizem Gerkrath e Cazac. Aí estudou decerto filosofia e medicina.

Em Roma, sabe-se, cursou a Universidade (o Archigimnasio) da Sapiência e com os seus professores praticou cirurgia.

Temos dúvidas sobre a data em que partiu para Roma (1569? 1571?).

²¹ Essai sur la méthode de Francisco Sanchez, Paris, 1904, pág. 164.

²² Ob. cit., pág. IX,

Professor em Montpellier – O nome de Sanches está inscrito na Faculdade de Medicina do Montpellier nos registos do 1573 e 1574. Nestes dois anos fez todos os graus: a 21 do Outubro matricula-se; a 23 de Novembro é já bacharel; a 29 de Abril de 1574 é licenciado; a 13 do Julho é doutor.

Andava na casa dos 24 anos quando obteve uma cadeira de Medicina. Em Agosto foi o seu concurso para professor catedrático. Mas as guerras de religião e, ao que parece, o ambiente hostil aos católicos levaram-no a sair de Montpellier e a ir para Toulouse.

Professor em Toulouse – Em Toulouse vive perto de 50 anos (1575-1623). «Aqui brilha o vigor do seu talento no múnus docente e na obra escrita»²³.

Desde 1581 é médico, e desde 1584, leitor de cirurgia no Hospital de Saint Jacques, onde desempenha tal função até ao fim da vida; em 1585, torna-se, por convite, professor de filosofia na Faculdade de Artes, onde ensina até à morte, por 25 anos; em 1610, entra, por concurso, para a Faculdade de Medicina e aí exerce o seu professorado, também até à morte, isto é, durante 12 anos.

Em Toulouse escreve ou conclui a sua obra-mestra: o «Quod nihil Scitur» (1575) e todos os demais livros; casa; nascem seus filhos; morre, ou antes, entra na imortalidade²⁴.

A OBRA

Os livros de Francisco Sanches publicados são os seguintes:

1. Carmen /de / Cometa /Anni / M.D.LXXVII I Lvgdvni / Apud Ant. Gryphivm / MDLXXVIII. [in 8-º-40 pág.]

Esta obra é extremamente rara. Há ou havia, antes da Segunda Grande Guerra – um exemplar na Universidade do Breslau o outro na Biblioteca de Munique; e existe um na Universidade de Harvard.

O Prof. Joaquim de Carvalho, J. Iriarte, a Faculdade Pontifícia de Braga e o Prof. Artur Moreira de Sá possuem fotocópias desta obra.

²³ Sérgio Silva Pinto, Braga et Francisco Sanches, Toulouse, 1951.

²⁴ *Idem, ibid.*

2. Carmen de Cometa Anni MDLXXVII. Reprodução fac-similada da ed. de 1578, publicada com introdução, notas e tradução (esta de Giacinto Manuppella) por Artur Moreira de Sá, 1950.

3. Quod Nihil Scitur /Lvgdvni/Apud Ant. Gryphivm/MDLXXXI. [4°.°-VIII + 100 p.].

Segundo Severiano Tavares (in Rev. Portuguesa de Filosofia, I, 4), a composição desta obra data de 1575. Segundo Moreira de Sá (in «Francisco Sanches, Filósofo e Matemático»), data de 1574-75).

Existem exemplares nas Bibliotecas Nacional, Mazarine o Sainte Geneviève, de Paris, na Biblioteca de Versailles, na Universidade de Montpellier, no British Museum (3 exemplares), na Universidade do Bonn, nas Bibliotecas de Colónia, Munich e Berlim, na Universidade do Göttingen, na Biblioteca de Madrid, na Biblioteca Nacional de Lisboa, na Biblioteca Nacional do Porto, etc. Joaquim de Carvalho o Fidelino de Figueiredo possuem também exemplares. O de Joaquim de Carvalho esteve exposto, ultimamente, na Exposição Bio-Bibliografia, realizada pela Universidade do Toulouse, e na efectuada em Braga, que pessoalmente organizamos, por incumbência da Câmara Municipal, para as Comemorações Centenárias do Filósofo, respectivamente em Junho e Novembro de 1951. José P. Sampaio possuía um exemplar por onde Basílio de Vasconcelos fez a tradução.

4. De Multum Nobili & prima universali scientia/Quod Nihil/ /Scitvr:/... Francofurti,/Sumptibus Joannis Berneri/bibliopolae – MD-CXVIII. [in 8.°, 137 p.].

Existem exemplares nas Bibliotecas Nacional e Mazarine, de Paris, na Biblioteca Municipal de Toulouse, na Biblioteca do Menéndez y Pelayo, de Santander, na Biblioteca da Faculdade Pontifícia de Filosofia de Braga. O desta última, esteve exposto na Exposição Bio-bibliográfica das Comemorações Centenárias do Filósofo, em Braga.

5. Opera Medica / His jvncti svnt Tractatus / quidam Philosophici non insubtiles. / Tolosae – Tectasagum. apud Petrum Bosc. – MDCXXXVI. [in 4.°, 943 pág. + 134 pág.].

Edição preparada pelos dois filhos de Sanches (Dinis e Guilherme) e por Raimundo Delasso. Nas folhas III a V vem a carta dedicatória dos filhos; na V, o retrato; nas VI a IX, a biografia de Sanches por Delassus. A obra compreende uma parte médica (págs. 1 a 943) e uma parte filosófica (págs. 1 a 134).

Os tratados filosóficos são estes:

1. De longitudine, et Brevitate Vitae, liber (p. 3 a 33).
2. lib. Aristotelis Physiognomicon, Comentarius (p. 34 a 42).
3. De Divinatione per Somnum, ad Aristotelem (p. 43 a 76).
4. Quod Nihil Scitur, liber (p. 77 a 134).

Existem exemplares nas Bibliotecas Nacional e Mazarine, de Paris, nas Bibliotecas da Faculdade de Medicina e Municipal, em Toulouse, na Biblioteca Nacional de Madrid, etc.

A venda de um exemplar na posse de um livreiro de Londres foi, em Novembro de 1951, proposta à Câmara Municipal de Braga, pela importância de 400 libras (32 contos ao cambio do dia). Penso ser o exemplar que pertenceu a Aquilino Ribeiro, o único que existia em Portugal, vendido para Inglaterra, em 1945.

O Prof. Artur Moreira de Sá, o Prof. Luis de Pina e a Faculdade Pontifícia de Braga possuem fotocópias desta obra.

6. Trectatus Philosophici – Roterodami, Ex Officinâ Arnaldi Leers/1649 [in 12º 420 p.].

Há exemplares na Biblioteca Mazarine, na Biblioteca da Faculdade de Medicina de Montpellier, nas Bibliotecas de Paris, Bordéus e Berlim.

7. Sanchez aliquid sciens – Stetini, apud Jeremiam Mamphrasium Bibi./Typis Michaelis Höpneri, 16,65 [in 12.º 400 pág.]. Edição preparada por Daniel Hartnack. É a 5.ª edição do Quod Nihil Scitur.

Há poucos exemplares. Existem nas Bibliotecas do Dresden, Munich, Nacional do Paris.

Artur Moreira do Sá possui um micro-filme, do exemplar de Paris.

8. Uma carta consulta a Cristóvão Clavio – Foi publicada por J. Iriarte na Revista da Universidade Gregoriana Gregorianum, XXI, 1940 e, com tradução portuguesa, na Revista Portuguesa de Filosofia, de Braga, I, Fasc. 3, 1945, e por A. Moreira de Sá, em «Francisco Sanches, Filósofo e Matemático», II, Lisboa, 1947.

Livros de Sanches perdidos ou não publicados, não escritos ou simplesmente projectados (citados nas suas obras conhecidas):

1. De Modo Sciendi – Deveria apresentar os dados positivos do seu método.

2. **De Anima** – Seria um tratado de Psicologia.
3. **Examen Rerum** –
4. **Libri de Nature** –
5. **Tractatus do loco, de vita, do ebementis, do semine.**

Francisco Sanches, português

DR. SÉRGIO DA SILVA PINTO

Esta minha comunicação versa sobre a fase da Vida de Francisco Sanches passada em Portugal e a sua plausível repercussão no perfil espiritual do filósofo.

Só me orienta um propósito: o de estabelecer ou restabelecer a verdade.

O problema biparte-se: I) a vida de Sanches, pré-escolar e escolar, em Braga; II) a contribuição deste período da sua existência para a sua fisionomia espiritual.

I

Certa manhã de Julho, luminosa e doirada, do ano de 1551, na igreja de S. João do Souto, da cidade primacial das Espanhas, entra um punhado de pessoas, das mais distintas da terra. Um recém-nascido ia ali receber as águas lustrais do baptismo, dentro do prazo marcado nas constituições eclesiásticas, o máximo 9 dias após o nascimento. O padrinho era António de Castilho, antigo Provedor do Hospital de S. Marcos, Procurador às Cortes e várias vezes Vereador e Juiz Ordinário. A madrinha era Maria Gonçalves Barbosa, mulher do Dr. Manuel Aranha, Desembargador e Provedor da Mitra, também algumas vezes Edil e Juiz Ordinário. O pai do neófito era o Dr. António Sanches, médico de grande nomeada. Sua mulher, a mãe do batizado, era Filipa de Sousa. Quem era essa criança? Francisco Sanches.

O acento de baptismo, autêntico, indiscutível, acha-se no livro misto n.º 1 da freguesia de S. João do Souto, hoje guardado no Arquivo Distrital de Braga e agora patente na Exposição Bio-bibliográfica do grande filósofo. Nele se declara expressamente que os pais, o padrinho e a madrinha de Sanches eram «moradores na rua do Souto».

Quer dizer: como o domicílio de Sanches coincidia, de certeza, com o dos pais, segue-se que ele residiu nessa famosa artéria já do burgo medievo, mas transformada em larga via no tempo de D. Diogo de Sousa, prelado faustoso e empreendedor, verdadeiro príncipe do Renascimento.

A rua do Souto começava na rua Nova de Sousa a subia até à porta do Souto, junto ao Castelo. Na extremidade oeste, num dos lados, encontravam-se os paços arquiiepiscopais e em frente, como atestam registos da época, vivia a madrinha de Sanches.

Achava-se, então, Braga em pleno ciclo do Renascimento. D. Diogo de Sousa mudara a face do velho burgo: enriquecera a Sé com magestosa ábside; engrandecera o palácio prelatício; abrira ruas dentro e fora das antigas muralhas; fundara o Hospital de S. Marcos, (de que o padrinho de Sanches fora um dos primeiros provedores); no vasto campo extra-muros que se dilatava a norte da cidade plantara uma vinha, a copiar o que vira nas vilas cardinalícias e aristocráticas de Roma; enchera a urbe de fontes e esculturas; rasgara a grande alameda chamada Campo de Santana, etc.

Foi nesta cidade, assim recentemente transfigurada e embelezada, que Sanches, já no pontificado de D. Baltazar Limpo, viveu os seus primeiros anos – passou a sua vida pré-escolar – sob as vistas carinhosas de seus pais.

«Em Braga, escrevi um dia, Sanches estudara artes liberais» e «apesar de muito novo reagira às condições magníficas do meio nacional».

Noutro lugar apresentei este aviso: Sanches foi aluno dos Jesuítas do Colégio de S. Paulo, em Braga; ou, pelo menos, recebeu, na urbe dos Arcebispos, o influxo intenso dum ambiente pedagógico dominado pela Companhia de Jesus.

É sabido que o seu biógrafo, discípulo e amigo Raimundo Delasso no *Elogio* que escreveu de Sanches, editado pelos filhos deste, lhe chama aluno de Braga: «Braga cidade insigne da Lusitânia... é mais digna de ser apreciada pelo engenho do seu aluno do que pelas suas muralhas e opulência».

Mas é o próprio Sanches, como algures mostrei, quem afirma essa escolaridade bracarense, na tese de concurso para professor de Medicina da Universidade de Mompilher: «in Hispania eruditus».

Sendo Braga a única cidade da Hispania onde Sanches viveu, pelo menos desde o seu baptismo, até emigrar para Bordeus, e não tendo voltado mais à Península, é evidente que em Braga estudou, que em Braga foi escolar.

Sanches realça a sua educação bracarense, até com hiperbolismo, natural num estrangeiro que defende esta qualidade perante um júri de concurso. Mas o facto seria incompreensível se em Braga não aprendesse as artes liberais ou não ultrapassasse a classe de ler e escrever.

É altura de se me perguntar: em que Colégio estudou?

Cazac, o inegalável investigador da vida de Sanches, já em 1903 assentara que o filósofo iniciara os seus estudos literários em Braga, onde, segundo notou, havia, no dizer de Launoy, uma das escolas mais célebres da Hispania, na qual se cultivavam «optimum artium studia».

Essa escola era o Colégio de S. Paulo, criado pelo grande arcebispo D. Diogo de Sousa: escola onde ensinaram Clenardo e Vazeu.

O Arcebispo D. Frei Bartolomeu dos Mártires (1559-1582), a exemplo do que fizera o próprio rei com o Colégio das Artes em Coimbra e o Cardeal Infante D. Henrique com a Universidade de Évora, entregou o Colégio de S. Paulo, para o elevar, aos Padres Jesuítas, por contrato de 30 de Agosto de 1560 e pela provisão de 27 de Fevereiro de 1561.

Pela letra do contrato, os inacianos comprometiam-se a ter no Colégio várias aulas de humanidades, um curso de artes, isto é, filosofia, uma lição de moral, um mestre de ler e escrever e, mais tarde, possivelmente, uma aula de teologia.

As aulas abriram em Outubro de 1560, com mestres conhecidos, entre os quais o latinista eminente Fernão Pires.

Em Outubro do ano seguinte o Padre Pero Luís inaugurava o curso de artes.

A primeira exibição solene, com as costumadas disputas, espécie de jogos florais, realizou-se a 23 de Janeiro, festa do patrono do Colégio, quatro meses apenas depois de começado o curso de artes. Defenderam-se conclusões gerais de dialéctica; os humanistas

apresentaram também as suas composições poéticas; assistiu a gente mais distinta e ilustrada da cidade; foi uma revelação!

Ora precisamente, quando o Colégio de S. Paulo passou para a direcção dos Jesuítas (Outubro de 1560) estava o *aluno de Braga* Francisco Sanches em plena idade escolar; andava nos seus dez anos.

Não se julgue que a idade era pouca para estudos de certa exigência.

Montaigne, um dos génios do Renascimento, contemporâneo de Sanches, cursou artes liberais dos 6 anos aos 13, no Colégio de Guyenne, em Bordeus, passando logo a frequentar Direito; aos 6 anos já sabia o idioma do Tácito melhor do que a língua materna. O nosso historiador alcobacense António Brandão, também contemporâneo de Sanches, aos 4 anos sabia ler e escrever, e desde os 8 estudava letras humanas no Colégio de Santo Antão, da Companhia de Jesus, em Lisboa.

Assim, nada tem de estranho que Francisco Sanches, aluno de Braga, o fosse dos Jesuítas, em artes liberais, no Colégio do S. Paulo. Sem a admissão deste facto, não se percebem os testemunhos de Delasso e do próprio Sanches.

Se a dúvida roçar por esta conclusão, fica pelo menos incontestável que o famoso pensador teve a sua primeira educação em Braga, num ambiente pedagógico em que campeava a Companhia de Jesus.

II

Vejamos se a educação bracarense de Sanches teria influído na sua personalidade filosófica.

Sanches, sabido é, enfileira entre os grandes talentos do Renascimento. Mas o seu espírito, genialmente fecundo, destaca-se na legião ousada dos pensadores renascentistas. A investigação histórico-filosófica tem-no apresentado como precursor insigne do experimentalismo baconiano, da crítica gnoseológica cartesiana e da concepção positivista da ciência postkantiana.

Com efeito, a sua obra mestra, o *Quod Nihil Scitur*, revela-nos um formosíssimo espírito dubitativo, ora a camartelar a Escolástica decadente, ora a abrir rumos criadores à locubração filosófica e ao labor científico.

Foi, por isso, talvez, o primeiro no tempo dos filósofos modernos.

Para muitos o grande mérito de Sanches é ter sido o iniciador da dúvida metódica, chamada cartesiana. Talvez nesta interpretação haja um pouco de exagero. Decerto que a reflexão dubitativa de Sanches, embora influenciasse o genial pensador francês, não atingiu a profundidade e as consequências da de Descartes. Mas, como diz o Prof. Joaquim de Carvalho, a instauração da filosofia moderna não é plenamente compreensível sem o conhecimento da aporética do *Quod Nihil Scitur*.

Este é o seu valor. Mas não devemos cindir a sua individualidade filosófica dos estímulos e das manifestações culturais da sua época e dos países onde viveu.

O anti-aristotelismo e anti-escolasticismo de Sanches, cujas raízes se acham na sua tendência pessoal para a observação das coisas, contrária à textolatria e ao dogmatismo científico-filosófico da Escolástica decaída, decerto, seriam impulsionados, estimulados, pelas orientações renascentistas liberais e às vezes heréticas dos seus professores bordaleses e italianos.

Sendo assim, pergunta-se: que poderia ter contribuído a educação português-bracarense, de estilo essencialmente escolástico, para a maturidade e o carácter da individualidade filosófica de Sanches.

Não levaria nada de duradouro e valioso quando abandonou Portugal, com destino à França, na casa dos 12 anos – 12 senão 13 ou 14 – a crer em certos dados que agora, para não me alongar, não vou desenvolver?

Já uma vez escrevi que «levaria no lastro do seu psiquismo um património de ideias herdado na Pátria». Vamos ver se assim é.

Há no perfil espiritual de Sanches, se não erro, três notas distintivas: o dialecta, o naturalista, o crente.

O DIALECTA – Sanches é um dialecta na sua oposição à ciência e à filosofia do tempo. A sua atitude crítica, céptica, o sentido da sua dialéctica, já vimos, deve considerar-se produto de tendências pessoais e de estímulos recebidos em França e Itália. Portugal, vinculado às tradições escolásticas, pouco teria contribuído para esta nota do pensamento sanchesiano.

Todavia Sanches teve, em Braga, a possibilidade de, muito cedo, desenvolver a argúcia e o pendor para a crítica, nas aulas de letras humanas e artes do Colégio de S. Paulo. A gramática e a

dialéctica, infecundas para criar ciência, não o eram para o desenvolvimento da razão.

«Lembro-me bem – diz o filósofo – que, ao começar a estudar dialéctica, *sendo ainda rapazinho*, muitas vezes era provocado, pelos mais avançados em idade e em estudos, ao combate para experimentarem a minha inteligência; objectavam-me com silogismos falaciosos, e eu não vendo o sofisma, algumas vezes era vencido pela dificuldade e concedia coisas falases... Apoquentava-me então se não mostrasse logo onde estava o defeito e não descansava até o encontrar».

Neste depoimento adivinha-se o enfado pela ciência dos silogismos, em confronto com a observação das coisas, mas também se sente a satisfação de quem recorda as primeiras e juvenis vitórias do pensar na busca da verdade.

O NATURALISTA – Sanches é terminante: «Fui inclinado, desde a infância, à contemplação da natureza e a inquirir... os seus mistérios».

Quem o inclinara para essa contemplação? O pai, médico, decerto; mas também e sobretudo os resultados portentosos dos feitos oceânicos portugueses, a epopeia marítima lusitana. É com alacridade e ufania que se lhe refere: «Foi descoberto um novo mundo e novas coisas numa nova Hispania ou Índias Ocidentais e nas Orientais», diz Sanches.

O naturalismo de Sanches é de carácter empírico, de base experimental, como o de todos os portugueses da época. Não se envolve em subtilezas metafísicas, como os naturalistas italianos.

Tem razão o Prof. Sílvio de Lima ao dizer que o *Quod Nihil Scitur* constitui «um elo entre o nosso humanismo crítico das navegações e o moderno cartesianismo».

O Prof. Moreira de Sá aponta, ao lado do ensino escolástico português, «a influência da corrente derivada dos descobrimentos portugueses». E cita estas palavras do Prof. Vieira de Almeida: «a viva experiência do mundo marcava directrizes ao conhecimento».

«Em Braga, – chega a afirmar o Prof. Moreira de Sá, – recebeu Sanches os primeiros estudos e possivelmente os primeiros contactos com os resultados da grande empresa dos portugueses».

Simplemente: não lobrigamos, com facilidade, o instrumento destes *primeiros contactos*, numa cidade interior como Braga, se nos esquecermos, do meio inaciano, apontado no meu aviso.

Aí vivia-se intensamente o interesse pelas coisas do ultramar. A missionação dos novos mundos era um dos fundamentais aspectos da actividade espiritual da Companhia de Jesus. Por essa via, a dos missionários, chegavam à Metrópole as mais incitantes novidades da África e da Ásia: o conhecimento das línguas indígenas, as explorações geográficas, os apontamentos etnográficos, etc., em cartas e relações de viagem.

Estas notícias eram lidas e discutidas em todos os meios inacianos e, portanto, no Colégio de S. Paulo, dirigido por um futuro mártir da missionação.

Além disso, no século XVI, criava-se e fecundava no nosso país, mediante os inauditos resultados da gesta heróica dos nautas lusos, uma cultura nova, radicada na experiência, renovadora e crítica, por oposição à cultura anterior, de suporte erudito, esterilizador, Portugal marcava época nas ciências de observação. A par das suas estupendas descobertas geográficas, e nelas baseadas, estrepitavam as «novas ideias» científicas, proclamadas em obras célebres, como as de Pedro Nunes.

Estas inovações, de certeza, ecoariam em todos os centros culturais e interessados do país.

Pedro Nunes asseverava, contra os antigos, a habitabilidade das zonas equatoriais e polares. «Não há terra tão destemperada per quente nem per frio em que não haja homens», escreve na sua *Anotação ao Tratado da Esfera de Sacrobosco*.

Ora o *Quod Nihil Scitur* bem mostra ter Sanches conhecido e perfilhado estas «novas ideias», pois aí se lê: «Dizias... que havia uma região meridional, sob o Equador que por causa do calor era inabitável e que o mesmo se dava nos Polos e nas zonas extremas por causa do frio. Que essas duas coisas são falsas já o mostrou a experiência».

Quem se confessa entregue «desde o princípio da vida» ao estudo dos segredos da natureza, sem dúvida, teria ouvido, ainda em Portugal, estas «novidades». Mais tarde, fora do país, leria a *própria Anotação ao Tratado da Esfera de Sacrabosco*, na tradução de Vinet, principal do Colégio de Guyenne, – possibilidade revelada pelo Prof. Joaquim de Carvalho; mas tal facto, bem plausível, não impede, como é óbvio, que na primeira fase da sua existência, em Portugal, tivesse os primeiros contactos com os dados das descobertas e as novas ideias da suprema mensagem portuguesa ao património da Civilização.

Ora o Colégio de S. Paulo deve ter sido a fonte onde Sanches bebeu em Portugal esses primeiros conhecimentos «dos novos mundos e das novas coisas», o conhecimento do inédito, do inexplorado. Não se vê onde pudesse ser noutro lugar.

O CRENTE – Sanches nunca foi verdadeiro céptico, o seu cepticismo é apenas uma aparência; por isso o seu fideísmo também não é verdadeiro fideísmo, mas uma atitude de fervoroso católico, que no íntimo confia na razão.

A sua crença, além disso, não é uma atitude prática de conservantismo religioso; mostra-se, a cada passo, viva e intensa, como o testemunham os filhos e Delasso e a religiosidade da família (dois filhos padres uma filha freira).

A ortodoxia de Sanches era bem sólida; não a adquiriu por certo em Bordeus ou na Itália, em meios inclinados à heresia. Por isso não podemos duvidar que é produto do ambiente católico-bracarense, notadamente jesuítico.

A sua devoção mariana, patente na admirável expressão com que fecha os seus trabalhos: *Laus Deo, Virginique Mariae Quid* explica-se facilmente pela sua educação em Braga, terra com rito próprio, antiquíssimo, o célebre rito romano bracarense, profundamente mariano, isto é, de excepcional veneração pela Virgem; e ainda num meio inaciano em que se procura, com especial empenho, desenvolver o afecto das almas pela Mãe de Deus.

Não é por isso ousado ver nos sentimentos religiosos de Sanches mais um sinal da acção educativa portuguesa – bracarense e jesuítica – sobre o nosso grande, filósofo.

A terminar: o pietismo católico e o naturalismo de Sanches têm raízes na sua escolaridade bracarense e no humanismo cristão dos jesuítas; o seu próprio dialectismo, – não no seu sentido, mas no seu nervo, – pode ter recebido os primeiros impulsos no ambiente escolástico de Braga.

Requiário de Braga o primeiro Rei católico do Orbe latino

DR. SÉRGIO DA SILVA PINTO

1. Uma biografia em causa

Em outros estudos ou artigos ¹, mostramos que, nos princípios do século V, ao entrarem os Bárbaros na Península, o Bispo de nome Balcónio, que então existia em Braga, capital romana da Galécia, era já Metropolitano de toda a Província – do Douro ao Cantábrico –, vulto proeminente de ortodoxia, entre as heresias desenfreadas; e que durante a prelazia do mesmo, e na própria sede episcopal, sob a sua direcção, os Suevos, com o Príncipe Requiário à frente, se converteram ao Catolicismo.

Assim este Povo germânico, que primitivamente se havia localizado na região de Entre-Douro-e-Minho, e depois ocupado toda a Galécia e todo o Ocidente, juntando-se aos Luso-Galaicos, constituiu o primeiro Reino católico do Orbe latino.

Porque seria que esta verdade histórica tão notável, que se extrai de elementos heurísticos absolutamente positivos, se não exarou em termos claros nas mais antigas crónicas? O carácter sucinto e esquemático destes escritos não explica, só por si, a omissão. Menendez y Pelayo dá-nos, sem dúvida, a melhor resposta: «a Monarquia sueva foi quase olvidada por nossos historiadores, atentos só ao esplendor da visigoda» ². Esta é, por certo, a principal causa de se ter esfumado na História tão extraordinário acontecimento.

¹ Principalmente: *O Bispo de Braga Balcónio e a Primeira Conversão dos Suevos*, Braga, 1949, sep. de *Braga – Boletim do Arquivo Municipal*, vol. I, n.º 13.

² Menéndez y Pelayo, *Historia de los Heterodoxos Españoles*, 2.ª ed., 1946, vol. I, pág. 318.

Nem Idácio, nem Santo Isidoro o referem, directamente: dizem só que Requiário já era católico no momento em que sucedeu ao pai ³, e mencionam, com indignação, a queda subsequente dos Suevos na heresia ariana, durante o reinado de Remismundo ⁴.

Ora isto – a aversão dos piedosos cronistas pela queda transitória dos Suevos na apostasia, – também nos explica porque se apagaram nas brumas do tempo os nomes de Balcónio e Requiário.

A falta de fontes de origem suévica, ou pelo menos sem tendências contrárias ⁵, fazem dos Suevos «um povo desconhecido e sacrificado», como bem diz Mgr. Augusto Ferreira ⁶. Além disso, o preconceito goticista da historiografia espanhola ainda nos leva geralmente a reboque.

Requiário, sem embargo de ter sido o primeiro Príncipe bárbaro a aceitar o Catolicismo, e a perseverar nele, e a fazer da sua Nação o primeiro Reino católico do Mundo romano, é ignorado, senão maltratado, na literatura histórica da Península, decerto por não ser visigodo; e, na Europa, talvez por não ser franco.

No entanto, o Estado católico dos Suevos, no Ocidente peninsular, criado por Requiário, assinala, no perfeito comentário do Dr. Francisco José Velozo «o verdadeiro começo da Idade Média... Prenuncia o baptismo de Clóvis e dos Francos... Marca o início da Era católica romano-germânica da Europa» ⁷.

³ Idácio, *Chronicon*, ann. 448; Isidoro de Sevilha, *Suevorum Historia*, ann 448. [in *España Sagrada*, de Enrique Florez, tomo IV, Madrid, 1756, e tomo VI, Madrid, 1773; ou *Monumenta Germaniae Historica*, Auctorum Antiquissimorum, tomo II, Berlim, 1894].

⁴ Idácio, *op. cit.*, ann. 466 ; Santo Isidoro, *op.cit.*, ann. 466 [o facto reporta-se a 465] Manuel Torres (*História de España*, de R. Menendez Pidal, III, Madrid, 1940, pág. 30), vê na indignação dos cronistas pela accidental apostasia dos Suevos o motivo de não historiarem a sua 1.^a cristianização.

⁵ As fontes principais são estas: Idácio (séc. V), João Biclarense e Jordanes (séc. VI), Santo Isidoro (séc. VII). As tendências contrárias de Idácio já Manuel Torres, in *op. cit.*, pág. 282, as assinala. Também o nosso Alberto Sampaio, nos *Estudos históricos e económicos*, vol. I, pág. 263, considera a exageração de certas descrições de Idácio «excitado pelo ódio ao estrangeiro». João Biclarense e Jordanes, um e outro de estirpe goda, exaltam, até à parcialidade, os seus Reis e a sua raça. Santo Isidoro, ainda que Romano, escreve já com sentimento gótico, «participa do mesmo entusiasmo goticista», diz R. Menendez Pidal, na sua *Hist. de España cit.*, vol. III, pág. XXXIV. No entanto, estas fontes, justo e necessário é afirmá-lo, merecem, quanto aos factos em si, crédito confiado. Sem estes cronistas, sobretudo Idácio, ignoraríamos o principal do séc. V, como observa Florez. Idácio é, por excelência, o cronista dos Suevos.

⁶ Mgr. José Augusto Ferreira, o *Rito Bracarense e o seu Breviário no Aspecto Histórico*, in *Acta do Congresso Litúrgico Nacional Romano-Bracarense*, Braga, 1928, pág. 52.

⁷ Francisco José Velozo, *A Lusitânia Suévico-Bizantina*, II, in *Bracara Augusta*, vol. IV, N.º 1-3, 1952, pág. 53-54.

Impõe-se, assim, rever seriamente a figura histórica de Requiário. Teria sido um bárbaro na acepção vulgar do termo: selvagem, imoderado, desleal aos pactos, como soem pintá-lo; ou antes um Príncipe já imbuído da civilização romana e da mensagem do Cristianismo?

Mas previamente esclareça-se um equívoco.

Marcelo Macias chega a contestar a prioridade da conversão de Requiário: «antes dele, abraçou a fé católica o vândalo Geiserico»⁸. Há porém que distinguir. Geiserico (se é exacto ter sido alguma vez católico) apostatou, mal começou a reinar; não perseverou na fé, nem encaminhou para ela a sua nação; antes foi perseguidor feroz e sanguinário do Catolicismo. Se algum dia se converteu, foi uma conversão individual e frustrada. Será, porventura, justo assemelhá-lo a Requiário?

Consideremos, sem mais delongas, e dentro do seu quadro histórico, com a maior objectividade, a biografia deste Rei suevo.

2. Vida externa e interna do Reino dos Suevos

Depois dum biénio de assolacões (409-411), descrito sombriamente por Idácio, os Bárbaros repartiram, entre si, as províncias para nelas viverem em paz: os Suevos e os Vândalos Asdingos ocuparam a Galécia; os Alanos, a Lusitânia, talhada pelos Romanos a sul do Douro, e a Cartaginense; e os Vândalos Silingos, a Bética, actual Andaluzia⁹.

Na Galécia, região nortenha da Lusitânia primitiva, pré-romana¹⁰, os Suevos estabeleceram-se na parte ocidental e marítima, acantonados sobretudo no Convento bracarense; e os Vândalos Asdingos, na parte leste ou central, dependente de Lugo e Astorga¹¹.

⁸ Marcelo Macias, *Aportaciones a la Historia de Galicia*, Madrid, 1929, pág. 143.

⁹ Ver nosso *est. cit.*, pág. 3-4 e suas notas remissivas para Idácio e Santo Isidoro.

¹⁰ Ibid., pág. 5 e sua nota (4) remissiva para Estrabão. No mesmo sentido ver J. Leite de Vasconcelos, *Religiões da Lusitânia*, t. I, Lisboa, 1807, pág. 33; Ricardo Severo, *Origens da Nacionalidade Portuguesa*, Lisboa, 1912, pág. 37-38; Mendes Correia, *Os Povos Primitivos da Lusitânia*, Porto, 1924, pág. 371 e segs.; id, *A Lusitânia pré-romana*, in *Hist. de Portugal de Damião Peres*, I, Barcelos, 1928, pág. 93; Francisco José Velozo, *A Lusitânia Suévico-Bizantina*, I, Braga, 1950, pág. 5 e segs. id. *Oestrymnis (Atlântida-Campo Eliseo)*, in *Bracara Augusta*, vol. IV, n° 4, 1953, pág. 19 e segs.

¹¹ Cf. nosso *est. cit.*, pág. 4 e sua nota (6) remissiva para Idácio. Esclarecem a mesma doutrina: Jerónimo Contador de Argote, *Memórias para a História Eclesiástica do Arcebispado de Braga*, tit. II, tom. I, Lisboa, 1732, pág. 260; Luís Gonzaga de Azevedo, *História de Portugal*, I, Lisboa, 1935, pág. 154-155; e Francisco José Velozo, *Lusitânia Suévico-Bizantina*, I, pág. 32 e segs.

Em 416-418, os Visigodos, aliados dos Romanos, vêm à Península combater, em nome do Império, os outros Bárbaros. Aniquilam os Silingos e os Alanos. Por seu lado, os Asdingos da Galécia passam à Bética, (419) e pouco depois, capitaneados por Geiserico, o Apóstata, saem para o Norte de África ¹². Ficam os Suevos sós em campo, fortalecidos, decerto, pelos restos de Alanos e outros grupos.

O primeiro Rei do Estado Suévico da Galécia, Hermerico, governa cerca de 30 anos ¹³, absorvido em lutas e negociações políticas, para a posse de todo o Ocidente – a Lusitânia, não é diminuída pelos Romanos com a desmembração dos territórios galaicos, mas a espontânea sobre toda a orla atlântica. Desiderato alcançado por seu filho Réquila.

É no tempo de Hermerico que o historiador Idácio, Bispo de Chaves e romófilo intransigente ¹⁴, passa às Gálias para suplicar aos

¹² Idácio, *op. cit.*, ann. 419 e 429

¹³ *Ibid*, ann. 409-438.

¹⁴ **Romofilia de Idácio** – Natural da Galécia, de raça galaica, embora sinta a grei a que pertence – a sua *infeliz Galécia* –, Idácio é ideologicamente um Romano. Conserva-se, como escrevemos algures, «adepto intransigente da administração romana e da majestade ecuménica do Império» (nosso *est. cit.*, pág. 8). Frente aos Bárbaros invasores mostra-se adversário e pessimista. Não tem para eles o sentir benigno, quase divinatório, de Osório (não lhe ouviremos nunca estas palavras do célebre historiador bracarense: «talvez um dia a posteridade louve com nome de grandes reis, aos que agora só podemos ver como inimigos»). Idácio pinta-os com negras cores, a Godos e a Suevos; mas aos primeiros ainda os tolera, enquanto aliados de Roma. Para com os Suevos, a quem chama pérfidos e desleais, é um galaico-romano resistente. Fora de tempo, quando o império é já uma sombra, confia ainda na sua função de senheorear o mundo. Por isso vê-lo-emos censurar com aspereza as guerras de Requiário contra as províncias romanas da Península. Julga-o «violando todo o princípio do Direito», a paz celebrada com Roma, numa altura em que a *potestade* do Império na Hispânia e o próprio Império constituem já mera ficção, depois da morte de Valentiniano, e proclamado imperador Avito, com o apoio dos Visigodos. O que na realidade existia, sob a aparência de um mandato, era a política visigoda de expansão na Península.

A romofilia de Idácio denuncia-se através de toda a sua vida.

Em 427 surge-nos bispo nas *médias partes do Galécia*, quer dizer a região que os Suevos de Braga, de início, depois dos Vândalos, meteram a saque. A sede do seu bispado, Aquas-Flavias, hoje Chaves, ainda que dentro do Convento Bracarense, não pertencia à Galécia ocidental e marítima, em que Suevos e Galaico – bracarenses confraternizavam, passado o biénio das desolações.

Pouco depois da sua sagração que o vemos a caminho das Gálias (430), a pedir socorro contra os Suevos. No ano seguinte regressa com o Conde Censório para negociar a paz, embaixada esta que não logra sucesso.

Em 445, com S. Toríbio de Astorga e Antonino de Mérida, Idácio formou uma união de bispos. Com efeito, presente em Astorga, julgava com S. Toríbio algum maniqueus e remeteu o processo instruído para Antonino, Metropolitano de Mérida.

Romanos que socorram a Hispânia contra os Suevos¹⁵. Entretanto o Rei suevo, «mediante intervenção episcopal», como informa Idácio¹⁶ concerta a paz com os Galaicos. O Bispo que estava, então, em melhores condições para essa intervenção era Balcónio de Braga, – o único que mantinha relações directas com os Suevos. Os bispos da Galécia Central (Lugo, Astorga, Chaves) seguiam política pró-romana e anti-suévica; e as dioceses do Porto, Orense e Tui ainda não existiam. Por isso se deve concluir, como algures notámos, que Balcónio foi, nessa altura, o principal negociador da paz¹⁷.

Pouco depois, Hermerico enviou aos Romanos o Bispo Sinfósio, que fracassou na sua embaixada¹⁸. Ninguém sabe donde ele era. Reinhart chama-lhe erradamente Bispo de Braga¹⁹. É possível,

Já se afirmou ter Idácio promovido um cisma na Metrópole Galega. Ante a invasão dos Suevos, acolher-se-ia a Aquas-Flávias, reduto da resistência romana, que se instituiria em *convento jurídico*.

Aqui o nomeariam bispo «emancipando-se do seu legítimo metropolitano de Braga, para submeter-se ao de Mérida... fiel e dócil vassalo dos imperadores» (Ver Joaquim Arias Sangurjo, *El Reino de Aregia*, Santiago, 1928).

Ora a verdade é que os dados não permitem esta conclusão. Só o que é apurável é estarem Idácio e S. Toríbio unidos a Antonino nas suas diligências anti-maniqueias, inquisição lhe chama Velozo, agindo como se realmente fossem «independentes» ou «isentos» do Primaz do Reino dos Suevos.

Antonino, depois da conquista de Mérida (439) por Réquila, continuando a exercer poderes eclesiásticos, como desterrar hereges, graças à política conservadora dos Suevos, nem por isso se liga à Galiza sueva; vemo-lo em relações com os bispos da Galiza depredada, onde logicamente predominava o partido anti-suévico.

O triunvirato episcopal estava em comunicação directa com Roma. S. Toríbio consulta o Papa S. Leão sobre as heresias que ainda se espalhavam pela Galécia. S. Leão, em resposta (447), examina os erros apontados e ordena a celebração de um Concílio Geral de todos bispos da Península ou, quando menos, de um Sínodo dos bispos da Galécia e encarrega-o, com Idácio e outro bispo de nome Cepónio, de prepararem a reunião. O Sínodo Galaico, a que o Metropolitano bracarense presidiria por direito, não se efectuou; mas sim o Concílio Geral, reunido em 448, em Toledo. Balcónio não se conta entre os presentes, mas reconhecem-lhe a primazia na Galécia.

Idácio, que teria sido um dos principais organizadores da Assembleia dos Prelados da Hispânia romana (das quatro províncias: tarraconense, cartaginense, lusitana e bética), volta a Chaves, e continua afastado da Corte bracarense.

Devido a uns traidores do partido romano, Ospinião e Ascânio, em 460, Frumário, principal dos Suevos, entra em Chaves e aprisiona Idácio dentro da sua própria Igreja. Três meses esteve preso, ao cabo dos quais o soltaram. Retornando a Aquas-Flávias, viveu ainda até 470.

¹⁵ Ibid., ann. 431.

¹⁶ Ibid. ann. 433

¹⁷ Ver nosso *est. cit.*, pág. 8 e suas notas (20) a (25).

¹⁸ Ver supra nota (16).

¹⁹ Wilhelm Reinhart, *Historia General del Reino Hispanico de los Suevos*, Madrid, 1952, pág. 42.

porém, que estivesse em Braga, deslocado da sua Sé, ou mandado pelos Romanos. Uma coisa é certa: nem ele, nem Idácio, entraram no ajuste de paz entre Suevos e Galaicos. Idácio não podia ser pessoa grata ao Rei suevo, e não se conta a si próprio na referida intervenção episcopal; não fala também em Sinfósio, quando duas linhas adiante o menciona a propósito da sua incumbência junto da Corte dos Romanos. Reforça-se, assim, como é óbvio, a atribuição das negociações a Balcónio.

A Monarquia sueva não era electiva, como brilhantemente o demonstrou Francisco José Velozo, um dos mais seguros historiadores contemporâneos da Alta Idade Média pré-portuguesa²⁰. «Estava longe de ser um estado bárbaro e caótico, mesmo nos momentos de crise»²¹. E, conseqüentemente, os seus Reis não eram selvagens. Braga, opulentada de monumentos e instituições romanas, tornara-se capital da Nação sueva, como já o provámos²². Os Reis tinham nela a sua corte, o seu *palatium* e, o que é mais, o seu *thesaurus*. Nesta cidade, passados os primeiros anos de violências, os Reis suevos procuram viver em paz com os Galaicos-Romanos: episcopado, aristocracia e povo. «Fazem-se amigos dos Romanos» (Leia-se Galaico-Romanos), atesta Orósio. «Trocam a espada pelo arado» e, embora se constituam proprietários de terras, inicialmente na região bracarense, mercê de partilhas ou expropriações impostas aos possesores romanos, estes acham-se agora com maior liberdade do que antes²³.

Em Braga, os Suevos respeitam, quanto podem, a organização romana. Entretanto, pouco a pouco, o Estado suevo integra classes e instituições não suevas. Os nobres das duas raças – magnates suevos e aristocratas romanos, a que está adito o alto clero – cedo se dão as mãos e se entrelaçam na capital do Reino; são, indistintamente, os Principais; e o Rei, o Principal dos Principais, segundo nos elucida Velozo²⁴.

²⁰ Francisco José Velozo, *O Direito Sucessório da monarquia Suévica lusitana*, in «Scientia Iuridica», t. I, N.º 2, 1951.

²¹ Id., *A Lusitânia Suévica-Bizantina*, II, in Bracara Augusta, vol. IV, N.º 1-3, 1952, pág. 53.

²² Nosso *est. cit.*, pág. 7-8 e suas notas.

²³ Paulo Orósio, *Adversus paganos Historiarum libri septem*, Colónia, 1561, liv. VII, cap. 50.

²⁴ Francisco José Velozo, *op. cit.*, pág. 68.

Os Romanos de Braga tornam-se, assim, os naturais intermediários entre os Suevos e o «Povo» da restante Galécia, ainda não submetida.

Como se vê nada de barbárie ou selvagismo.

Ora, por estas alturas (433 – paz concertada entre Suevos e Galaicos), o Príncipe Requiário, aclamado Rei em 448, já era de certeza nascido, embora fosse menino. Seu pai é o Príncipe Réquila, filho de Hermerico ²⁵.

3. Príncipe católico

Balcónio, Bispo de Braga, Metropolitano da Galécia, encontra-se no centro da Nação sueva. Já escrevemos que, apesar de todas as desgraças, continuara «heroicamente no seu posto. Herói no meio dos estragos dos pagãos e da anarquia dos hereges» ²⁶. E demonstrámos que a sua ortodoxia era não só segura, mas conhecida e apreciada ²⁷.

Por isso, junto dos Suevos, em particular entre os magnates e a família real, gradualmente subiria a sua influência. Que assim foi prova-o a «intervenção episcopal», de que fala Idácio, para a paz de 433, entre os Suevos de Braga e os Galaicos das *civitates* e castelos de leste, onde campeavam os partidários anti-suévicos e pró-romanos.

A Igreja bracarense, que defendia a pureza da fé contra os dissidentes, Priscilianistas e Originistas, cujos focos principais se achavam a norte e a sul – nos Conventos de Lugo e Astorga e nas dioceses da Lusitânia –, começa a inclinar-se para os Suevos. Não sendo cristãos, não eram heréticos. Podiam converter-se mais facilmente e tornarem-se elementos restauradores da cultura romana e da sociedade provincial em decadência. Povo relativamente são, ainda não contagiado pela corrupção e pelos sistemas heterodoxos, se devidamente orientado, talvez salvasse a civilização romana.

Ora é neste ambiente de anseios renovadores, que o próximo futuro confirma; é neste meio nada selvícola, que decorre a infância e a mocidade do Príncipe Requiário.

²⁵ Idácio, *op. cit.*, ann. 448.

²⁶ Nosso *est. cit.*, pág. 5.

²⁷ *Ibid.*, pág. 6-7 e suas notas (14) a (19).

Que o seu espírito não é o de um moço selvagem, deve inferir-se do próprio facto de se haver convertido ainda na idade juvenil, como se verá. Inferência legítima se, metódica e provisoriamente à Descartes, pusermos de lado o retrato tão desfavorável com que a historiografia peninsular no-lo tem mostrado até hoje: exemplar típico da barbárie germânica; e o examinarmos, friamente, sem ideias preconcebidas.

Infelizmente o *Chronicon* de Idácio, fonte original para a história do Reino dos Suevos no séc. V, pouco mais é do que um sumário de monarcas, ainda que às vezes muito expressivo na sua brevidade.

O esquematismo idaciano apenas regista que Requiário já era católico quando se abriu a sucessão ao trono²⁸. Mas para este Príncipe suevo (cujo casamento ulterior se conhece) não houve certamente, em anterior, consórcio, uma esposa católica cujas doces palavras o persuadissem à conversão, como Santa Clotilde para Clóvis ou Ingunde para Santo Hermenegildo. Sabermos só, e por vias indirectas, quem foi o seu S. Remígio ou S. Leandro.

Em 438, o avô de Requiário delega, por doença, os seus poderes reais no Príncipe Réquila²⁹. Capitaneados pelo novo chefe, que é Rei à morte de Hermerico (439), os Suevos terminam a conquista do Ocidente peninsular (439-440)³⁰.

Definido o quadro geográfico do Reino suevo, começa, como dirá Velozo, a formação do Império³¹, ou seja a dominação da Hispânia pelos Suevos. Submetem a Bética e a Cartaginense (441)³². Só a Tarraconense continua na posse dos Romanos.

Em 448, Réquila morre pagão em Mérida³³. Porquê neste lugar? Mérida é centro de operações militares para as campanhas nas províncias onde os Suevos assentavam o seu Império, externo ao Reino.

Desde 446 depredam a Bética e a Cartaginense³⁴. À data da morte do Rei, tudo nos convence, a campanha duraria ainda.

Andaria nesta empresa Requiário? Pendemos para a negativa. Não era prudente o Rei ausentar-se da capital sem deixar lá um

²⁸ Ver supra nota (25).

²⁹ Idácio, *op. cit.*, ann. 438.

³⁰ Ibid., ann. 439.

³¹ Francisco José Velozo, *op. cit.*, passim.

³² Idácio, *op. cit.*, ann. 441.

³³ Ver supra nota (25).

³⁴ Idácio, *op. cit.*, ann. 446.

delegado, ou representante categorizado, como seria o filho. Que este se incorporasse no séquito do pai, em algumas operações guerreiras, admitimo-lo francamente; constituiria até o necessário adestramento militar. Mas que a sua presença, a substituir o soberano ausente, se impunha no centro do Estado suevo, pelo menos em largas e frequentes estadias, também nos parece exacto. Lembremo-nos de casos semelhantes. Quando Turismundo, Rei dos Visigodos, foi eleito ou aclamado nos Campos Cataláunicos, acto contínuo à memorável batalha em que perdeu a vida seu pai, o velho Teodoredó, apressou-se a correr a Tolosa, sua capital, afim de evitar que algum dos seus cinco irmãos se apoderasse do tesouro e lhe usurpasse o trono ³⁵.

De qualquer forma, as ausências de Réquila deveriam ser compensadas pela assistência do filho, prevenindo desordens ou sedições, quer de algum principal suevo, com a sua comitiva de guerreiros, quer das próprias populações indígenas, ainda não de todo assimiladas. Isto o pressupomos, pelos acontecimentos coetâneos que se conhecem.

De facto, segundo informa Idácio, o Príncipe Requiário, já católico, logo sucede ao pai, tendo competidores ou émulos, entre os da sua *gens* ³⁶. Como a monarquia era hereditária, essa disputa só se compreende pela religião do novo Príncipe, em oposição à que era tradicional entre os Suevos, o paganismo, em que Réquila morreu impenitente. A conversão de Requiário, em vida do pai, adepto do gentilismo, teria sido quase um acto de rebeldia; de certeza não se deu nos campos de batalha, nem sob a influência paterna. Aproxime-se esta conclusão do que se passou mais tarde com Santo Hermenegildo. Longe do pai é que se fez católico. Leovigildo em Toledo; Hermenegildo, como seu representante, em Sevilha. Na Bética se afirmou católico e se revoltou ou resistiu ao pai ³⁷.

Veloza observa que os anos de 443 a 446, antecedentes às derradeiras operações militares de Réquila (446-448), decorreram pacíficos para todo o Reino luso-galaico dos Suevos; e que o Rei e o Príncipe, a família e a tribo real, e o séquito régio, nesse período,

³⁵ Ver Felix Dahn, *Historia Primitiva dos Povos Germanicos e Romanos*, in Hist. Universal, de G. Oncken, trad. port., Vol. IV, Lisboa, pág. 333. Ver ainda Manuel Torres in *op. cit.*, pág. 68.

³⁶ Ver supra note (25).

³⁷ Ver, por ex., Zacarias Garcia Villada, S. J *Historia Eclesiástica de España*, II, 1.^a parte), Madrid, 1932, pág. 47 e segs.

se aposentariam em Braga. «Inativos, estavam em casa: estavam em Braga no seu *palatium*»³⁸. Ora este lapso de tempo não era o melhor para Requiário se declarar católico. Tinha junto a si o pai tão arreigado às crenças idólatras, tradicionais à sua Nação. Vieram depois as empresas guerreiras de 446-448, afastando Réquila de Braga e do Reino. Quando morreu, já Requiário se tinha feito e proclamo católico. Tudo indica que em Braga e na ausência do pai.

Quer dizer: Requiário esteve em Braga, talvez como corregente ou representante do Pai, a maior parte do período de 446 a 448. Idácio não diz que andasse com Réquila. É nesta altura que se decide ostensivamente pelo Catolicismo – «*catholicus factus*», como se expressa Santo Isidoro³⁹.

4. A Catequização de Requiário e a Catolicização do Povo Suevo

Mas uma coisa é o acto da própria conversão e outra o processo da conversão. Em estudos precedentes já notámos que «os sentimentos de Requiário foram de antemão preparados»⁴⁰. Manuel Torres presume que «Requiário se fez católico, no momento de subir ao trono ou pouco antes, talvez para ganhar a adesão das populações cristãs galaico-romanas»⁴¹. A hipótese é admissível, se se limita ao acto público da conversão. Mas a catequese do Príncipe, essa deve ser muito anterior. Só é concebível em tempo assaz pacífico, com doutrinação inteligente e contínua, portanto na Galécia, na própria morada real e nos anos que antecederam as últimas empresas guerreiras. Bem diz Velozo, a iluminar esta tese: «não ia Requiário converter-se a despojar as terras dos católicos da Bética e da Cartaginense»⁴². Nos anos de paz entre 441 a 446, «nessas horas de repouso, enquanto as mulheres, as crianças, os velhos e os servos da casa paterna cultivavam a terra, e tratavam dos negócios domésticos, confraternizando com os lavradores luso-romanos, haveria tempo de escutar a palavra sacerdotal que em Braga levou ao Catolicismo o futuro Rei»⁴³.

³⁸ Francisco José Velozo, *op. cit.*, pág. 50.

³⁹ Santo Isidoro, *op. cit.*, ann. 448.

⁴⁰ Nosso *est. cit.* pág. 10.

⁴¹ Manuel Torres, in *op. cit.* pág. 30.

⁴² Francisco José Velozo, *op. cit.*, pág. 51.

⁴³ *Ibid.*.

Mesmo que se ponha de lado toda a conjectura mais ou menos plausível, ou mais ou menos verosímil, dois factos resultam certos, positivos: 1.º Requiário converte-se em Braga, ainda em vida do pai; 2.º à morte deste, entranhado na idolatria, a conversão de Requiário levanta rivais na sua família (como já se disse não há outro motivo sério para explicar a competição numa monarquia hereditária como a sueva).

E quando se deu a conversão do Povo suevo? A resposta parece-nos fácil. Oficialmente, no momento da aclamação do primeiro Rei católico. Nunca antes. E ficar o Rei católico, e não o Povo, não há exemplo.

Essa catolicização oficial dos Suevos efectua-se em Braga em Agosto de 448, ou na magna assembleia dos Principais que aclamou Requiário, ou noutra imediata, expressamente reunida para aquele fim. Seria estranho que assunto tão importante não fosse aprovado em assembleia da Nação.

Balcónio, que superintendeu na conversão e no baptismo do Príncipe, também preside à catolicização do Povo. Nesse ano ainda era o poder que dirigia a Igreja no centro do Estado suevo; ainda para ele, por efeito da sua Primazia na Galécia, enviaram a «regra de fé» proclamada no Concílio Geral ordenado, por S. Leão Magno, onde não puderam comparecer os bispos galaicos ⁴⁴. A Providência permitiu-lhe a felicidade de ver o coroamento da sua obra.

Mas dir-se-á: grande parte dos Suevos já era católica antes da conversão de Requiário. Atendendo à influência paulatina da Igreja bracarense sobre eles, a hipótese é plausível. «Não deve ter havido uma conversão repentina» como afirma Velozo ⁴⁵. Mas é arbitrário dizer-se como Reinhart «que na maioria os Suevos, ao assentar-se na Galécia eram católicos romanos, ainda que a sua conversão total se levasse a cabo em tempos de Requiário, a volta de 450» ⁴⁶. Reinhart, insigne numismata, é desastrado historiador: chama bispo a Orósio, inventa um bispo de Braga Sinfósio e agora faz dos Suevos católicos antes das invasões.

⁴⁴ Ver nosso *est. cit.* pág. II. Sobre o Concílio Geral e o envio da sua «Regra de Fé» a Balcónio veja-se *Collectio Canonum Ecclesiae Hispanae*, Madrid, 1808. Veja-se mais notícias em Mgr. Augusto Ferreira, *Fastos Episcopais da Igreja Primacial de Braga*, I, pág. 46.

⁴⁵ Francisco José Velozo, *op. cit.*, pág. 52.

⁴⁶ Wilhelm Reinhart, *op. cit.*, pág. 73.

A verdade é que os Suevos, ao penetrarem na Hispânia, eram todos ou quase todos idólatras: «nação idólatra» lhe chama com razão Menendez y Pelayo⁴⁷. Assim o pensam também Villada⁴⁸, Manuel Torres⁴⁹, Velozo⁵⁰, etc.

A evangelização da Igreja bracarense aproxima-os do Catolicismo. Aos poucos, ingressam no seio da Igreja. Mas o principal triunfo da acção episcopal de Balcónio é a conversão de Requiário. Por sua vez, a catolicização oficial do Povo suevo, a criação do primeiro Reino católico da Europa moderna é obra indiscutível de Requiário.

5. Requiário e o Império Suevo da Hispânia

O novo Rei, depois de aclamado, logo pensa em instaurar ou completar o Império dos Suevos na Hispânia. Facilitava-lhe agora o intento a unidade católica do Reino e de todas as Províncias romanas da Hispânia. Assim, logo começa com depredações na Terracoenense (Vascónia)⁵¹.

Como já aclarámos⁵², Requiário, mesmo quando domina toda a Península, tem a sua capital em Braga: com efeito para a Galécia traz os cativos de além fronteiras: moedas suevas de Requiário não se citam senão três exemplares duma silíqua cunhada em Braga⁵³; e em Braga, finalmente, Requiário «havia de morrer prisioneiro, mandado executar por Teodorico, que tinha tomado a sua capital»⁵⁴. Não tem um átomo de razão Leite de Vasconcelos⁵⁵ quando supõe a capital do novo Rei em Astorga só porque Idácio a esta cidade chame *urbs* e a Braga *civitas*. Também chama *urbs* a Lugo, cidade sufragânea religiosa de Braga, e *civitas* a Tolosa, capital certa dos Visigodos, na Gália.

Requiário, portanto, sai de Braga para as suas primeiras campanhas. Ao mesmo tempo procura melhorar as relações com os Visigodos: escolhe para esposa uma princesa tolosana, filha do rei

⁴⁷ Menendez y Pelayo, *op. cit.*, pág. 311 e 319.

⁴⁸ Zacarias Garcia Villada, S. J., *op. cit.*, págs. 31-32.

⁴⁹ Manuel Torres, in *op. cit.*, pág. 267.

⁵⁰ Francisco José Velozo, *op. cit.*, pág. 51 e passim.

⁵¹ Idácio, *op. cit.*, ann. 449.

⁵² Nosso *est. cit.*, pág. 9 e sua nota (31).

⁵³ Vide F. Bouza-Brey, *Sobre las acuñaciones suevas de plata a nombre de Honorio y Requiário*, Pontevedra, 1946.

⁵⁴ Nosso *est. cit.*, nota (31), pág. 9.

⁵⁵ J. L. de Vasconcelos, *op. cit.*, t. III. Lisboa 1913, pág. 556.

Teodoreto (449) ⁵⁶. Vai depois à capital do sogro, com grande séquito, e na volta devasta a comarca cesaraugustana (Saragoça), com o auxílio de tropas godas e do general romano Basílio ⁵⁷. Quer dizer, realiza uma campanha com autorização de Roma, complacentemente aceite e apoiada por Teodoredo. Seguem-se quatro anos de paz. Deve pensar-se que neste período floresceu e aumentou o Catolicismo entre os Suevos; e mais se desenraizaram neles as crenças idólatras. Entretanto, os Romanos e os Visigodos na Gália, nos Campos Cataláunicos (de Châlons), ou antes Mauriacenses (de Mauriaco), derrotam os Hunos, Atila o flagelo de Deus, e salvam assim a Europa dessa horrenda invasão mongólica, não sem a morte de Teodoredo o bravo sogro de Requiário.

O novo rei Turismundo sucumbe pouco depois, vítima de uma conspiração fraterna (453). Sobe ao trono o fraticida Teodorico ⁵⁸.

Até aqui (453), Visigodos e Romanos tinham deixado os Suevos em paz na sua política de dominação ou Império.

Eleito em Tolosa Teodorico, as relações suevo-visigodas e suevo-romanas modificar-se-ão em sentido absolutamente inverso. Vamos ver como e porquê.

Em 455 caiu assassinado o imperador Valentiniano III. A mesma sorte dentro do mesmo ano, teve o usurpador Máximo, quando fugia de Roma, à chegada dos Vândalos, despedaçado pelo seu próprio povo. Neste momento acaba na realidade o Império romano, como anota, judiciosamente, Herzberg ⁵⁹.

São agora os Godos da Gália quem escolhe o novo Augusto. Conseguem que Avito, o grande amigo de Teodorico, de stirpe goda e seu antigo mestre na corte de Teodoredo, e depois prefeito da Gália, seja reconhecido imperador pelos soldados romanos de Arles. Teodorico acompanhara-o a Arles, e tropas godas escoltaram-no até Roma.

A situação irregular do Império e a ameaça dos Godos, seus aliados, sobre a Hispânia, explicam, como se vai ver, o proceder de Requiário.

Enquanto Valentiniano foi vivo, o Monarca suevo respeitara ainda a sombra da sua autoridade; agora que o Império desmorona,

⁵⁶ Ver supra nota 51.

⁵⁷ Ver supra nota (51).

⁵⁸ Ver, por ex., Felix Dahn, in *loc. cit.*, pág. 333.

⁵⁹ G. F. Herzberg, *História de Roma*, in *História Universal*, de Guilherme Oncken trad. port. vol, V, Lisboa, pág. 858.

ou se entrega na mão de Visigodos, não há mais legalidade que o iniba. Abandona a ficção jurídica que o ligava aos Romanos e afasta-se da aliança dos Godos.

Com efeito, Avito envia a Requiário o conde Frontão; Teodorico também lhe manda emissários; mas o Suevo despede-os, não os ouve. Invade de novo a Tarraconense (456)⁶⁰. Novas embaixadas de Godos, *agora já só de Godos*, como principais ou únicos interessados na questão. Nova acometida de Requiário⁶¹.

Note-se, entre parênteses, que as depredações do Rei suevo, apresentadas em geral como simples manifestações de barbárie – gazivas, devastações, rapinas – têm, muito ao invés, carácter especial. Não seriam mais violentas, diga-se já, do que as «magnas depredações» de Réquila, ou de quaisquer outras campanhas, romanas ou bárbaras, daqueles tempos. Mas é o próprio e insuspeito Jordanes, cronista dos Visigodos, quem as classifica de *tentativas de ocupação e conquista*⁶².

Neste momento histórico, o Império suevo de Requiário é o único obstáculo que os Visigodos encontram para criar o seu próprio Império germânico e ariano sobre o Ocidente da Europa (toda a Gália e toda a Hispânia). Os Francos ainda estão longe, e fragmentados, nas margens do Reno e do Soma; e as populações galo-romanas já se habituem à *potestade suprema* dos Visigodos.

A luta agora é de Germanos contra Germanos, de Suevos contra Godos, pela hegemonia da Hispânia.

6. A morte de Requiário. A sua verdadeira efígie

Teodorico, com o beneplácito de Avito, entra nas Hispânias (456-457)⁶³. Os Godos, como diz Menéndez Pidal⁶⁴, haviam recebido do Império moribundo «a doação *mortis causa* da Hispânia». Doação que Requiário não aceita, que discutirá.

Sai ao encontro do cunhado. A batalha trava-se a 12 milhas de Astorga, perto do rio Órbio. A vitória sorri aos Godos. Requiário, ferido, foge para os seus Estados no extremo da Galécia (Entre-

⁶⁰ Idácio, *op. cit.*, ann. 456.

⁶¹ Ver supra nota (60).

⁶² Jordanes, *De origine actibusque getarum*, in *Mon. Germ. Hist.*, Auctorum Antiquissimorum, t. V, Berlim, 1882, pág. 116.

⁶³ Ver supra nota (60).

⁶⁴ Menéndez Pidal, *Historia de España*, vol. III cit., Introduccion, pág. XII.

-Douro-e-Minho). Os vencedores em sua perseguição marcham sobre Braga e penetram, a 28 de Outubro, na capital suévica. Foi um dia pavoroso. Os Godos arianos vingam-se na urbe católica: «destroem as basílicas, roubam e derrubam os altares, expulsam dali as virgens, despojam o clero das suas vestes até à desnudez do pudor, convertem os templos em horríveis estábulos de jumentos, ovelhas e camelos» ⁶⁵.

Requiário, que se havia refugiado com alguns dos seus, no castelo de Portucale, foi pela segunda vez vencido pelos soldados de Teodorico, que o levam cativo para Braga. Aqui, na sua própria capital, Teodorico lhe tira a vida ⁶⁶.

Requiário, morto às mãos dum monarca herege, e no meio de violências e sacrilégios sem conta, tendo resistido aos Godos arianos até ao cativo, mais se parece com um mártir da fé, uma figura venerável da Metrópole ou Província eclesiástica de Braga, tanto mais que é o primeiro rei entre os reinos saídos do Império, que se faz católico.

Objectar-se-á que a sua existência de guerreiro rude, a sua avidez de domínio e expansão política, e as suas faltas aos convénios, se não coadunam com a vida de um santo ou de um mártir. Mas também não se trata de o pôr no Hagiolégio. Trata-se, sim, de traçar o seu autêntico perfil histórico. A verdade histórica também é justiça.

Onde estão os grandes chefes de Estado, os grandes batalhadores, que sejam comedidos, moderados, nas suas ambições, legítimas ou não? Onde os tratados, ou pactos, invariavelmente respeitados, desde que as condições variem ou até a vontade dos homens? Por que exigir tudo isto, que se não lobriga nas relações estatais modernas, a um rei da Alta Idade Média?

Mas é altura de nos replicarem com dois depoimentos coevos contrários, aparentemente, à lisura política e à prudência militar de Requiário. Cumpre, na verdade, analisá-los.

1.º – Idácio ⁶⁷ diz-nos que «Avito e Teodorico, rei dos Godos, como amigo fiel que era do Império romano, enviara embaixadores a Requiário para que cumprisse as promessas do pacto jurado, mas que ele os despediu, e, violando todo o direito, invadiu a província Tarraconense, que estava submetida ao Império.

⁶⁵ Ver supra nota (60).

⁶⁶ Ver supra nota (60).

⁶⁷ Ver supra nota (60).

2.º – Jordanes ⁶⁸, por seu turno, afirma que Requiário, fiando-se na aliança que tinha com Teodorico e julgando o início de um reinado, mal consolidado ainda (o de Teodorico), o tempo mais favorável para começar a arrebatar o domínio de quase toda a Hispânia, entendeu que devia tentar ocupá-la... Teodorico, seu cunhado, como era de ânimo moderado, mandou-lhe dizer por embaixadores seus, em boa paz, que não somente devia retirar-se dos territórios alheios, mas que nem sequer o ousasse de futuro e que a sua ambição só lhe poderia acarretar ódio. Mas Requiário, cheio de orgulho, respondeu que se ele o impedisse de avançar, iria a Tolosa, sua morada, e que lá o prendesse se pudesse».

Estes dois passos, reduzida a sua retórica, em nada alteram, porém, o nosso retrato e a nossa biografia de Requiário, antes vincam melhor alguns dos seus traços.

Por Idácio, se vê que Requiário despediu os embaixadores de Avito e do seu associado Teodorico, como que a denunciar pactos já caducos por si mesmos. Somente, o Cronista, apaixonado ainda pela ideia do Império, não viu que, na verdade, ele já não existia; e que os Visigodos faziam a guerra por conta própria. Faltou-lhe a intuição histórica; a percepção da realidade, que teve Requiário.

Por Jordanes, bispo godo, se nota que o Rei suevo aproveita um momento ótimo – a atribiliária subida ao trono do fraticida Teodorico – para começar as suas campanhas de conquista.

Por Jordanes ainda, se observa que Requiário é, sim, orgulhoso, mas de um legítimo orgulho, o da sua valentia de Rei cristão-romano em face de uma potência herege inimiga. Às ameaças positivas de Teodorico, que ameaça para o presente e para o futuro, responde com decidida e nobre arrogância.

Mas Jordanes alude ao «ânimo moderado» de Teodorico e ao «ânimo ambicioso» de Requiário. Puro verbalismo. Não é moderado quem é fraticida para substituir a vítima no trono; não é moderado quem se prepara para subverter um império – o dos Suevos – e à custa deste estender o próprio, pela Hispânia; não é moderado o que ceva o seu ódio de ariano e o dos seus na capital católica da Hispânia sueva, a ponto de lembrar a destruição de Jerusalém; não é moderado quem manda matar o seu rival aprisionado e passar a fio de espada o seu séquito (se é que não foi, por suas próprias mãos, o executor de Requiário).

⁶⁸ Jordanes, *op. cit.*

Em conclusão, fiquemos nisto:

Requiário tem a glória de ser o primeiro Rei católico da Europa; e a Braga dá a de ter sido o caminho da conversão e a capital desse primeiro Reino cristão-romano e do primeiro Império ortodoxo posterior ao de Roma. Tem ainda a glória imensa de haver sido o primeiro Rei católico que morreu às mãos dos inimigos da sua fé ⁶⁹.

Se houve contemporâneos que o não entenderam bem, por goticismo ou romanismo já fora de tempo, lembremo-nos que o mesmo aconteceu a Santo Hermenegildo, o primeiro príncipe visigodo a converter-se ao Catolicismo, 131 anos depois da conversão de Requiário.

Porque Hermenegildo, na Bética, resiste a seu pai (o Rei Leovigildo, que o persegue), gente do tempo e da melhor chama-lhe *tirano e rebelde*, como João Biclarense ⁷⁰, e até *miserável*, como Santo Isidoro ⁷¹ e S. Gregório de Tours ⁷². E no entanto, o Papa S. Gregório Magno louva-lhe o martírio pelo que ouviu a espanhóis idos a Roma e a Igreja Católica celebra a sua festa em Espanha desde o séc. XVI e no seguinte inicia o seu culto universal ⁷³.

Se fosse suevo, património histórico e moral da Nação portuguesa, e não godo, pertença da Espanha, talvez ainda hoje fosse de todos nós despercebido.

Daqui a dois anos decorre o XV Centenário da morte de Requiário. Que ele não passe esquecido, são os nossos votos. Ou que passe em silêncio se não puder ser bem lembrado, dignamente lembrado pelos dois poderes – o espiritual e o temporal.

⁶⁹ A morte violenta de Requiário às mãos dos inimigos da fé, ligada à prioridade da sua conversão, quando todos os reis bárbaros eram pagãos ou hereges, lembra, sem esforço, a palma do martírio, que foi sempre considerada suprema graça, coroa de glória com que Deus distingue os seus escolhidos. Este dom, segundo S. Mateus, o prometera Jesus Cristo a todos os primeiros promulgadores do Cristianismo. E não o foi Requiário?

⁷⁰ João Biclarense, *Chronica*, ann. 579, 582.

⁷¹ Santo Isidoro, *Hist. Gothorum*, 49.

⁷² S. Gregório de Tours, *Hist. Francorum*, lib. VI, 43.

⁷³ Zacarias Garcia Villada, S. J., *op. cit.*, pág. 55-57.

A Necrópole de S. Víctor Braga

(Séc. IX-X)

I – Estudo arqueológico

Por SÉRGIO DA SILVA PINTO

(Bolseiro do Instituto de Alta Cultura)

II – Nota antropológica

Por ALFREDO DE ATHAIDE

(do Instituto de Antropologia da Universidade do Porto)

I – ESTUDO ARQUEOLÓGICO

Com a modéstia de um aprendiz de nada, no domínio da Arqueologia, ou quase a ele estranho, apresentamos aos especialistas a Necrópole de S. Víctor, série de sepulturas descobertas e escavadas na freguesia do mesmo nome, da cidade de Braga, túmulos feitos de tijolos ou pedras e cobertos de lajes, que, pela sua forma, ou planta trapezoidal, unida à técnica construtiva e por outras razões, em nossa ignorância, distanciamos do Baixo-império e datamos de época bastante posterior.

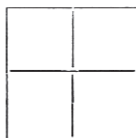
A Necrópole em apreço, que julgamos da Alta Idade Média, surgiu à luz do dia em princípios do ano corrente, no decurso de trabalhos de terraplanagem que a Câmara Municipal de Braga, através da sua Repartição Técnica, procedia na Rua de Martins Sarmiento, na freguesia urbana de S. Víctor. O Engenheiro Chefe da mesma Repartição, Senhor Álvaro dos Santos Ferreira, em 10 de Janeiro, pelo ofício 11/57, logo comunicou o facto ao Chefe da Secretaria do

Município. Veio ao nosso «parecer» o dito ofício, por nos revestir a qualidade de Vereador da Cultura. Nessa ocasião já tínhamos examinado as sepulturas denunciadas, na companhia do referido Engenheiro Chefe e do Engenheiro dos mesmos Serviços Senhor Alberto Vale Rego Amorim. O «parecer» que emitimos, a 11 do mesmo mês, foi do teor seguinte: «O espólio encontrado-bases de colunas, tijolos, Tégulas, uma pedra gravada, lajes de sepulturas, etc. – deve recolher ao depósito arqueológico da Câmara, na Ponte, e ali ser cautelosamente guardado; mas previamente fotografado: fotografias destinadas ao Arquivo, com a respectiva legenda elucidativa. As sepulturas, em si, também devem ser fotografadas (depois de alargado o âmbito descoberto, mediante uma pequena escavação) tendo as fotografias respectivas o destino das anteriores. Por fim as sepulturas serão recobertas, com cuidado, pois, futuramente, poderão ser objecto de exploração autenticamente arqueológica.

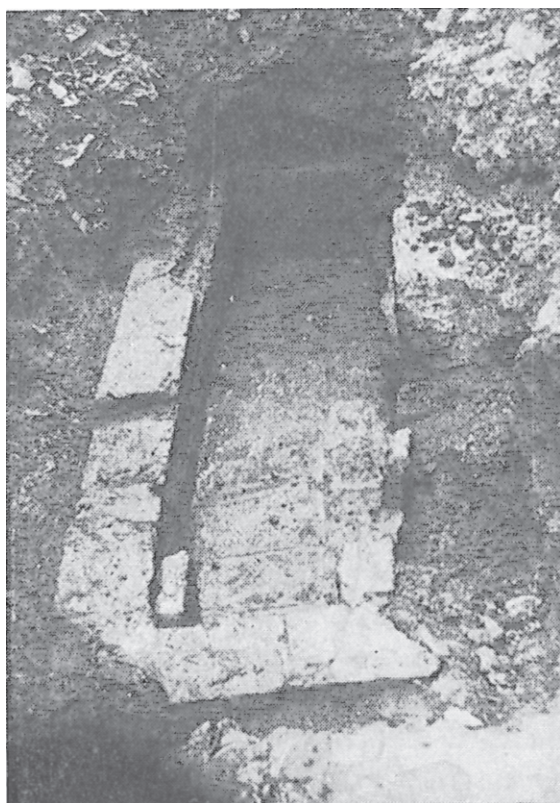
Foi devido a este «parecer» que se fizeram novas escavações, agora intencionais, zelosamente chefiadas pelo Senhor Engenheiro Alberto Vale Rego Amorim, que revelou verdadeira vocação de arqueólogo, que se não deve perder, mormente numa Cidade romana e sueva como é Braga.

Desta deliberada exploração arqueológica, em complemento do que por acaso aparecera, pudemos inventariar o que segue:

- A) Várias sepulturas com as medidas de 1,93x0,50x0,50m; 1,60x0,50x0,43m; 1,40x0,47x0,36m; 2,00x0,50x0,60m.
As paredes laterais feitas de tijolos (ladrilhos), de 0,44x0,30x0,05m, ou de pedras. As coberturas, de lajes, capeados mal cuidados. Os fundos, forrados de ladrilhos ou tégula.
- B) Uma laje de cobertura, com um gravado em forma de



- C) Três bases de colunas com amplo derrame do «toro» que se enquadra no perfil ático degenerado, frequente na Galécia, do período baixo-romano
- D) Tégulas.
- E) Três moedas, sendo uma romana e duas do séc. XIX.
- F) Restos osteológicos.



Necrópole que contorna a Capela moçarabe cemiterial de S. Miguel de Celanova (Orense) – Sepultura de ladrilhos



Necrópole de S. Víctor – Braga.
Sepultura de ladrilhos



Necrópole de S. Víctor – Braga.
Sepulturas cobertas com lages



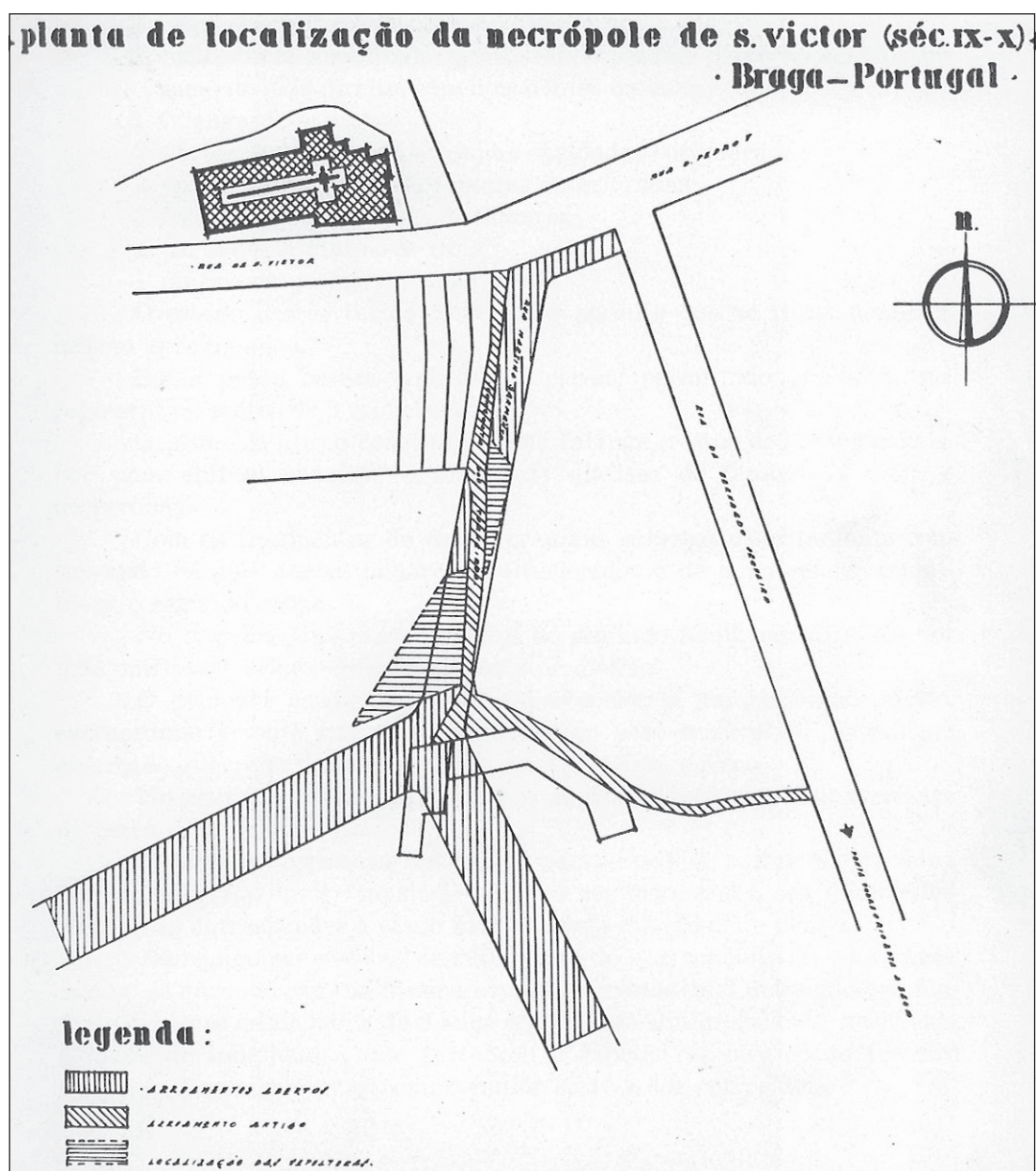
Necrópole de S. Vítor – Braga.
Vestígios de época baixo-romana



Necrópole de S. Víctor – Braga.
No decurso das escavações – Recolha do espólio ósseo



Necrópole de S. Víctor – Braga.
Restos osteológicos



A Rua Martins Sarmiento, na área da qual se achou a Necrópole assinalada na planta anexa a este estudo, pode considerar-se um alargamento dum limitado trecho da antiga Congosta dos Torneiros, que sobejou da abertura da Rua Bernardo Sequeira, rasgada em 1886. «Essa extinta Congosta – anota o Engenheiro Vale Rego Amorim, em lúcido Relatório que nos dirigiu – fazia lembrar uma importante via de comunicação de outros tempos, visto que no seu extremo Sul existe uma ponte sobre o Rio Este e no seu pavimento encontrava-se ainda grande quantidade de lagedo de aspecto semelhante ao que se vê nas estradas romanas».

Ora ao longo desta via, precisamente como era uso em épocas romanas, aparece a Necrópole de S. Víctor. O seguimento da Congosta orienta-se no sentido Norte-sul; e as sepulturas, no sentido Nascente Poente. O eixo maior destas fica perpendicular à Congosta.

Os vestígios do Baixo-império – bases de colunas tégulas, etc. – elementos utilizados ou não aproveitados, significam que no espaço da Necrópole de S. Vítor, lugar tão ligado a tradições paleocristãs, devem existir construções de épocas anteriores, baixo-romanas, que novas escavações sem dúvida mostrarão.

Sobre os restos osteológicos, surgidos numa das sepulturas, daremos a palavra ao ilustre antropologista Dr. Alfredo de Ataíde, do Instituto de Antropologia do Porto, que a nosso pedido veio a Braga dirigir pessoalmente a recolha dos referidos elementos. Apenas que-remos informar que numa outra sepultura, em que apareceu uma caveira, imediatamente pulverizada ao tocarem-lhe, esta se encontrava voltada a Poente.

A cronologia que alvitramos – posterior à época baixo romana, e ao século VI, – justifica-se pelo confronto entre os dados desta Necrópole de S. Vítor e os dos Cemitérios escavados ou estudados na Galiza de além Minho por eminentes arqueólogos, nomeadamente Manuel Chamoso Lamas e Filgueiras Valverde.

Todas as necrópoles da época baixo-romana, na Galiza, segundo nos esclarece Chamoso Lamas, com os seus trabalhos em Tines (Corunha) e na Catedral de Santiago, e os de Filgueiras Valverde em La Lanzada (Pontevedra), compõem-se de sepulturas totalmente diversas das do tipo do S. Víctor, construídas estas com pequenos muros de ladrilhos ou de pedra. Aquelas «são sempre ou de tégulas, como em Santiago e Tines ou de lajes de pedra, piçarra, ou quartzito, fincadas verticalmente (Santiago, Tines, La Lanzada). Sua forma alongada e muito estreita é quase sempre curvada em

cabeça, salvo as de tégulas e em uma destas em Tines curvava ainda a colocação das tégulas de cabeceira».

Em contrapartida, – é ainda Chamoso Lamas quem nos elucida, – na necrópole correspondente ao nível da Igreja de Afonso III na Catedral de Santiago já se encontram tumbas feitas com pequenos muros de ladrilhos ou de ladrilhos fincados verticalmente, sendo estes de 0,20x0,40x0,05m, variando em alguns estas medidas. Em uma das sepulturas de Ladrilhos, a cabeceira está formada por um bloco de ladrilhos justapostos horizontalmente e recortada em círculo para dar a forma antropóide.

O grande mestre contemporâneo da arqueologia galega, que tem o seu nome ligado a tantas descobertas arqueológicas e transcendentes revelações, sobretudo no solo em que assenta a Catedral de Santiago, quanto à famosa Capelinha moçárabe de S. Miguel de Celanova, no horto do Mosteiro deste nome (monumento precioso que tivemos a dita de visitar não há muito, ciceronado por Joaquim Lorenzo e Jesus Ferro, outras duas sumidades no campo arqueológico da Galiza), sempre a havia considerado cemiterial que centraria, no século X, o cemitério do mosteiro. As suas explorações de há três anos, à volta da Capelinha moçárabe, patentearam a justeza dos seus juízos. Apareceram tumbas de ladrilhos, muito semelhantes às da Necrópole de S. Víctor (Braga). (Chamoso Lamas enviou-nos fotografia duma delas, que o leitor verificará, nas ilustrações deste trabalho. Correspondem ao século IX-X.

Pelo que se expõe parece não restar dúvida que a Necrópole de S. Víctor se deve cronologicamente localizar nos primeiros séculos da Reconquista.

Com as correrias agarenas a população de Braga e da sua região dispersava-se, refugiava-se nos montes e nos matagais; mas voltava aos lares nos intervalos da tormenta. Segundo rezam as antigas Crónicas, D. Afonso I o Católico, 3º monarca galaico-asturiano (genro de Pelaio e sucessor do filho deste, Favila), vindo com seus exércitos até ao Douro, não tendo possibilidade de ocupar as cidades, destruiu-as, passou a fio de espada os Mouros e levou consigo os Cristãos. E todavia, é hoje ponto assente que nem as gazivas árabes, nem a migração dos Cristãos para o norte, despojavam em absoluto as terras minhotas. Subsistiu a organização eclesiástica.

Braga, com as muralhas desmanteladas, indefesa, teria sido praticamente abandonada. Os seus bispos titulares passaram a

residir em Lugo como Metropolitans bracarenses (lição de Pierre David in *Études historiques sur la Galice et le Portugal du VI au XII siècle*, Lisboa, 1947). A Metrópole eclesiástica de Braga, não fora, portanto, suprimida, nem transferida. Acontecia só que os Bispos de Lugo eram-no simultaneamente de Braga.

A primeira presúria ou ocupação de Braga deve-se ao seu Bispo Odoário, vindo de Lugo (depois de 760). Mas novas incursões dos Árabes arrasaram a cidade. Não permitiram a sua restauração.

Um século decorre sem notícias de Braga. Entretanto, a cidade edificada em volta do Túmulo do Apóstolo Santiago converte-se em fulcro religioso. Tomando a vez de Iria-Flavia, Compostela será uma diocese isenta da obediência a Braga e sua rival no Ocidente peninsular.

S. Frutuoso de Montélios

A Igreja mais Bizantina da Península

Transcrição da entrevista concedida pelo Dr. Sérgio da Silva Pinto ao jornalista José Moreira e publicada no “Diário Ilustrado” de 11-3-1958.

No roteiro das visitas a fazer pelo Ministro das Obras Públicas, quando da sua recente estada em Braga, foi incluído o monumento pré-românico de S. Frutuoso de Montélios, cuja restauração se interrompeu há já muitos anos em face das dificuldades surgidas. Desde então, a notável Capela ficou votada ao esquecimento e ao abandono.

O acesso à vetusta igreja faz-se por uma porta que é, nem mais nem menos, do que um tapamento esburacado e tosco. Hoje, viemos encontrá-lo derrubado, franqueando a invasão do monumento à irresponsabilidade das crianças e à inconsciência dos adultos, colocando ao alcance das suas mãos elementos decorativos e documentais tão preciosos e necessários a uma futura restauração.

A sensação de abandono e de desinteresse que se respira actualmente em Montélios dói ao espírito e fere a sensibilidade.

Mas ainda bem que o Ministro das Obras Públicas dedicou a mais favorável atenção aos valores que aqui se reúnem e ouviu interessadamente a exposição clara, documentada e desapaixonada, do Dr. Sérgio da Silva Pinto, historiador do maior probidade intelectual e moral, que, como vereador do Pelouro de Cultura da edilidade bracarense, tem sabido levar a cabo uma acção notabilíssima em favor das coisas do espírito.

A interesse daquele membro do Governo foi como que um prémio ao labor incansável e esclarecido do Dr. Sérgio da Silva Pinto em prol do estudo da época sueva e de tudo quanto se relacione com o Ocidente peninsular, a grandeza passada de Bracara Augusta, as origens de Portugal. Autor da primeira biografia sobre Requiário de Braga, o criador do primeiro Reino católico da Europa; definidor da naturalidade e da escolaridade bracarense de Francisco Sanches e do primeiro Tratado de Aliança Anglo-Português (Tratado de Tagilde de 10 de Julho de 1372) cujo texto integral revelou e interpretou –, O Dr. Sérgio da Silva Pinto tem dado contribuições da mais alta importância para o estudo da história, sobretudo da Idade Média.

O Sr. Eng.º Arantes e Oliveira, escutada a exposição, concluiu, ao que julgamos, pela necessidade de se completar a restauração do monumento de S. Frutuoso de Montélios. Não foi este, sem qualquer dúvida, o menor benefício que Braga colheu da sua proveitosa visita. E ainda bem!

Desde logo, portanto, se nos afigurou oportuno ouvir a opinião do distinto medievalista sobre a reintegração de S. Frutuoso e sobre as características a que deveriam obedecer os trabalhos respectivos. O seu alto sentido da História, que cultivava com método científico, o seu conhecimento profundo da época em que foi fundado o monumento, a inteireza do seu carácter intelectual e moral, que o leva a não ter predilecções de coração que se sobreponham às conclusões do seu espírito o do seu saber, ofereciam motivos seguros para um depoimento sério, autorizado e sem facciosismos.

Num dos últimos domingos de Fevereiro, obtida a sua aquiescência para esta entrevista, deslocámo-nos a S. Frutuoso de Montélios e a lição do Dr. Sérgio da Silva Pinto foi-nos dada no próprio local. Expondo fluentemente e comprovando os seus argumentos através da interpretação da orgânica arquitectural do monumento em apreço, dos elementos decorativos aplicados e não aplicados ainda, dos caracteres artísticos, e sua competente classificação, da valiosa Capela, o nosso ilustre entrevistado mostrou-nos a verdadeira história de S. Frutuoso para lá das confusões e das divergências da crítica de arte. Lição viva de História e de Arte esta que a sua gentileza nos proporcionou, recheada de alusões a factos históricos documentados, apoiada em relatos de biógrafos e de cronistas, como se vai ver.

Da longa exposição do Dr. Sérgio da Silva Pinto aproveitamos a seguinte matéria essencial:

– ***Entende que importa realizar estudos sérios sobre a igreja pré-românica de S. Frutuoso de Montélios em ordem a preparar a sua restauração ou reintegração, não é assim?***

– Exactamente. É imperioso e urgente prosseguir o restauro do venerável edifício. Mas antecedido de estudos sérios, objectivos, imparciais. Mais vale nada restaurar do que restaurar falsamente.

– ***Mas disse-nos que essa restauração se impunha e era urgente. Porquê?***

Em primeiro lugar pela excelência do próprio monumento. Paradigma único na Península. Singular até no Ocidente europeu, pela orgânica e gramática decorativa. «*Exemplar máximo nosso do tipo bizantino quadrado*» na definição de Gómez Moreno. E Reinaldo dos Santos chama-lhe «*o nosso monumento pré-românico mais interessante*». Helmut Schlunk classifica-o como «*a igreja mais bizantina da Península*».

Ora, Portugal não é tão opulento em valores artísticos que possa esquecer um que possui e que marca a nossa presença, com relevo, num histórico ciclo de arte – o bizantino.

– ***Há outras razões que chamem a atenção para S. Frutuoso de Montélios?***

– Existem, sim. Quando se realizou a primeira fase da sua restauração, dirigida com iniludível saber por Moura Coutinho, sob a louvável superintendência da Direcção-Geral dos Monumentos Nacionais, encontraram-se muitos fragmentos da arquitectura e ornamentação do arcaico santuário que por aí se acham ainda dispersos e não aplicados. Não sei se há inventário deles. Deveriam estar inventariados, numerados, catalogados. Se os não acautelarem e indefinidamente protelarmos a reintegração do monumento, surgirão, com fatais extravios, dificuldades, talvez irreparáveis, aos futuros restauradores.

– ***Esse acautelamento não foi já pedido ao Ministro das Obras Públicas quando da recente visita deste à vetusta Capela?***

– Sim. E sem cortesanismos, que não estão no meu feitio, devo dizer: Tenho trazido a Montélios muitas pessoas eminentes; e debatidos «in loco» os seus problemas com especialistas, individualmente ou em Congressos e Colóquios, sem embargo da penúria dos meus recursos, – mas nunca senti compreensão mais viva e mais rápida dos valores em causa do que quando o Ministro me

escutou, palavras breves, cortadas pela chuva e a pressa que nos rodeava.

Creio bem que o Sr. Ministro intuiu perfeitamente que eu não estava aqui a defender alguma tese de crítica de arte, mas sim a contar a história positiva do edifício, extraída apenas das fontes documentais. Estávamos num terreno familiar aos que cultivam a História como ciência de factos e não de ilações fantasiosas. A História é só ou quase unicamente o documento; mas contra a objectividade do documento não são legítimos apriorismos cépticos. O cepticismo só é lícito quando parte da crítica dos especialistas, porque representa ainda o culto do documento.

– ***Mas, então, há que distinguir a história do monumento das teses da crítica de arte sobre ele, não é?***

– Claro. Há três coisas distintas em S. Frutuoso: a História, a crítica de arte e o próprio monumento em si.

– ***Quanto à História?...***

– Conhece-se perfeitamente por S. Valério (eremita e escritor do séc. VII) que S. Frutuoso, por volta de 660, fundou na vila luso-romana de Montélios um mosteiro consagrado a S. Salvador; e que deste mosteiro era a primitiva igreja onde «*o seu santo corpo foi sepultado*». Templo, portanto, do século VII, dentro da época visigótica ou do ciclo chamado suévico-bizantino.

Depois sabe-se, também perfeitamente, que, com as invasões muçulmanas, estas terras foram ermadas pelas devastações dos Árabes e pelo êxodo dos Cristãos. É isto um ponto suficientemente assente, embora a região se não convertesse numa cintura de desertos em absoluto despovoada. Existe um pergaminho de letra visigótica do século IX-X, publicado já por Alberto Feio e também estudado por Pierre David, que, talvez numa interpolação chegada à mesma centúria, nos diz expressamente que «*os Árabes destruíram todos os mosteiros*».

Poucos passos separavam Montélios da via romana que ia de Bracara Augusta ao norte da Galiza. Por aí passaram as vagas dos Sarracenos, com suas destruições. O certo é que o mosteiro de S. Salvador de Montélios desapareceu; e também o mesmo aconteceu ao mosteiro episcopal de Dume, vizinho daquele e mais distanciado da via romana.

Mais adiante, começaram as presúrias, o refluxo dos Cristãos. E por um documento descoberto por López Ferreiro no Arquivo de Santiago de Compostela há notícia de que um presbítero de nome

Cristóvão veio da Galiza do Norte e fez a presúria, a ocupação, da vila de Montélios, lugar que encontrou desamparado. Estaria já em ruínas o pequeno santuário do Mosteiro? A História só nos diz que a vila de Montélios foi ocupada de novo e era agora, nos fins do século IX, desfrutada com segurança. O presbítero Cristóvão fez a doação de Montélios à Igreja de Compostela, doação confirmada pelo Rei Afonso III, em 883.

No século X ocorre ainda a investida, com suas depredações, do terrível Almançor, até Santiago de Compostela, a Kaaba dos Cristãos. Só depois é que os clérigos compostelanos teriam mandado reconstruir a igreja de Montélios.

Com efeito, o medievalista Pierre David prova que no século XI se estabeleceu o culto de S. Frutuoso. Assim surge a nova igreja. E aqui acaba a História.

– ***E quanto à crítica de arte?***

– Aí há grandes divergências, confusão mesmo. Num ponto estão, porém, praticamente, todos de acordo: trata-se dum notável edifício bizantino ou de características bizantinas – quadrifólio inscrito numa cruz grega, coberto por cinco cúpulas, uma delas erguida ainda na quadra central e as outras de menor diâmetro, existentes outrora sobre as absides.

Manuel Monteiro, o sumo mestre do Românico português e dos seus pródomos, e que até hoje foi quem melhor estudou o monumento, reconhece que a influência bizantina nele é inegável. Mas coloca essa influência a exercer-se em artistas bizantinos ou bizantinizados do século XI, dentro do ciclo moçárabe-cordoves, o que corresponde, diga-se de passagem, ao surgimento do culto de S. Frutuoso, assinalado pela História, e à restituição a Braga da sede metropolitana. Outros querem que a igreja de Montélios, toda como está, subsistindo intangível às gazivas dos Árabes e à migração dos Cristãos, seja a mesma da época visigótica, com tanta felicidade, desde Francisco José Velozo, denominada, no que toca ao Ocidente peninsular, ciclo suévico-bizantino. Todavia chamam-lhe: ou capela visigótica, como a apelida Moura Coutinho; ou jóia bizantino-ravenense, como a considera Costa Lima, na esteira de Campos Casorla; ou simplesmente bizantina, na identificação de Aguiar Barreiros, o primeiro a interpretar-lhe a planta originária, e no dizer de Schlunk e Reinaldo dos Santos.

Essa quase inviolabilidade da Capela desde o século VII às alterações demolidoras do século XVIII se não é metafisicamente

impossível, parece-nos indefensável. A contraditá-la temos por aqui material híbrido, como fustes de mármore acrescentados de pedras de granito; colunas sem base, capitéis de duas épocas, tudo a denunciar decididamente uma reconstrução séculos depois.

– ***Tem, ao que parece, predilecção pela tese moçarabista. Não é verdade?***

– Não. Desculpe, mas não é verdade. Se me fosse lícito ter predilecção, tê-la-ia pela outra. Pela que propõe a integridade do bizantinismo da igreja de S. Frutuoso de Montélios, desde o tempo da sua primeira fundação. Muitos sabem que me tenho dedicado ao estudo da época sueva, de facto, dominada por Bizâncio na cultura. Mas a resistência que o meu espírito faz às predilecções do coração põe-me de sobreaviso, constitui uma espécie de critério.

– ***Como assim?***

– Demonstrem-me que a cúpula do cruzeiro, em calote e de tijolo, assente em pendentes à maneira bizantina, mas estribados em mísulas de pedra, não é coisa insólita no Ocidente até ao século X e não tem a marca islâmica; que as absides de curva monocêntrica, ultrasemicirculares, quase em círculo fechado, não são uma característica das igrejas moçárabes; e que se não impõe para a orgânica do alçado um sistema de pequenas coberturas cupuliformes, nas absides, fazendo cortejo à cúpula central, testemunhado aliás pelo seiscentista Manuel de Monforte, e que esse sistema não é um tema arquitectural que só aparece a Ocidente no século XI.

Demonstrem-me que a complexidade superestrutural de S. Frutuoso, padrão de cruz livre, com as suas cinco cúpulas isoladas, em vez de pertencer à arquitectura bizantina da época mais gloriosa do Império (século IX-XI), se inclui de certeza na sua primeira idade de ouro, a de Justiniano; que os «triplets», ou trípticos arcadas, que fazem a comunicação entre o núcleo central e as rotundas absidais, de curvas ultrapassadas, tendo o arco do centro raio maior, não reflectem, claramente, a arte Árabe; e que os acantos trepanados, ao gosto helenístico, das impostas e de certos capitéis, se integram de preferência nas produções pré-moçárabes da Península.

Demonstrem-me que o friso ou teoria de arcaturinhas geminadas, de curvas ultrasemicirculares, alternando com pequenos arcos de mitra, que decora o cimo das quatro faces externas do cubo central, não dará a este o «fácies» duma torre do Islão, quando lhe reintegrarem os colunelos respectivos; e que o mesmo corpo quadrado não invoca fundadamente a disposição de certas

igrejas moçárabes da Espanha, como anotou, com imparcialidade, Vergílio Correia.

Demonstrem-me que o templozinho em apreço é uma metástase na Península da arte de Ravena, embora não apresente qualquer parentesco com o mausoleu de Gália-Placídia (apenas semelhante no exterior pelas arcadas cegas, que não têm a forma de mitra das de Montélios), nem tão pouco se filie na igreja octógona de S. Vital (tendo esta arcadas tríplexes, mas de cinto pleno e sem predomínio do arco central sobre os laterais, desenho Árabe que define as de S. Frutuoso).

Demonstrem-me que o santuário dos subúrbios de Braga é uma capela funerária mandada fazer por S. Frutuoso para sua jazida e não uma igreja monástica, contrariando o princípio de que as capelas funerárias, de instituição pessoal, apenas surgem na Baixa Idade Média, e opondo-se até a um cânone da Igreja de Braga, que condenava a inumação dentro das basílicas, autorizando-a, quando muito, em volta dos seus muros («circa murum»).

Demonstrem-me que há realmente uma tradição local, fixada em documentos próximos da época, de que o Santo Bispo teve o seu sarcófago debaixo dum arco sólio exterior, contrariando a História da Arte que os não conhece no ciclo bizantino e só os vê divulgados no ciclo românico.

Se me provarem a inconsistência de todos estes reparos, então inclino-me plenamente convencido e muito grato pela lição e pela prova. Porque o meu espírito, desfeitas todas as dificuldades, que diante dele se levantam, poderá apoiar as predilecções «Suévico-bizantinas» do meu coração.

Até lá propendo (e acho que sou lógico) em pensar, mesmo ao invés das ideias feitas vindas de fora, que houve, sim, uma primeira construção da segunda metade do século VII, mas quase demolida pelo vandalismo e abandono dos homens e pelas inclemências do tempo; e uma segunda construção do século XI.

Obediente à orgânica bizantina; e que da primeira construção pouco mais se teria aproveitado do que colunas, capiteis e porventura a tradição da cruz grega.

Tudo pode ter sucedido, porém, absolutamente ao contrário. Montélios seria, então, uma vetusta igreja inteiramente ou quase da época visigótica – irradiação da primeira idade de ouro da arte bizantina –, e só reparada muito ao de leve no período moçárabe. Nesta hipótese, em vez da influência ravenense, admitiríamos um

influxo directo do Oriente, indo a Constantinopla, Alepo, Éfeso, buscar os protótipos, como nos aconselha Schlunk; mas teríamos ainda de justificar certas características hispânicas, invulgares no reportório visigótico.

– ***Mas então como se há-de fazer a reconstituição?***

– Já o sugeri. Com estudos sérios, desapaixonados, incluindo renovadas sondagens e pesquisas. Respeite-se acima de tudo o monumento que aqui está. Uma coisa são as teses, movediças e instáveis, e outra coisa é o próprio monumento com o seu plano, a sua orgânica e a sua escultura ornamental. Reúnam-se os elementos dispersos, façam-se escavações, inventarie-se o que há. Limitemo-nos apenas, e sem preconceitos, a reintegrar as coisas no devido lugar quando este for indubitável, às luzes do que o monumento exige e às luzes do conhecimento da arte bizantina. Deixemos a matéria opinativa ou opinável e restrinjamo-nos ao positivo, porque felizmente ainda há muitos dados positivos, até mesmo descrições antigas de cronistas anteriores às demolições e às excrescências praticadas pelos Capuchos Franciscanos no século XVIII.

E nada mais interessa agora dizer.

As importantes declarações do Dr. Sérgio da Silva Pinto são, além do mais, um notável ponto de partida para os estudos que preconiza como fundamentais ao novo restauro. O problema de S. Frutuoso de Montélios, que tem sido objecto de estudo de tantos especialistas nacionais e estrangeiros, recebe agora uma nova, serena e valiosa contribuição. Importa aproveitá-la e considerá-la se se quiser restaurar com seriedade este exemplar único da nossa arte pré-românica.

Montélios recebe a visita constante de estudiosos de todas as latitudes e de simples turistas aqui conduzidos pela curiosidade. Semelhante circunstância, se torna por demais evidente a necessidade de se diligenciar pelo resguardo dos fragmentos não aplicados que se espalham pelo chão ao desbarato, impõe, por outro lado, que se cuide do conveniente arranjo e valorização da artéria de acesso à veneranda Capela. O tempo que se perdeu, ingloriamente, acrescenta urgência aos trabalhos que há que realizar.

O interesse revelado pelo Ministro das Obras Públicas, a competência do Eng.º Gomes da Silva e o devotado amor ao monumento do Dr. Sérgio da Silva Pinto, garantem-nos a certeza de que, em breve, se modificarão radicalmente as condições de abandono que hoje se registam em redor da igreja mais bizantina da Península.

APÊNDICE

I

Trechos da carta enviada pelo Dr. Manuel Chamoso Lamas, Comissário da 1.^a zona do Património Artístico Nacional de Espanha

«(...) Considero indiscutible su opinión expuesta en el «Diálogo» (...). Tan solo por si ello le puede servir de ayuda en algún modo para contribuir a sus conclusiones incluiré las indicaciones siguientes:

Totalmente de acuerdo com su criterio sobre lo que en primer lugar debe hacerse en Montelius: «reunir los elementos dispersos, inventariar lo que hay y, sobre todo, realizar excavaciones» Esta fué siempre mi impresión al visitar Montelius, que es indispensable excavar su emplazamiento y reconocer en detenido examen sus cimentaciones. Como Vd. sabe muy bien, son muchas las sorpresas que proporcionan las excavaciones en un monumento. Así pude yo descubrir la piscina de Sta. Eulália de Bóveda aclarando definitivamente la naturaleza del monumento y los cimientos de las dependencias laterales en Sta. Comba de Bande y aun en este verano, al vaciar y explorar la piscina de Bóveda, surgieron nuevos descubrimientos.

Como argumento similar que puede Vd. utilizar si lo considera acertado le expondré el siguiente: La seguridad, bien facil de lograr en el examen directo de su construcción, de que la iglesia de Santa Comba de Bande es hoy una reconstrucción casi total efectuada en época mozárabe conservándose poquísimo de lo visigodo. En su próxima visita a Galicia tendré sumo gusto en llevarle a Sta. Comba a fin de que pueda Vd. comprobar directamente este aserto. Si a las fuentes históricas nos atenemos hallamos, también, la comprobación de lo que nos muestran las piedras: Odoario, con su título de «Comes Catellae et Auriae», restauró el templo de Sta. Comba «Que iacebat in squalido de ducentis annis aut plus» y lo donó por escritura (Cartulario de Celanova) que publica López Ferreiro en su H. de Santiago, T. II. Apéndice, escritura, 75, a su primo el diácono Odvino. En Montelius, como Vd. explica, ocurrió lo mismo y es el diocesano del Obispo Sisnando de Iria, que acompañaba a Alfonso III, Cristobal, quien la restaura y repuebla.

En cuanto a los arcos en mitra, por si le sirve de referencia, puedo decirle que en Galicia tenemos muestras desde lo romano (Santa Eulalia de Bóveda, Lugo) hasta el románico de Compostela en su fase primera. En Bóveda, trátase de las ventanas de la fachada principal y única, por su condición de templo soterrado, que terminan en mitra calada sobre un dintel. Y en Santiago aparecen las mitras en gran tamaño y con misión

decorativa cubriendo el tímpano des hastial del brazo norte del crucero, y, tambien, aunque en menor proporción, decorando el testero de la Capilla mayor de la llamada Catedral vieja o cripta, bajo el Pórtico de la Gloria, que siempre supuse obra gelmiriana en origen y ahora las excavaciones vendrán a demostrar la exactitud de este supuesto. Le adjunto una fotografia de este testero.

Creo ya envié a Vd. en alguna ocasión mi modesto trabajo sobre Sta. Eulalia de Bóveda, que recoge el resultado de mis excavaciones en aquel monumento, pero por si no fuera así me permito enviarle por correo un ejemplar, pues estimo pudiera interesarle conocer las ilustraciones y noticias que en él se incluyen (...).

II

Trechos da carta enviada pelo Dr. Joaquim Lorenzo, da Comissão Provincial de Monumentos de Orense

«(...) Concordo totalmente. (...) En efecto, o templo foi arrenxado en época mozárabe. Seria de grande intrés o estudo proposto no artigo ao tempo da conclusao do restauro. Non habendo documentos escritos, coido que se impóse un estudo «anatómico» do monumento pra que fale a arqueoloxía. Polo demais, os argumentos do meu amigo parecenme definitivos e sen resposta en contra; eles veñen afirmar o que eu pensaba: un monumento vizigótico con arrenxos mozarabes. O seu estudo será de grande importancia, xa que S. Frutuoso é un exemplar único (...).».

III

Informação do Engenheiro Gomes da Silva, Director-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

«De harmonia com o determinado por S. Ex^a o Ministro das Obras Públicas, tenho a honra de informar V. Ex^a de que» – no ano de 1958 – «foram executadas na igreja de S. Frutuoso, as seguintes obras»:

- a) Consolidação da fachada principal na sua ligação com as paredes laterais;
- b) Cintagem em betão armado do coroamento das paredes laterais com aplicação de tirantes de ferro, para anular o impulso da abóbada de tijolo que está fendida;
- c) Consolidação das abóbadas de tijolo da nave e do pórtico da fachada principal.

Certamente por a entrevista do «Diário ilustrado» ter sido concedida em data anterior, no mesmo se fazem referências, (...) que estão agora desactualizadas por virtude da execução das mesmas obras. Estão assim eliminadas as razões que até então existiam *, algumas provenientes da negligência do padre que confiava a chave ao rapazio que acompanhava os visitantes.

A igreja encontra-se presentemente vedada e defendida da acção do tempo, conservando-se o seu restauro onde ficou fixado em face da falta de elementos precisos para a sua conclusão (...).

* O entrevistado, apenas, e salvo o muito respeito devido, continua a não concordar, aliás, muito bem acompanhado, com a não realização do restauro ou, pelo menos, com a falta de um sério estudo que ao mesmo pudesse conduzir.

Subsídios para a História da Igreja de Braga na Dominação Sueva

DR. SÉRGIO DA SILVA PINTO *

A Igreja de Braga tem, no período da dominação sueva, a primeira grande era da sua história. Queremos significar: da sua história como conhecimento ou ciência e não como o próprio passado, rio heraclítico, ora visível, ora escondido.

A Cristandade bracarense existe muito para além dos Suevos. Mas essa anterioridade fluente, só de longe a longe, tem uma onda iluminada.

No sentido subjectivo da história, Braga eclesiástica não possui decerto período mais brilhante que o da Realeza sueva. É uma fase de máximo fulgor em espiritualidade, ortodoxia e evangelização. A despeito da distância dos séculos e da escassez dos elementos heurísticos, todo o conjunto, clarificado ao sol da história ou esfumado em penumbras, resulta surpreendente galeria de factos, Te Deum permanente que enaltece a Igreja de Braga e honra Portugal. A Cristandade bracarense, nesse tempo, escreveu os seus Lusíadas sagrados.

Transportemo-nos ao reino dos Suevos. O Documento será o nosso bordão; e o critério, a objectividade.

No primeiro decénio do V século, decaído já o império dos Césares, uma torrente impetuosa de povos do Norte – Alanos, Vândalos e Suevos – força os Pirenéus e derrama-se pela Península Hispânica. Esta irrupção é assinalada por todo o género de desolações que Idácio, historiador coetâneo, descreve sombriamente. Ao fim de três

* Comunicação apresentada ao Colóquio de Estudos Suévico-Bizantinos realizado, em Braga, em 1957, acrescida de notas bibliográficas.

anos, porém, os Bárbaros inclinam-se à paz e repartem entre si as províncias.

Na Galécia, os Suevos estabelecem-se na parte ocidental e marítima; acantonam-se no Convento jurídico de Braga.

Quando este povo tomou conta da Galécia ocidental, Braga, era a capital romana da Província e já Metrópole religiosa. O Bispo de nome Balcónio, que então, neta cidade, existia, era, como julgamos ter demonstrado em monografia própria ¹, primaz de toda a Província - do Douro ao Cantábrico. Primazia, entenda-se, em sentido limitado. Quer dizer, possuía a primeira cadeira, dentro da Metrópole. Não havia ainda primazes em sentido super-metropolitano.

Em Braga, capital da Nação sueva ², os reis tinham a sua corte, o seu *palatium* e o que é mais o seu *thesaurus*. Passados os primeiros anos de violências, procuram viver pacificamente com os Galaico-romanos: episcopado, aristocracia e povo. «Fazem-se amigos deles» como atesta Orósio, «trocam a espada pelo arado», e, embora se constituam proprietários de terras, inicialmente na região bracarense, mercê de expropriações impostas, os possesores romanos acham-se agora com maior liberdade do que dantes.

O metropolitano Balcónio não abandona o seu posto, herói no meio dos estragos dos pagãos e da anarquia dos hereges. Sempre ortodoxo, farol de ortodoxia, como bem o assinalamos ao focar o apreço em que o tinha o presbítero bracarense Avito, domiciliado na Terra Santa, adversário do Priscilianismo, na carta que lhe escreveu chorando a dilaceração da sua pátria, invadida pelos Bárbaros, e mandando-lhe as relíquias do proto-mártir Santo Estêvão e o relatório da invenção delas pelo grego Luciano de Kaphar Gamala, que ele verteu para latim.

Balcónio, em vez de ser um resistente que se afasta ou foge, colabora na medida do possível com os ocupantes em prol do altar e da felicidade do seu rebanho.

Os Bárbaros tinham chegado numa hora em que a capital da Galécia era centro de grande cultura filosófica e religiosa, dando-se à vida espiritual com intensidade ³. Daqui, havia saído o Avito da

¹ Cf. SERGIO DA SILVA PINTO, *O bispo de Braga Balcónio e a primeira Conversão dos Suevos*, Braga, 1949 (sep. do «Bol. do Arquivo Municipal de Braga» I, 1949).

² Sobre a capitalidade dos Suevos em Braga ver o que escrevemos em: ob. cit., pág. 9 e sua nota (11); e *Requiário de Braga*, Braga, 1954 (sep. de «Bracara Augusta» V) pág. 17 e segs. e passim.

³ Acerca da cultura filosófico-religiosa do Braga, nesta época, ver, por todos, MARIO MARTINS, *Correntes da Filosofia em Braga*, dos séculos IV a VI, Porto, 1950.

Terra Santa, que entrara nas polémicas anti-plagianas de Jerusalém. Daqui partiram também os dois Avitos que haviam de voltar heterodoxos platonizantes. Em Braga vivia Paulo Orósio, interessado ao máximo pelos problemas da espiritualidade. Corrido pelos Suevos, vai ter com Santo Agostinho, depois à Terra Santa, e acaba por se transformar, ao contacto do autor da *Cidade de Deus*, no primeiro filósofo da história e no primeiro historiador de sentido universal.

Pouco a pouco, Balcónio, o metropolitano da Corte Sueva, ganha influência junto dos Bárbaros, em particular entre os magnates e a *gens* ou família real.

A Igreja de Braga, que defendia a pureza da fé contra os dissidentes Priscilianistas e Origenistas, cujos focos principais se achavam fora do Convento bracarense, começa a inclinar-se decisivamente para os Suevos. Não sendo cristãos, não eram heréticos. Podiam converter-se mais facilmente.

Ora, é neste ambiente de aproximação suévico-lusitana que vai salientar-se o Príncipe Requiário, filho de Réquila. Este em Mérida, centro de operações militares, morre pagão; Requiário, em Braga, longe da influência paterna decide-se ostensivamente pela fé católica «*catholicus factus*», como se expressa santo Isidoro.

Na prelazia de Balcónio e na própria sede episcopal, sob a sua direcção, os Suevos, com Requiário à frente, convertem-se ao Catolicismo, como demonstramos nas monografias dedicadas ao Bispo e ao Príncipe.

Dentro dos fortes muros romanos da Bracara Augusta assiste-se ao espectáculo admirável da catolicização do primeiro povo bárbaro a entrar no seio da Igreja. Pergaminho de primogenitura que não cabe à França com Clovis e S. Remígio, mas sim à Galécia lusitana com Requiário e Balcónio ⁴.

Requiário não é só o primeiro rei católico da Galécia e da Espanha, mas de toda a Europa, e marca o início da Idade Média romano-germânica e cristã. Todavia é quase ignorado na literatura histórica da Península, decerto por não ser visigodo, património do país vizinho, e esquecido na da Europa talvez por não pertencer à Nação dos Francos.

⁴ Quanto à Acção pastoral de Balcónio e a conversão do rei Requiário, ver SÉRGIO DA SILVA PINTO, obs. cit. e suas bibliografias. Consultar ainda FRANCISCO JOSÉ VELOSO, *O primeiro reino católico da Europa*, in «Reconquista». III, S. Paulo, 1952, pág. 7 e segs.; e ANTONIO DO ROSÁRIO, O. P., *Teologia da conversão na conversão do Rei Requiário e dos Suevos*. in «Bracara Augusta», IX-X, 1958-59 (Actas do Colóquio Bracarense de Estudos Suévico-Bizantinos, 1.º fasc.), pág. 67 e segs.

Porque estamos a fazer história sociológica e não simples biografia de bispos, observemos, embora muito de relance, a vida de Requiário depois de aclamado e da catolicização oficial do reino ⁵. Logo pensa em instaurar o império dos Suevos na Hispânia. Facilita-lhe o intento a unidade católica do Estado suevo e de todas as Províncias romanas da Península. Assim inicia as suas campanhas, chamadas pelo insuspeito Jordanes, cronista dos Visigodos, tentativas de ocupação e conquista.

Entretanto, assassinados o Imperador Valentiniano III e o usurpador Máximo acabava na realidade o Império romano, como anota Hertzberg. São agora os Godos quem escolhe o novo Augusto - é Avito, de estirpe goda.

Neste momento histórico, o Império suevo de Requiário é o único obstáculo que os Visigodos encontram na sua frente para criar o seu próprio Império germânico e ariano em todo o Ocidente da Europa (Gália e Hispânia).

Teodorico, com o beneplácito de Avito, entra nas Hispânicas (456). Os Godos, como diz Menendez Pidal, haviam recebido do Império moribundo, «a doação mortis causa da Hispânia». Doação que Requiário contesta. Sai ao encontro de Teodorico. A batalha trava-se a doze milhas de Astorga, perto do rio Órbio. A vitória cabe aos Godos.

Requiário ferido foge para os seus Estados, para entre Douro-e-Minho. Em sua perseguição, os vencedores penetram em Braga. Foi um dia pavoroso, a ponto de lembrar a destruição de Jerusalém, conta Idácio. Os Godos arianos vingam-se da urbe católica: destroem as basílicas, roubam e derrubam os altares, expulsam dali as virgens, despojam o clero das suas vestes até à desnudez do pudor, convertem os templos em horríveis estábulos de bois, jumentos e camelos.

Ora Requiário refugiara-se no castelo de Portucale, seu último reduto. Mas vencido de novo pelos soldados de Teodorico, é levado cativo para Braga, e na própria capital o rei visigodo lhe tira a vida.

A morte violenta de Requiário às mãos dos inimigos da fé, ligada à prioridade da sua conversão, quando todos os reis bárbaros eram pagãos ou hereges, lembra a palma do martírio, que foi sempre considerada suprema graça, coroa de glória com que Deus distingue

⁵ Cf. SÉRGIO DA SILVA PINTO, *Requiário do Braga*, cit. págs. 17-22. Ver também CASIMIRO TORRES RODRIGUEZ, *Requiário, Rey de los Suevos*, Primer Ensayo de Unidad Peninsular, Santiago do Compostela, 1957.

os seus escolhidos. Este dom, segundo S. Mateus, o prometera Jesus Cristo a todos os primeiros promulgadores do Cristianismo. E não o foi Requiário?

*

Trilhemos agora a via da interpretação para captar o sentido sociológico e filosófico-jurídico dos acontecimentos evocados. É nossa fé que descobriremos, no íntimo da narração histórica positiva, o momento recôndito, – um instante da Eternidade, um século de vida de um Povo, – em que a Nação afirmou a sua existência.

Quando Suevos e Lusitano-galaicos de Entre-Douro-e-Minho se uniram sob o lábaro da cruz do Redentor, sentindo-se irmão nos interesses e nos ideais, nesse preciso instante formaram um só povo com fundamentação mais profunda do que a raça e mais valiosa do que a territorialização. Alguma coisa de indissolúvel e eterno os identifica; alguma coisa de mais íntimo do que a própria emoção religiosa e a unidade de crença, alguma coisa que resistirá à sucessão dos séculos: o holocausto pela fé, a perseguição sangrenta unidamente sofrida. Um dia só de horrendas violências como as infligidas por Teodorico à Brácara Augusta, cevando nela o ódio ariano ao Catolicismo, irmana e nacionaliza mais do que um passado de muitas gerações.

Pela comunhão da fé e do sacrifício, numa época em que o homem é sobretudo sentimental, se esboçou a compleição duma Nacionalidade. Não lhe faltou sequer a abóbada do Estado a reforçar a sua unidade no espaço e a sua consistência no tempo.

A Nação sueva, englobando dois povos fundidos no fogo vivo da religião passa a ser o Reino galiciano como lhe chama S. Gregório de Tours. Julgamos ser a primeira vez que se repara nesta designação coetânea a atestar uma Nação já profundamente territorializada ⁶.

A mutação do sentimento étnico de duas raças em sentimento nacional de uma Grei única operou-se desde a primeira catolicização de Requiário, desde a cruel imolação deste Príncipe pela sanha dos inimigos do seu credo.

A Nação inicia-se, de facto, ao ajoelharem no mesmo altar Suevos e Lusitanos e ao sofrerem por pertencerem à Igreja romana,

⁶ Ver SÉRGIO DA SILVA PINTO, *Individualismo e Coletivismo na Génese da Nacionalidade Portuguesa*, Braga, 1958, pág. 29.

as mesmas dores, ataques e insultos. Nação que não tem quebras de continuidade até aos nossos dias.

A individualidade da Nação suévica-lusitana não se dissolve, nem se esvai, através de todos os incidentes históricos. Assim o prova, por todos, Luis Gonzaga de Azevedo. Perdura, no Império godo, como subsiste durante a Reconquista e aspira de novo à vida emancipada quando os Castelhanos submetem o reino de Leão, onde a Nação sueva, desde os começos, exercia verdadeiro império ⁷.

A Nação que no século XII aparece com o nome glorioso de portuguesa não é outra senão a que desabrocha, com o elemento diferencial dos Suevos, no Minho, Pátria mãe da nossa Pátria! ⁸

*

O tempo escoá-se.

Não poderemos, nesta comunicação, contar como a Igreja de Braga interveio junto de Teodorico a fim de este não hostilizar a ordenação ou a aclamação de um Príncipe de raça sueva para governar a Galécia. Remismundo recebe, graças à diligência episcopal bracarense, o trono luso-suevo. Infelizmente aceitará o Arianismo, arrastado por um apóstata de nome Ajax, de nação gálata, enviado pelo rei godo.

Organiza-se a Igreja ariana que dirige sobretudo as tribus suevas, mas a hierarquia católica não cessa com o seu ministério.

Passam-se algumas décadas desconhecidas da história.

Noutro estudo, descreveremos o ressurgimento luminoso da Igreja bracarense, no pontificado de Profuturo, (segundo quartel do

⁷ LUÍS GONZAGA DE AZEVEDO, *História de Portugal, I e II*, Lisboa, 1935. *Sobre a persistência do Reino Suevo no Império Godo*, já entrevista per MURGUIA e DAHN, cf. RAMON SALGADO TOIMIL, Odoaria ou Lugo en el sieclo VIII, Lugo, 1923, pág. 29, ver, sobretudo, FRANCISCO JOSÉ VELOSO, nos bem documentados estudos: Contribuição Luso-Galaica para a Reconquista, in «Mínia», I, Braga, 1945-46, pág. 102 e segs. e 223 e segs. As Origens Nacionais de Portugal e Espanha e o domínio Islâmico na Península. (sep. da rev. «Gil Vicente», Guimarães, 1951, passim e O Ciclo Político e Cultural Suevo-Bizantino, in «Bol. da Sociedade de Geografia», 1954, nº 4-6, pág. 265 e segs.

⁸ Ver SÉRGIO DA SILVA PINTO, ob. cit. na supra nota (6). Consultar também FERNANDO CASTELO BRANCO, *O Reino dos Suevos e a Independência de Portugal*, Braga, 1960, (sep. da «Bracara Augusta», vol. IX-X, 1958-59); e DAN STANISLAWKI, *The individuality of Portugal*, Texas, 1959.

século VI). Imortal pela sua estreita comunicação com a Santa Sé. Imortal pela organização do rito Suévio-bracarense. Prelado eminente que, segundo cremos, foi o Orientador do rei suevo Carriarico nos primeiros passos para a conversão.

A catolicização definitiva do povo suevo, já no reinado de Teodomiro, filho de Carriarico, deve-se ao Bispo de Braga Lucrécio e a um misterioso peregrino que, por voltas de 550, vestido com a cogula de cenobita, chega das terras do Oriente.

Não esboçaremos sequer as memórias deste monge, Martinho, Bispo de Dume e depois de Braga, sol deslumbrante duma primeira Renascença galaica, a vincar uma etnarquia lusitana na espiritualidade europeia. «S. Pedro, na virtude, S. Paulo na doutrina», assim o louva Venâncio Fortunato. «Embevecido de tal modo nas letras que não havia no seu tempo outro que se lhe avantajasse», no testemunho de Gregório de Tours.

A propósito de S. Martinho de Braga só queremos pôr aqui, embora fugazmente, mas com toda a objectividade, o problema da Primazia bracarense. Primazia em sentido próprio, isto é, super-metropolitana, unida não a uma pessoa, por acidente, mas à sede episcopal, por direito inerente.

Foi, na verdade, no célebre II Concílio de Braga, de 572, a que presidiu S. Martinho, que, pela vez primeira, ao que julgamos, na Hispânia católica se reconheceu a um metropolita a primazia em verdadeiro sentido. Isto é, a proeminência honorífica e de *potestad* jurisdicional duma Sé metropolitana sobre outra Sé metropolitana. Exatamente o que define uma Cátedra primacial.

Devido à extensão do Reino suevo (que então abrangia a Galécia e grande parte da Lusitânia romana) e atenta a distância das igrejas, a dificultar a realização dos concílios anuais, por alvitre do rei Teodomiro, e com o assenso supremo de S. Martinho, a hierarquia galaico-bracarense resolve dividir a província em duas metrópoles ou sínodos, fazendo uma segunda em Lugo. Esta dualização de metrópoles vem consignada na *Divisio Theodemiri* ou *Paroquial suevo*, documento do século VI avançado, cujo fundo autêntico, através dos apócrifos, foi provado pelo P. Pierre David, no seguimento do nosso Manuel Pereira da Silva Leal. Ignora-se quando se efetuou a divisão de Teodomiro. Mas ao II Concílio de Braga, de 572, já acorrem os Bispos dos dois sínodos. O de Braga, sob autoridade imediata do metropolita Martinho; e o de Lugo, sob a chefia do metropolita Nitígio.

Eclesiàsticamente, a Galécia, continuava, por obsoleta tradição, a denominar-se província. Mas no ponto de vista político era já o Reino Galiciano. Nele criavam-se duas províncias canónicas, cada uma com o seu Bispo metropolitano e este com seus sufragâneos. Os termos do concílio são claros e terminantes:

«*Cum Galliciae provinciae episcopi, tam ex Bracarensi quam ex Lucensi synodo, cum suis metropolitanis, praecepto praefati regis simul in metropolitana Bracarensi ecclesia convenissent...*».

E na parte final:

«*Nitigisius Lucensis metropolitanae ecclesiae episcopus his gestis subscripsi*».

Não entendemos o P. Pierre David ao fazer questão de palavras e ao afirmar que não houve metrópole de Lugo, mas sim sínodo lucense. Considera chamar-se metropolitano a Nitígio de Lugo e Igreja metropolitana à sua Sé uma interpolação⁹. Será, seria. Mas a verdade é que o não demonstra, o não prova. O *Suis metropolitanis* e o *Lucensis metropolitanae ecclesiae* do II Concílio de Braga acham-se em todos os manuscritos e edições estudadas por Claud Barlow. na sua erudita e segura edição crítica das obras do S. Martinho, *Martini Bracarensis opera omnia*¹⁰.

Quer se chamassem províncias, metrópoles ou sínodos, o facto é que, as duas circunscrições eclesiásticas de Braga e de Lugo surgem com S. Martinho e o rei Teodomiro, entre os dois primeiros concílios bracarenses.

Até esta altura nunca na Península aparecera uma metrópole superior a outra em direitos honoríficos ou jurisdicionais. Nem Tarragona ou Sevilha, nem Cartagena ou Toledo. Unicamente em Braga, e agora, se declara a primeira primazia estabelecida na Hispânia toda, embora o não fosse de toda a Hispânia, mas, como é óbvio, só daquela quo oficialmente era católica.

⁹ PIERRE DAVID, *Études Historiques sur la Galice et le Portugal du VI.^o au XII.^o Siècle*, Lisboa-Paris, 1947, págs. 66. Este autor admite, contudo, ter-se dado uma descentralização destinada a facilitar as relações hierárquicas (ob. cit., pág. 66); e chama ao Synodus lucensis «metrópole secundária» (Id. pág. 28).

¹⁰ CLAUD W. BARLOW, *Martini episcopi Bracarensis opera omnia*, New Haven, Yale University press-London, Geoffrey Cumberledge, Oxford University Press, 1950, pág. 116 e seg.

Eis uma realidade histórica, que nos é grato focar diante da Grandeza do Senhor de Braga. A Primazia Bracarense, em sentido próprio, aparece no pontificado de S. Martinho, por muito que tenham duvidado dela os eruditos de pendor céptico.

A nossa Primazia não se forma talvez por um título de antiguidade. Nem a primazia absoluta de Roma sobre a Cristandade Universal se constituiu por este título. Mais antiga era a Sé de Jerusalém. Mas o Primado bracarense, dizíamos, aparece por força de um direito, independentemente de qualquer vicariato apostólico.

O título nobilíssimo de Primaz que os prelados bracarenses ininterruptamente ostentam desde João de Cardaillac, este título cujo direito subjacente heroicamente a Igreja de Braga defendeu contra Toledo, nas épicas campanhas da fundação do Estado, tem, na era sueva, o seu principal e indiscutível fundamento, sem embargo doutras justificações certas ou prováveis mais tarde alegadas.

Parece que Deus, no seu providencialismo, predispôs Braga para a Primazia Hispânica. Não se conhece em toda a Península, com segurança, Sé ou Cristandade mais antiga. Foi, depois, a primeira metrópole do primeiro Reino católico da Espanha e de todo o mundo latino, ainda quando Toledo em vez de Sé metropolítica era simples bispado sujeito a Cartagena. Conquistada a Espanha pela heresia ariana, foi ainda Braga, com Teodomiro, a primeira metrópole a destruí-la, enquanto a Reino godo ou toledano só se constituiria católico, com Recaredo, meio século após. Com a invasão árabe é a única metrópole que prevalece organizada no Reino da Reconquista. E antes de Toledo, a Sé de Braga foi a primeira de todas as Sés metropolíticas antigas a ser restaurada.

Não será temerário pensar-se que todos estes factos patenteiam a vocação de Braga para o exercício da primazia.

Ainda em tempo do Rei Miro e do metropolitano Pantardo, o último Bispo bracarense da época sueva, marcharam os Suevo-galaicos em auxílio dos católicos da Andaluzia, atacados pelo empedernido ariano Leovigildo, rei dos Godos, pré-anunciando o espírito de Cruzada que informará as maravilhosas empresas ecuménicas dos Portugueses.

Quem benzeria as armas de Miro? Quem abençoaria a hoste real sueva? A história só nos diz que, nesse tempo, dirigia as almas, na capital sueva, o metropolitano Pantardo.

Arquivo Municipal de Braga

História – Fundos – Inventário, Catálogo de inventário e Índices dos pergaminhos, actos e traslados mais antigos – Projecto de Regulamento

DR. SÉRGIO DA SILVA PINTO

I

História breve do Arquivo Municipal de Braga

A Câmara Municipal de Braga, como todas as Câmaras do País, tem o seu Arquivo. Não é ele, porventura, de excepcional valor, na documentação histórica que conserva. A injúria do tempo e a negligência dos homens motivou, decerto, o extravio e o desbarato de muitos elementos.

Mas outras razões existem a explicar o limitado espólio.

A urbe augusta constituíra-se, desde a fundação do reino, em verdadeiro senhorio eclesiástico, domínio feudal que pertencia aos Arcebispos. O castelo só a estes rendia preito e menagem. A administração veio, assim, a distribuir-se por três entidades: o prelado, «Senhor de Braga», que exercia o verdadeiro poder; o Cabido, importante corporação cheia de privilégios e, no período «sede vacante», detentora das prerrogativas da Mitra; e a Câmara Municipal, que defendia e sustentava os seus próprios direitos, embora subordinada à autoridade suprema da coroa, como todas aliás, e à jurisdição temporal da Mitra. Daí, a documentação concelhia repartir-se, fatalmente, por três Arquivos: o Arcebispal, o do Cabido e o do Município.

Ainda que não seja fabuloso, pela quantidade das espécies, o Arquivo da Câmara de Braga forma um repositório não desprecioso de fundos documentais, para ordenar a história da Cidade e até assaz conveniente à história geral da nação.

É curioso que Alexandre Herculano, quando escrevia a sua *História de Portugal*, veio à cidade dos Arcebispos, atraído pela provável opulência heurística dos seus Arquivos, entre os quais o da Câmara; e, aqui, informaram-no «que, de antigo, nada havia no seu cartório». Bernardino José de Sena Freitas (nas suas *Memórias de Braga*, II, p. 311 e segs.) conta que também ele bateu ao ferrolho do Senado Municipal para lhe franquearem, à investigação, os *livros antigos e os pergaminhos* camarários; a resposta foi idêntica à recebida pelo historiador: nada se guardava de vetusto nos armários do Arquivo. Perante a insistência, abriram-se as portas, esquadri-nharam-se os volumes e os papéis. «Qual foi, porém, a nossa surpresa, – diz o autor citado – quando encontramos rolos de per-gaminhos, atados com cordéis cobertos de pó, por detrás de maços de contas da Câmara! O próprio escrivão da Câmara, Manuel Joa-quim Manso, que não há poucos anos ali era empregado, confes-sou-nos ingenuamente que de todo ignorava existirem ali aqueles pergaminhos antiquíssimos! Demos deste achado conhecimento à Câmara, – que recebeu a notícia com a indiferença mais glacial».

Felizmente que nem sempre assim tem sucedido. E, pelos sé-culos fora, na teoria ininterrupta das vereações, numa espécie de lei rítmica, aparecem edis e presidentes interessados em refazer e reorganizar as colecções documentais pela incúria dos outros desfei-tas e dissipadas.

O Arquivo Municipal de Braga teve a mesma génese espontâ-neia, natural, que os cartórios de corpos e instituições análogas. Não houve regulamentos, nem estatutos. A comesinha e pura neces-sidade de conservar e acautelar os documentos e livros de interesse para a terra e para o bem comum Inculcava que eles se reunissem e emagassem, com ordem, em lugares próprios e seguros. Certa-mente que foram arcas esses primeiros resguardos.

Que o pensar oficial era deste teor, ainda no séc. XV, se vê de um capítulo das Cortes de Lisboa de 1498: «... mandamos que da publicação destes Capítulos a quatro meses os oficiais que agora forem das Cidades e Vilas de nossos reinos mandem fazer nas Câmaras das ditas Cidades e Vilas... uma arca... que seja grande e boa em que os privilégios, e tombo, forais, escrituras e cousas que pertencerem a dita Cidade ou Vila estejam bem guardados... e as chaves da arca terá uma o escrivão da Câmara e a outra um dos que forem vereadores esse ano; e mandamos aos escrivães da

Câmara que cousa alguma das sobreditas que à dita Câmara pertencer nunca as tire fora dela antes as tenha sempre na dita arca e sendo caso que alguma seja necessária para se ver ou trasladar somente a tirará na casa da tal Câmara e acabado o para que for necessário se torne à arca em que há de estar, o qual mandamos... o cumpram... sob pena...».

Nessa altura era arcebispo de Braga D. Jorge da Costa, o irmão do famoso Cardeal do mesmo nome. Dois anos antes com energia pusera fora dos seus domínios os corregedores del-rei, que tentavam menosprezar a sua jurisdição temporal. Mas não é improvável que a Câmara, no seu cartório, seguisse o costume do reino e as normas arquivísticas de feição tão prática e ordenadas em Cortes.

1.^a Tentativa de reorganização do Arquivo – A primeira iniciativa séria conhecida para reconstituir o Arquivo e ordená-lo segundo regras, data do séc. XVIII, no pontificado do arcebispo D. Rodrigo de Moura Teles. Presidia então a Câmara o Juiz de Fora, Dr. João Domingues Guerra. Em 10 de Abril de 1723, apelou para o Senhor de Braga, rogando-lhe que determinasse: «... meios, para a conservação dos livros, que se acham em ser, para que se não desencaminhem, como os que já faltam, *que são muitos*, e com grande detrimento do bem comum; pois nem Tombo há dos bens do concelho, *nem livro que contenha* a suma das provisões, e coisas antigas, e dignas de memória...»

D. Rodrigo de Moura Teles atendeu à exposição do Dr. João Domingues Guerra e, em 16 de Novembro do mesmo ano, mediante decreto, expedia as seguintes advertências e instruções: «E não podemos deixar de lamentar o desgoverno, que consideramos haver no cartório da Câmara...; pois devendo conservar-se ileso, e com boa direcção e alfabetos, para com facilidade se saber as honras e preeminências, que tinha um Senado de uma cidade tão nobre, antiga, augusta e populosa, vemos a digressão, que se tem feito nos livros do governo dela. E já que Deus permitiu nos chegasse esta notícia, em tempo que podemos dar remédio para a conservação do que se acha, e do futuro, mandamos que o Dr. Juiz de Fora, com os vereadores e procurador façam *inventário* de todos os Livros que existem e papeis, e recolham todo dentro dos armários, que na mesma câmara há para guarda deles pondo-lhes as chaves que a lei do reino determina, e pondo-se nas mãos das pessoas a que ela

encomenda se entreguem, no L. I, tit. 66, § 23 o que se observará em tudo, debaixo das penas que ela impõe.

E para que outro sim esta diligência,... e este nosso decreto se não desencaminhe, o Senado da Câmara logo mande encadernar tudo em um Livro, que se meterá no mesmo cartório e dele, tirando-se um traslado, para terem na mesa com as vereações, para o lerem e verem, quando for necessário; e se não irem confundindo as notícias de tudo...; e esperamos do zelo dos regedores se não hajam com descuido na execução do referido, que lhe havemos por mui recomendado (Ver o Livro citado, que tem por titulo *Index* fls 95 v, 96, 96 v).

É benemérito fazer bons decretos; mas é-o ainda mais inspirá-los e executá-los. Foi o mérito do zeloso presidente Dr. João Domingues Guerra. Lá inventariou e colecionou todos os livros e documentos antigos e modernos que encontrou e de tudo fez um catálogo, que ainda contém regras arquivoeconómicas para se atualizar, o qual se intitula: INDEX DE ALGUNS LIVROS DE REGISTRO E MEMÓRIAS DE RECEITA E DESPESA.

Mas passou aquela vereação e aquele presidente e entrou-se em nova e prolongada fase de indiferença e desprezo pelo Arquivo. Voltou-se à desordem e descaminho de documentos.

2.^a Tentativa de reorganização do Arquivo – Esta segunda intervenção no Arquivo não se deve a uma iniciativa pessoal de interesse, mas sim ao cumprimento de uma determinação legal para todo o país. Por Carta de Lei de 23 de Julho de 1766, os concelhos do reino são obrigados a fazer os tombos dos bens. O de Braga só se organizou depois de 1774. No que respeita ao Arquivo, faz-se uma catalogação nova dos livros e papeis. Conquanto esta iniciativa fosse forçada, a vereação que a levou a cabo procurou realizar obra útil e, daí, o Arquivo Camarário ter sido objeto de cuidados e arrumos simultâneos e concomitantes à catalogação.

3.^a Tentativa de reorganização do Arquivo – Conta-se, já quase em meados do séc. XIX, no ano de 1841, uma terceira iniciativa para ordenar o Cartório Municipal. Foi efetuado novo inventário do Arquivo, assim designado: INVENTARIO DE TUDO O QUE CONTÉM O ARCHIVO DESTE MUNICÍPIO FEITO NO ANNO DE 1841.

Por ele se vê o arrumo dado aos documentos. O Arquivo Municipal limita-se a um só armário! Nele se acamam e recamam os

livros e papéis inventariados. Podemos hoje verificar, pelo novo Catálogo, as faltas existentes nos livros que fazem colecção.

Sem embargo de não obedecer a regras arquivísticas, este Inventário ou Catálogo dá-nos a atualização do Arquivo, para aquele tempo; e, para as consultas de então, se não era cómodo, era útil.

Segundo notícia fixada, o tal armário em que se confinava o cartório camarário estava ao fundo da Sala das Sessões.

4.^a Tentativa de reconstituição do Arquivo – É natural que o Arquivo começasse a transbordar pelas sucessivas encorporações, amontoadas ano após ano. Por outro lado, a Câmara, em 1886, resolve embelezar a Sala das Sessões com pinturas decorativas, e retira de lá o armário-cartório.

Não se está ainda num novo período de reorganização, mas sim num máximo de desprezo e abandono, que se prolonga até ao séc. XX.

Por que sítios terá andado o Arquivo não sabemos. Mas, em 1904, se não erram informes desse tempo, ou à volta dessa data, ele é colocado numa dependência contígua à atual Contabilidade, aquela em que hoje funciona a Tesouraria.

Nessa altura, era uma sala esconsa, sem luz, nem arejamento, com o piso inferior de um degrau ao actual. As janelas ainda não existiam. As paredes foram recobertas, então, pelas estantes. Aí se arrumaram as espécies, quer as já históricas, quer as de uso corrente.

Não houve, ao que parece, qualquer inventário ou catalogação topográfica, embora rudimentar. A consulta, por isso, tornar-se-ia penosa; exigia ainda a utilização duma escada móvel de muitos degraus, devido à grande altura da sala, hoje dividida por um segundo pavimento.

Consideramos esta arrumação uma 4.^a tentativa de reorganização do Arquivo, mas praticamente frustrada. Não demorou que as encorporações à falta de lugar nas prateleiras se dispusessem pelo chão; e, o que é pior, a sala do Arquivo transformou-se, pouco a pouco, em armazém de trastes velhos (todas as inutilidades iam para lá). Nesse estado foi o Arquivo encontrado pelo primeiro arquivista nomeado em 1925, o Sr. José Constantino Ribeiro Coelho.

5.^a Tentativa de reorganização do Arquivo – Só quando a Câmara criou o lugar de Arquivista da Secretaria (1925) se pensou

em dar ao Cartório instalações de certa dignidade. Constituiria o novo recinto o indispensável ambiente ou enquadramento para as providências arquivoeconómicas.

Esse propósito que nos é testificado pelo referido primeiro Arquivista da Secretaria não foi, porém, avante. E o arquivista, Sr. José Constantino Ribeiro Coelho, em vez de lhe ser permitido ocupar-se numa reorganização a sério do Arquivo, foi absorvido de mil maneiras pelos que-fazerem da Secretaria.

Decorreram alguns anos. Chegou-se à Presidência do Sr. Coronel Albino José Rodrigues (1930). Rasgaram-se as janelas na ala norte do edifício camarário; mas o Arquivo saiu da sala em que se achava.

Passa agora o Arquivo para a ala sul; instala-se nas dependências que hoje pertencem à Engenharia (então, aí se situavam a Administração do Concelho e a Direção Escolar).

As novas acomodações eram bastante amplas e ajustáveis aos fins alvejados. Mas o respeito pelo Arquivo era mínimo. Pouco a pouco, com a expansão dos serviços administrativos, cercearam-lhe o espaço.

«Entre 1933 e 1951 – é o arquivista Ribeiro Coelho quem nos elucida – todo o material existente no Arquivo foi por seis vezes amontoado e outras tantas vezes posto em relativa ordem. E algumas vezes amontoado em péssimas circunstâncias...».

Quer dizer, a 5.^a tentativa de reorganização, na ala sul, falhara.

6.^a e última tentativa de reorganização do Arquivo – Em Junho de 1949 tomou posse do cargo de vereador do Pelouro da Cultura, na edilidade presidida por Antonio Maria Santos da Cunha, o autor deste esboço. Na primeira sessão ordinária a que assistiu, enumerou algumas aspirações que desejava ver realizadas, entre as quais: *a valorização do Arquivo, com novas instalações, regulamento e a indispensável catalogação, e o reaparecimento do Boletim do Arquivo*, em moldes mais ambiciosos e integrado no plano da reorganização dos serviços cartorários.

A nova série do Boletim, dirigida pelo novo vereador e pelo antigo primeiro arquivista Ribeiro Coelho, começou logo em Agosto de 1949. O 1.^o número desta série (N.^o 12), a denunciar renovada feição, insere, além duma secção de Documentos do Arquivo, estudos positivos de história ligados especialmente a Braga ou à região de que é cabeça. Com o 2.^o número da mesma série, publicado

ainda em 1949, conclui-se o 1.º vol. deste órgão camarário que começara a ser estampado em 1935, catorze anos atrás. Neste ano de 1962 sai o 13.º vol., ou seja: cada ano teve o seu vol., às vezes dois reunidos num tomo, mas sempre numa media superior a 200 págs. de documentação, estudos e efemérides. Note-se que o *Boletim*, já em Abril de 1950, se transformara na *Bracara Augusta*, Revista de Regionalismo e História da Câmara Municipal de Braga: era a continuação do *Boletim*, com novas perspectivas, sem deixar de ser o órgão do Arquivo para fazer conhecer o seu recheio e paten-tear a necessidade de se promover a sua reorganização.

Simultâneamente, se vincou a intenção de dar instalações definitivas ao Arquivo. O vereador do Pelouro da Cultura havia sugerido que o Cartório histórico camarário fosse colocado na Torre de Menagem da cidade, fixando-se aí uma espécie de gabinete para a história de Braga, com o que se tornaria funcionalmente útil aquela nobre relíquia da urbe medieval. A ideia, todavia, não pode vingar, em absoluto, porque se entendeu que o Arquivo, pelo menos na sua parte principal, não deveria distanciar-se da Câmara. Assim é que, mercê do grande interesse que lhe dedicou o presidente de então, se prepararam novas acomodações, ainda na ala sul e no rés-do-chão, com comunicação independente para o átrio do edifício, à esquerda da escadaria principal. A Torre de Menagem dionisiana não seria, no entanto esquecida; constituíra um anexo do Arquivo.

O recinto central do Arquivo adrede preparado consiste, substancialmente, numa dependência de área quadrada, capacidade quase em cubo (6 m de lado e 7 de altura), revestida de boas estantes de madeira, tendo a uns 5m. do pavimento um varandim circundante a que dá acesso uma escada em caracol. Desse varandim passa-se para uma outra sala mais pequena, também quadrada, mas de muito menor pé direito, forrada igualmente de estantes. As duas salas do Arquivo estão iluminadas e ventiladas por 3 janelas (duas sobrepostas na sala grande e uma na sala adjacente). Nestes lugares se guarda e se vai ordenando hoje o Arquivo. Conquanto tais instalações já não envergonhem a Câmara nem a Cidade, não são desafogadas e não possuem todos os requisitos funcionais (estantes metálicas, por ex.), em parte porque se amoldam as condições estilísticas e à exiguidade geral do edifício, em parte devido à modéstia do plano que as projetou.

Estas acomodações ficaram praticamente concluídas e foram ocupadas em 1955 sem inauguração solene; passaram a desempe-

nhar as funções de Arquivo em 1956, no ano dos centenários suévio-bracarenses. Por essa altura, aposentava-se o primeiro conservador do Arquivo e era substituído pelo atual que se tem dedicado ao novo arrumo ordenado e sistemático de todo o recheio.

Decerto que a reorganização que ora se processa é feita noutras condições de exequibilidade que não existiram nas anteriores tentativas. Com as atuais instalações; com pessoal técnico mais livre para as actividades específicas e afins; com a vigência dum Regulamento que o vereador do Pelouro da Cultura inspirou e foi elaborado com o seu concurso e sob a sua orientação ainda pelo primeiro arquivista; e também graças às diligências do novo conservador, esta será, de facto, ao que supomos, a última e a mais eficiente tentativa para se reorganizar cabalmente o Arquivo Municipal de Braga. Pelo menos já temos o Arquivo arrumado em sítio próprio, perfeitamente condigno; já temos o seu Regulamento; e já temos ou em estudo ou em vias de organização catálogos e ficheiros.

Ao findar este esforço da história do Arquivo Municipal de Braga, permita o leitor que registemos dois nomes que deram a esta tentativa o mais valioso contributo: António Maria Santos da Cunha e José Constantino Ribeiro Coelho.

II

Fundos

Apreciável é certamente o recheio documental do Arquivo Municipal de Braga. Mais avultado seria se o descuido ou desgoverno dos homens, como já o advertimos no esforço da sua história, não determinassem, pelos séculos adiante, a digressão e a perda, porventura irreparável, de muitos e vetustos monumentos.

Relacionaremos apenas alguns dos principais fundos de valor histórico, utilizando, a miude, na sumariação, descrições dispersas do antigo conservador Sr. José Constantino Ribeiro Coelho.

LIVROS DE PRAZOS

Os *Livros de Prazos* da Câmara de Braga principiam em 1444 e constituem uma série ininterrupta, continuada, há um século, na *Nota* organizada em sua forma atual.

Quanto interessa este fundo do Arquivo infere-se pelas amiaudadas consultas de particulares que recorrem a esta documentação, muitas vezes assaz arcaica, para dilucidarem dúvidas e discussões de propriedade privada. Embora esta materialidade de fins seja a causa primeira de se conservarem estes Livros com o maior cuidado, eles, num ponto de vista heurístico, contêm elementos de estudo de grande valia para a investigação da história da cidade e concelho de Braga. Ribeiro Coelho nota que, em cada contrato, se citam os nomes dos proprietários confinantes, as localizações e toponímias por aqui se pode avaliar a soma de pormenores que os *Livros de Prazos* proporcionam. Como curiosidade histórica, o mesmo antigo arquivista observa que «nos primeiros emprazamentos feitos, aparecem alguns de propriedades, cerca da «Judaria, a indivíduos de nação judaica (Abraão Fanacho, por ex., assinou o contrato com caracteres hebraicos».

O TOMBO

Os Tombos foram mandados fazer pela carta de lei de 23 de Julho de 1766, mas em Braga só depois de 1774 se começou a sua organização.

Conquanto os aforamentos sejam a mais volumosa matéria do *Tombo dos Bens do Concelho*, ele contém preciosas indicações sobre muitas outras propriedades, edifícios públicos, etc.

ACTAS DA CÂMARA

É outra notável coleção de livros, embora com muitas lacunas. Designou-se, primitivamente, com o nome de *Livros dos Acórdãos*. Os existentes remontam ao ano de 1510. As falhas tinham sido já verificadas ao serem inventariados em 1841.

É indiscutível o Interesse heurístico destes Livros pela abundância de elementos de toda a ordem que nele se consignam; constituem manancial histórico trasbordante.

LIVROS DE REGISTO

A coleção destes livros abrange um período superior a dois séculos (1641-1875). Perderam-se os seis primeiros volumes, que fariam ainda abarcar mais um século esta valiosa colectânea.

Dá-nos ela a conhecer não só acontecimentos da vida local, mas também muitos sucessos das relações entre o governo de Braga e a coroa.

Conhecemos, por um Livro de Memórias de 1841, que a colecção principiava em 1550. Graças a este mesmo Livro, intitulado *Índex de alguns Livros de Registro e Memórias de receita e despesa*, temos os Índices desse material extraviado (ver a sua reprodução em *Bracara Augusta*, I, p. 15 e segs.).

EPISTOLÁRIO

É assaz rica esta coletânea. Compreende uma série de livros, organizada sem outro método além do da justaposição. Os organizadores limitaram-se a reunir, em cadernos, os documentos avulsos. Sem embargo da falta de nexo de qualquer espécie com que foram coleccionados, é bem estimável a formação destes livros por haver permitido que se conservassem documentos que, doutro modo, quase de certeza, se teriam perdido.

São eles: «Livro de várias cartas de Reis, Arcebispos e outras pessoas e Provisões», «Cartas dos Senhores Reis», «Cartas dos Senhores Arcebispos e Cabbidos», «Cartas de Pessoas Particulares», «Cartas dos Generais e Pessoas Militares de Guerra», «Várias Memórias e Cartas particulares».

Nas «Cartas dos Senhores Reis», a ordem cronológica está quase certa — vão de 1545 a 1739.

Nas «Cartas dos Senhores Arcebispos e Cabbidos», além de cartas propriamente ditas, há documentos de variada natureza, muitos do tempo da Restauração — vão de 1534 a 1737.

Nas «Cartas dos Generais e Pessoas Militares de Guerra», os documentos são dos sécs. XVII e XVIII.

LIVRO DAS VERAÇÕES

Compreende posturas na sua primeira codificação, tarifas e estivas de vária ordem, copiadas das actas de 1550 e posteriores.

Esta codificação está escrita em dois códices, dos quais um é cópia do outro (1623-1629).

Verdadeiro código municipal, esteve em vigor desde o séc. XVI até ao séc. XIX. Encerram três séculos de municipalismo estes venerandos livros.

PERGAMINHOS, ACTOS E TRASLADOS MAIS ANTIGOS

É esta, sem dúvida, uma colecção importante. Constituem-na:

A) 18 fragmentos de códices medievais (de Missal, de Ofício Divino, de Antifonário e Responsorial, de Sagrada Escritura), em letra francesa, de transição ou gótica (sécs. XI a XIV);

B) 35 actos e traslados dos sécs. XIV a XVII.

Os fragmentos dos códices medievais foram inventariados pelo Prof. Doutor Avelino Jesus da Costa, inventário esse publicado, por seu obséquio, na *Bracara Augusta* de 1950 (vol. II, n.º I).

Os documentos da alínea B) foram Ultimamente recatalogados pelo actual Vereador do Pelouro da Cultura, constituindo o seu inventário, o seu catálogo de inventário e os seus índices a III parte deste trabalho.

CÓDICES E OUTROS LIVROS ENCADERNADOS SEM SEGUIMENTO

Abrange as seguintes espécies, na enumeração de Ribeiro Coelho.

1.º – *Livro dos Anais deste Município* (1852). Depois de 31 de Dezembro de 1859 nada mais se escreveu em tão interessante memória.

2.º – *Actas da Junta Provisional* (1808). Informam-nos da insurreição patriótica em tempo das invasões. Começa pela cópia do «Termo D'Aclamação do Governo de Sua Alteza Real o Príncipe Regente...». Seguem-se as actas de várias sessões.

3.º – *Autos de aclamação de reis* – D. Carlos I e D. Manuel II (1889-1908).

4.º – *Regimento desta cidade de Braga e da de Lisboa, para o affilador se governar em seu offício, em todo o toquante aos segredos delles, e sellários* (1735).

5.º – *Relação das demandas da Câmara Secular* (1789).

6.º – *Livro para os Capítulos das audiências de Revista da Câmara desta Cidade* (1806-1819).

7.º – *Correições da Câmara* (1763-1793).

8.º – *Livro das Correições* (1791-1802).

9.º – *Capítulos de Correição* (1796-1805).

10.º – *Correições* (1802-1831).

11.º – *Termos de Juntas, nomeação de Superintendentes Escrivões e Fiscais e Tesoureiros das Décimas* (1762-1780).

- 12.º – *Termos das faturas de pão* (1807-1822).
- 13.º – *Matrícula dos Soldados da Bomba* (1800-1852).
- 14.º – *Lembrança do que se dispende* (1784-1822).
- 15.º – *Inventário do Archivo* (1884).
- 16.º – *Inventário dos Bens Móveis do Concelho* (1784).
- 17.º – *Índex do Cartório do Senado* (1737).
- 18.º – *Juízes e Escrivães dos Ofícios* (1726-1787).
- 19.º – *Livro das obras do Real da água, cisa e quatro e meio por cento.*
- 20.º – *Livro de sentenças do Senado da Câmara* (1737 – data da reunião dos documentos).
- 21.º – *Registo de papéis* (1741-1749).
- 22.º – *Índex de alguns livros de registo e Memória de Receita e Despesa* (1723).
- 23.º – *Registo de alvarás e ordens régias* (1802).
- 24.º – *Registo de leis, portarias e ordens dos tribunais* (1819-1831).
- 25.º – *Quadrilheiros* (1802).
- 26.º – *Código de posturas* (1859).

III

Inventário, Catálogo de inventário e Índices dos pergaminhos, actos e traslados mais antigos

INVENTÁRIO

Capítulo I – Governo

- 1 – Alvarás de Privilégios (1633) – 1 vol. doc. n.º 31.
- 2 – Cartas a instituir impostos (1387) – 1 fl., doc. n.º 2.
- 3 – Cartas de Privilégios (1402-1450) – 7 fls., docs. n.ºs 4, 6, 7, 17, 19, 22 e 23.
- 4 – Traslados de Privilégios (1583-1633) – 2 vol., docs. n.ºs 29 e 32.

Capítulo II – Administração

- 5 – Cartas (1409) – 1 fl., doc. n.º 10.
- 6 – Cartas respostas a Capítulos de Cortes (1441-1459), 6 fls., docs. n.ºs 12, 21, 24, 25, 26 e 27.

- 7 – Doações (1297) – 1 fl., doc. N° 1.
- 8 – Escrituras (1405-1527) – 3 fls., docs. n.ºs 8, 9 e 28.
- 9 – Traslados de doações (1675) – 1 vol., doc. n.ºs 33.

Capítulo III – *Justiça*

- 10 – Cartas de sentenças (1399-1443) – 3 fls., docs. N.ºs 3, 5 e 20.
- 11 – Cartas testemunhais (1410) – 1 fl., doc. N° 11.
- 12 – Cartas testemunháveis (1423) – 1 fl., doc. N° 14.
- 13 – Escrituras (vide Cap. II, 8).
- 14 – Sentenças (1396-1439) – 4 fls., docs. n.ºs 13, 14, 15 e 16.
- 15 – Traslados de processos (1604-1613) – I vol., doc. n.º 30.

Capítulo IV – *Religião*

- 16 – Bulas (1679) – 2 fls., docs. 34 e 35.

CATÁLOGO DE INVENTÁRIO

CAPÍTULO I

Governo

1 – Alvarás de Privilégios (de D. Filipe III) – 1633.

Doc. n.º 31. *Alvará* em que são comunicados aos cidadãos de Braga os privilégios, graças e liberdades que têm os cidadãos de Coimbra. *Alvará* sobre taberneiros e vendeiros, que são proibidos de exercer o seu mester enquanto durar uma suspeição. *Alvará* a renovar aos cidadãos de Braga o privilégio de Infanções. *Alvará* a confirmar o privilégio aos cidadãos de Braga de não pagarem Portagem, Passagem, nem Costumagem. Lisboa, 6/7 junho – 1633.

Obs. – I vol. com fls. de pergaminho, 25X33 cms.
Dele pendem 2 selos de chumbo.

2 – Cartas a instituir impostos – 1387.

Doc. n.º 2. Carta de D. João (I) feita perante a rainha D. Filipa de Lencastre e os do seu Conselho, em que, referindo-se aos

capítulos de Cortes, institui o pagamento de cisas para despesas de guerra.

El-Rei o mandou por Diogo Lopes Pacheco, par do seu Conselho.

Coimbra, 8-Maio-1387 e. C.

Obs. – 1 perg. 36x28 cms. Teve selo pendente.

3 – Cartas de Privilégios (1402-1450).

Doc. n.º 4. *Carta* de D. João (I) a conceder aos moradores e povoadores da cidade de Braga o privilégio das portagens que gozam os da vila de Guimarães.

El-Rei o mandou por Gomes Martins, Doutor em leis, juiz dos seus feitos.

Montemor-o-Novo, 24-Abril-1402 e. C.

Obs. – 1 perg. 29x19 cms. Teve selo pendente.

Doc. n.º 6. *Carta* de D. João (I) isentando os habitantes de Braga do pagamento dos direitos de Portagem, Passagem e Costumagem.

Lisboa, 5-Janeiro-1404 e. C.

Obs. – 1 perg. 37x26 cms. Teve selo pendente.

Doc. n.º 7. *Carta* de D. João (I) a conceder aos moradores de Braga a isenção de não pagarem Portagem, Passagem, nem Costumagem, tal como gozam os da vila de Guimarães.

El-Rei o mandou por Álvaro Gonçalves, seu chanceler-mor.

Lisboa, 19-Abril-1404 e. C.

Obs. – 1 perg. 36,5x22 cms. Teve selo pendente.

Doc. n.º 17. *Carta* de confirmação, de D. Pedro Regente, das liberdades e privilégios da cidade, com as respostas aos capítulos apresentados pelos procuradores da mesma, nas Cortes de 1439.

Lisboa, 10-Janeiro-1440.

Obs. – Tem assinatura *lfante dõ p.*º 1 perg. 62x62 cms, muito deteriorado pela dobra central. Nunca teve selo.

Doc. n.º 19. *Carta* de D. Pedro Regente de renovação e confirmação dos privilégios que os moradores de Braga têm de não pagarem Portagem, Passagem e Costumagem.

Porto, 29-Agosto-1442.

Obs. – Tem assinatura *Ifante dõ* p.º 1 perg. 43x63 cms. Teve selo pendente.

Doc. n.º 22. *Carta* de D. Afonso (V) de confirmação de todas as graças, foros e privilegio e liberdades ao concelho e homens bons da cidade de Braga.

Lisboa, 16-Janeiro-1449.

Obs. – 1 perg. 25,5x23,5 cms. Teve selo pendente.

Doc. n.º 23. *Carta* de D. Afonso (V) de privilégio a 4 homens que sirvam de Alcaidaria concedida a D. Afonso Pimenta, Alcaide Mor do Castelo de Braga.

Gonçalo de Moura a fez.

Óbidos, 18-Agosto-1449.

Obs. – Tem assinatura de El-Rei. 1 perg. de 30x30 cms. Teve selo pendente.

Expedida de Sintra a 21-Setembro-1450.

4 – Traslados de Privilégios – 1583/1633.

Doc. n.º 29. Privilégios da cidade de Braga em traslado mandado fazer pelo Senado da Câmara.

Braga, 13-Agosto-1583.

Obs. – I vol. em papel vergê, enc. a pergaminho – 21x28,5 cms. Tem 21 fl. numeradas e rubricadas, sinais delidos pela humidade. Faltam 2 fls. A última tem a assinatura dos vereadores e restos do selo da Câmara, sobre lacre vermelho.

Doc. n.º 32. *Privilégios* de que gozam os cidadãos e moradores da cidade de Braga e confirmação deles no ano de 1633, em traslado dos registos da Torre do Tombo, pelo seu guarda-mor Manuel Jácome Bravo.

Lisboa, 1633.

Obs. – I vol. em papel vergê, enc. em perg. 20x28 cms. – 43 fls. não rubricadas e mais I, inicial com termo da Câmara de Braga, de 13 de Dezembro. A folha 43 reproduz a confirmação dos privilégios por D. João (IV), a 18 de Março de 1641.

CAPÍTULO II

Administração

5 – Cartas – 1409.

Doc. n.º 10. *Carta* de D. João (I) a pedido dos procuradores da cidade, na qual fixa salário aos procuradores as Cortes, e declara que as isenções de tributos não abrangem os lançados para despesas de guerra e defesa.

El-Rei o mandou por Fernão Gonçalves, seu chanceler-mor.

Braga, 8 ou 13-Setembro-1409 e. C.

Obs. – 1 perg. 38x24 cm. Teve selo pendente.

6 – Cartas respostas a capítulos de Cortes – 1441/1459.

Doc. n.º 12. *Carta resposta* de D. João (I) a Capítulos de Cortes um deles sobre os dias de relogo e outro sobre o fornecimento de roupas a oficiais públicos de conta da Câmara de Braga.

Lisboa, 18-Agosto-1411 e. C.

Obs. – 1 perg. 42x25 cms. Danificado na dobra central. Teve selo pendente.

Doc. n.º 21. *Carta resposta* de D. Pedro Regente a Capítulos apresentados em Cortes pelos procuradores da cidade de Braga, satisfazendo-lhes dúvidas e atendendo a queixas.

Santarém, 10-Março-1446.

Obs. – Tem assinatura do *Ifante dõ p.*º perg. 49x51 cms. Nunca teve selo.

Doc. n.º 24. *Carta* resposta de D. Afonso (V) a Capítulos de Cortes apresentados pela Câmara de Braga sobre matéria económica.

Lisboa, 29-Marco-1450.

Obs. – 1 perg. 20x25 cms. Escrito em 3 páginas seguidas Teve um selo que prendia as 4 páginas ao canto inferior esquerdo.

Doc. n.º 25. *Carta* resposta de D. Afonso (V) a uns Capítulos de Cortes apresentados pela Câmara de Braga e providencia quanto à construção de uma torre, confirmação de privilégios, etc..

Lisboa, 16-Junho-1456.

Obs. – Tem assinatura de El-Rei. 1 perg. 33x44 cms. Não era selado.

Doc. n.º 26. *Carta* resposta de D. Afonso (V) a Capítulos de Cortes, apresentados pela Câmara de Braga relativos a cavalos e a armas. El-Rei o mandou por Pero Lobato.

Lisboa, 20-Junho-1456.

Obs. – 1 perg. 35,5x24 cms. Muito danificado. Teve selo pendente.

Doc. n.º 27. *Carta* resposta de D. Afonso (V) a Capítulos de Cortes, apresentados pela Câmara de Braga sobre diversos assuntos, principalmente acerca de obras da cidade.

El-Rei o mandou por Fernando da Silveira, seu Caudel-mor.

Lisboa, 24-Junho-1459.

Obs. – 3 fls. de perg. em caderno. 18X21 cms. Teve selo pendente.

7 – Doações – 1297.

Doc. n.º 1. *Doação* que faz ao Cabido de Braga, Beeyto Peres, alfaiate de Braga, e sua mulher Ana Martins, de 18 palmos de terra na «Crasta Nova» para colocar ali dois moimentos de pedra. Tabelião Martim Rodrici.

Braga, 7-Marco-1297 e. C.

Obs. – 1 perg. 21,5x31 cms.

8 – Escrituras – 1405-1527.

Doc. n.º 8. *Escrituras* pela qual o Cabido largou ao Concelho duas casas que possuía nos Chãos, arrabalde da cidade, com um censo que a Câmara lhe devia pagar. Arcebispo D. Martinho.

Braga, 1-Maio-1405 e. C.

Obs. – Traz a assinatura de Martin bracharen archiep.º.
1 perg. de 26X24 cms.. Teve selo pendente.

Doc. n.º 9. *Carta* de venda que fazem ao concelho Vasco Gonçalves, Tabelião em Barcelos, e sua mulher Constança Anes, de umas casas terreiras, na rua dos Chãos.

Braga, 8-Maio-1405 e. C.

Obs. – 1 perg. 32x22 cms.

Doc. n.º 28. *Escritura de emprazamento* que fizeram Frei Sebastião, Frei Francisco e Frei Gregório, monges do mosteiro de Padroso, da ordem de S. Bento, a Fernão Soares, do casal de Vilar de Andorinho.

Pedroso, 19-Setembro-1527.

Obs. – 1 perg. 51,5x40 cms.. Muito danificado.

9 – Treslados de doações – 1675.

Doc. n.º 33. *Doação* de D. Tareja do Couto de Braga no ano de 1110 e. C. *Doação* de D. Henrique e D. Tareja do Couto de Braga no ano de 1112 e. C. *Doação* de D. Afonso Henriques ao Arcebispo D. Paio do Couto da Lapela, do Castelo de Penafiel, do Couto de Arentim e da jurisdição da Cidade, confirmando-lhe todas as herdades e coutos que tinha adquirido a Igreja de Braga e todos os padroados reais do Arcebispado, feita no ano de Cristo de 1128. É Traslado extraído do Arquivo da Sé Primacial pelos notários António Velho da Silva e Inácio Correia Barreto.

Braga, 10/12-Dezembro-1675.

Obs. – I vol. em papel vergê enc. em perg. 21x31 cms.. Tem escritas 15 páginas não rubricadas.

CAPÍTULO III

Justiça

10 – Cartas de sentença (1399 e. C.-1443 e. C.).

Doc. n.º 3. *Carta de sentença* de D. João (I) contra o contador e o almoxarife de El-Rei, por estes porem relego de 1 mês, para os moradores da cidade não venderem vinho, reduzindo esse relego a 15 dias.

El-Rei o mandou por Gomes Martins, doutor em leis do seu desembargo.

Evora, 4 de Fevereiro de 1399 e. C.

Obs. – 1 perg. 32,5x22 cms.. Teve selo pendente.

Doc. n.º 5. *Carta de sentença* de D. João (I) contra o Alcaide do Castelo de Braga.

Santarém, 3-Fevereiro-1403 e. C.

Obs. – 1 perg. 55,5x28 cms.. Muito deteriorado e quase ilegível.

Doc. n.º 20. *Carta de sentença* de D. Afonso (V) na demanda dos moradores da cidade de Braga, contra Martim Viegas da Cunha, senhor de Lanhoso, que pretendia obrigá-los ao pagamento da portagem e passagem: manda respeitar e guardar os privilégios da cidade.

El-Rei o mandou por Pedro Lobato, bacharel em lex, do seu concelho e juiz dos seus feitos.

Torres Vedras, 12-Agosto-1443.

Obs. – 1 perg. 50x42 cms.. Teve selo pendente.

11 – Cartas testemunhais – 1410.

Doc. n.º 11. *Carta testemunhal* de D. João (I) a determinar o tempo que os corregedores se podem demorar nos vários lugares.

El-Rei o mandou por Gomes Martins, seu juiz dos feitos.

Lisboa, 3-Setembro-1410 e. C.

Obs. – 1 perg. 33x23 cms.. Muito danificado. Teve selo.

12 – Certas testemunháveis – 1423.

Doc. n.º 14. *Carta testemunhável* a reproduzir a sentença dada pelo rei D. João (I) a favor dos lavradores que demandaram o Arcebispo D. Fernando. João Fogaça, Alcaide de Braga, com cargo de Corregedor de Entre-Douro-e-Minho.

Lisboa, 7-Junho-1423.

Obs. – Assinatura: Johannes. 1 perg. 67x47 cms.
Não teve selo.

13 – Escrituras – vide Capítulo II, 8.**14 – Sentenças – 1422-1439.**

Doc. n.º 13. *Sentença* de D. João (I) na demanda entre os lavradores do Couto de Braga e o Arcebispo D. Fernando por este não cumprir as cláusulas do contrato de escambo, e pretender prestações de palha, lenha e outras. Decidida a favor dos autores. El-Rei o mandou por João Mendes, Corregedor de sua corte.

Setúbal, 11-Março-1422 e. C.

Obs. – 1 perg. 58x60 cm. Tem pendente restos de um selo de cera ovalado.

Doc. n.º 15. *Sentença* de D. Duarte na demanda entre os lavradores e o Arcebispo por motivo dumas contas e lançamentos de fintas a favor dos primeiros.

El-Rei o mandou por Diogo Gil Ferreira e Pedro Anes, seus ouvidores.

Santarém, 1-Julho-1434.

Obs. – 1 perg. 62,5x 39 cms. Tem pendente restos de selo de cera.

Doc. n.º 16. *Sentença* de D. Afonso (V) a favor dos lavradores da cidade de Braga na demanda que intentaram contra o Arcebispo D. Fernando que pretendia obrigá-los a diversos trabalhos gratuitos.

El-Rei o mandou por Diogo Gil Ferreira do seu desembargo e juiz dos seus feitos.

Lisboa, 7-Setembro-1439.

Obs. – 1 perg. 63x74 cms. Tem pendente restos de selo de cera.

Doc. n.º 18. *Sentença* do corregedor de Entre-Douro-e-Minho, Pedro Afonso da Costa, escolar em decretais, na demanda entre o Cabido e o Conselho sobre repartição de carnes e pescados pelos almotacés, em pública forma expedida pelo Tabelião Álvaro Gil.

Braga, 20-Agosto-1442 e. C.

Obs. – 1 perg. 34x61 cms.

15 – Traslados de processos – 1604-1613.

Doc. n.º 30. *Processos e sentenças* dos fregueses de S. João do Souto contra a fábrica da Sé, pelo notário apostólico Salvador Rocha, em pública forma, por Diogo Machado Cotrim, Tabelião.

Braga, 1604/1613.

Obs. – 1 livro de 54 fls., 20x29,5 cms, enc. em perg.

CAPÍTULO IV

Religião

16 – Bulas – 1676.

Doc. n.º 34. *Bula* do Papa Inocêncio XI aos vassalos da Igreja de Braga comunicando-lhes a nomeação do Arcebispo D. Luís de Sousa.

Roma, 8-Fevereiro-1676.

Obs. – 1 perg. 47x33 cms. Bula de chumbo pendente.

Doc. n.º 35. *Bula* do Papa Inocêncio XI ao povo da cidade de Braga comunicando-lhes a nomeação do Arcebispo D. Luis de Sousa.

Roma, 8-Fevereiro-1676.

Obs. – 1 perg. 47x33 cms. Bula de chumbo pendente.

ÍNDICE DE DATAS

1297,	7 – Março	– Braga	Cap. II, 7, doc. n.º	1
1387,	8 – Maio	– Coimbra	» I, 2, » »	2
1399,	4 – Fevereiro	– Évora	» III, 10, » »	3
1402,	24 – Abril	– Montemor-o-Novo	» I, 3, » »	4
1403,	3 – Fevereiro	– Santarém	» III, 10, » »	5
1404,	5 – Janeiro	– Lisboa	» I, 3, » »	6
1404,	19 – Abril	– Lisboa	» I, 3, » »	7
1405,	1 – Maio	– Braga	» II, 8, » »	8
1405,	8 – Maio	– Braga	» II, 8, » »	9
1409,	8 (13) – Setembro	– Braga	» II, 5, » »	10
1410,	3 – Setembro	– Lisboa	» III, 11, » »	11
1411,	18 – Agosto	– Lisboa	» II, 6, » »	12
1422,	11 – Março	– Setúbal	» III, 14, » »	13
1423,	7 – Junho	– Lisboa	» III, 12, » »	14
1434	1 – Julho	– Santarém	» III, 14, » »	15
1439	7 – Setembro	– Lisboa	» III, 14, » »	16
1440	10 – Janeiro	– Lisboa	» I, 3, » »	17
1442	20 – Agosto	– Braga	» III, 14, » »	18
1442	29 – Agosto	– Porto	» I, 3, » »	19
1443	12 – Agosto	– Torres Vedras	» III, 10, » »	20
1446	10 – Março	– Santarém	» II, 6, » »	21
1449	16 – Janeiro	– Lisboa	» I, 3, » »	22
1449	18 – Agosto	– Óbidos e }	» I, 3, » »	23
1450	21 – Setembro	– Sintra		
1450	29 – Março	– Lisboa	» II, 6, » »	24
1456	16 – Junho	– Lisboa	» II, 6, » »	25
1456	20 – Junho	– Lisboa	» II, 6, » »	26
1459	24 – Junho	– Lisboa	» II, 6, » »	27
1527	19 – Setembro	– Pedroso (julgado de Gaia)	» II, 8, » »	28
1583	13 – Agosto	– Braga	» I, 4, » »	29
1604/1613		– Braga	» III, 15, » »	30
1633	6/7 – Junho	– Lisboa	» I, 1, » »	31
1633/1641	18 – Março	– Lisboa	» I, 1, » »	32
1675	10/12 – Dezembro	– Braga	» II, 9, » »	33
1676	8 – Fevereiro	– Roma	» IV, 16, » »	34
1676	8 – Fevereiro	– Roma	» IV, 16, » »	35

ÍNDICE DE NOMES DE PESSOAS

- Afonso V (D.) – Cap. I, 3, doc. 22; idem doc. 23; Cap. II, 6, doc. 24; idem doc. 25; idem doc. 26; idem doc. 27; Cap. III, 10, doc. 20; Cap. III, 14, doc. 16.
- Afonso Henriques (D.) – Cap. II, 9, doc. 33.
- Anes (Constança) – Cap. II, 8, doc. 9.
- Anes (Pedro) – Cap. III, 14, doc. 15.
- Barreto (Inácio Correia) – Cap. II, 9, doc. 33.
- Bravo (Manuel Jácome) – Cap. I, 4, doc. 32.
- Costa (Pedro Afonso) – Cap. III, 14, doc. 18.
- Cotrim (Diogo Machado) – Cap. III, 15, doc. 30.
- Cunha (Martim Viegas da) – Cap. III, 10, doc. 20.
- Duarte (D.) – Cap. III, 14, doc. 15.
- Fernando (Arcebispo D.) – Cap. III, 12, doc. 14; Cap. III, 14, doc. 13; idem, doc. 16.
- Ferreira (Diogo Gil) – Cap. III, 14, doc. 15; idem doc. 16.
- Filipa de Lencastre (D.) – Cap. I, 2, doc. 2.
- Filipe III (D.) – Cap. I, 1, doc. 31.
- Fogaça (João) – Cap. III, 12, doc. 14.
- Francisco (Frei) – Cap. II, 8, doc. 28.
- Gil (Álvaro) – Cap. III, 14, doc. 18.
- Gonçalves (Álvaro) – Cap. I, 3, doc. 7.
- Gonçalves (Fernão) – Cap. II, 5, doc. 10.
- Gonçalves (Vasco) – Cap. II, 8, doc. 9.
- Gregório (Frei) – Cap. II, 8, doc. 28.
- Henrique (D.) – Cap. II, 9, doc. 33.
- Inocêncio XI (Papa) – Cap. IV, 6, doc. 34; idem doc. 35.
- João I (D.) – Cap. I, 2, doc. 2; Cap. I, 3, doc. 4; idem doc. 6; idem doc. 7; Cap. II, 5, doc. 10; Cap. II, 6, doc. 12; Cap. III, 10, doc. 33; idem doc. 5; Cap. III, 11, doc. 11; Cap. III, 12, doc. 14; Cap. III, 14, doc. 13.
- João IV (D.) – Cap. I, 4, doc. 32.
- Lencastre (D. Filipa) – V. Filipa (D.) de Lencastre.
- Lobato (Pedro) – Cap. II, 6, doc. 26; Cap. III, 10, doc. 20.
- Martinho (Arcebispo D.) – Cap. II, 8, doc. 8.
- Martins (Ana) – Cap. II, 7, doc. 1.
- Martins (Gomes) – Cap. I, 3, doc. 4; Cap. III, 10, doc. 3; Cap. III, 11, doc. 13.
- Mendes (João) – Cap. III, 14, doc. 13.
- Pacheco (Diogo Lopes) – Cap. I, 2, doc. 2.
- Paio (Arcebispo D.) – Cap. II, 9, doc. 33.

- Pedro (Regente D.) – Cap. I, 3, doc. 17; idem doc. 19; Cap. II, 6, doc. 21.
 Peres (Beeyto) – Cap. II, 7, doc. 1.
 Pimenta (D. Afonso) – Cap. I, 3, doc. 23.
 Sebastião (Frei) – Cap. II, 8, doc. 28.
 Silva (Antonio Velho da) – Cap. II, 9, doc. 33.
 Silveira (Fernando da) – Cap. II, 6, doc. 27.
 Soares (Fernão) – Cap. II, 8, doc. 28.
 Sousa (Arcebispo D. Luis de) – Cap. II, 16, doc. 34; idem 35.
 Tareja (Dona) – Cap. II, 9, doc. 33.

ÍNDICE DE NOMES DE LUGARES

- Arentim (Couto de) – Cap. II, 9, doc. 33.
 Barcelos – Cap. II, 8, doc. 9.
 Braga – Cap. I, 1, doc. 31; Cap. I, 3, doc. 4; idem, doc. 6; idem, doc. 7; idem doc. 19; idem doc. 23 Cap. I, 4, doc. 29; idem, doc. 32; Cap. II, 5, doc. 10; Cap. II, 6, doc. 12; idem, doc. 21; idem doc. 24; idem doc. 25; idem doc. 26; idem, doc. 27; Cap. II, 7, doc. 1; Cap. II, 8, doc. 8; idem, doc. 9; Cap. II, 9, doc. 32; Cap. III, 10, doc. 5; idem, doc. 20; Cap. III, 14, doc. 13; idem, doc. 16, idem, doc. 18; Cap. III, 15, doc. 30; Cap. IV, 16, doc. 34; idem, doc. 35.
 Chãos (Rua ou lugar dos) – Cap. II, 8, doc. 8; idem doc. 9.
 Coimbra – Cap. I, 1, doc. 31; Cap. I, 2, doc. 2; Cap. I, 3, doc. 23.
 Crasta Nova (Lugar de) – Cap. II, 7, doc. 1.
 Entre-Douro e Minho – Cap. III, 12, doc. 14; Cap. III, 14, doc. 3.
 Évora – Cap. III, 10, doc. 3.
 Guimarães (Vila de) – Cap. I, 3, doc. 4; idem doc. 7.
 Lanhoso – Cap. III, 10, doc. 20.
 Lapela (Couto da) – Cap. II, 9, doc. 33.
 Lisboa – Cap. I, 1, doc. 30; Cap. I, 3, doc. 6; idem doc. 7; idem doc. 22; Cap. I, 4, doc. 29; Cap. II, 6, doc. 12; idem doc. 24; idem doc. 25; idem doc. 26; idem doc. 27; Cap. III, 11, doc. 11; Cap. III, 12, doc. 14; Cap. III, 14, doc. 16.
 Montemor-o-Novo – Cap. I, 3, doc. 4.
 Óbidos – Cap. I, 3, doc. 23.
 Pedroso, julgado de Gaia – Cap. II, 8, doc. 28.
 Penafiel (Castelo de) – Cap. II, 9, doc. 33.

Porto	– Cap. I, 3, doc. 19.
Roma	– Cap. IV, 16, doc. 34; idem doc. 35.
Santarém	– Cap. 11, 6, doc. 22; Cap. III, 10, doc. 5; Cap. III, 14, doc. 15.
S. João do Souto	– Cap. III, 15, doc. 30.
Setúbal	– Cap. III, 14, doc. 13.
Torres Vedras	– Cap. III, 10, doc. 20.
Vilar de Andorinhas	– Cap. II, 8, doc. 28.

ÍNDICE DE ASSUNTOS

ARCEBISPO	Vidé Bulas
BULAS	
A anunciar a nomeação dum Arcebispo	Cap. IV, 16, doc. 34
Idem	Cap. IV, 16, doc. 35
CASAS	Vide Escritura
CASTELO DE PENAFIEL	Vide Escrituras
CAVALOS E ARMAS	Vide Cortes
CIZAS	Vide Impostos
CORREGEDOR	
Carta a determinar o tempo de demora nos vários lugares	Cap. III, 11, doc. 11
CORTES	
Carta resposta sobre cizas para despesas de guerra	Vide Impostos
Carta resposta sobre privilégios	Vide Privilégios
Carta sobre salários de procuradores	Vide Procuradores
Carta resposta sobre relego	Vide Relego e Fornecimento
Carta resposta sobre dúvidas e queixas	Cap. II, 6, doc. 21
Carta sobre matéria económica	Cap. II, 6, doc. 24
Carta resposta sobre a construção duma torre e confirmação de privilégios	Vide Obras e Privilégios
Carta sobre cavalos e armas	Cap. II, 6, doc. 26
Carta resposta sobre diversos assuntos (Obras da cidade, etc.)	Vide Obras
COUTOS	Vide Doações
DOAÇÕES	
De 18 palmos de terra	Cap. II, 7, doc. 1
Do Couto de Braga	Cap. II, 9, doc. 33
Do Couto da Lapela, do Castelo de Penafiel e do Couto de Arentim	Cap. II, 9, doc. 33
DESPESAS DE GUERRA	Vide impostos

ESCRITURAS

De cedência de casas	Cap. II, 8, doc. 8
De venda de casas	Cap. II, 8, doc. 9
De empenhamentos	Cap. II, 8, doc. 28

FORNECIMENTOS

Carta resposta sobre roupas a oficiais públicos	Cap. II, 6, doc. 12
---	---------------------

IMPOSTOS

Carta resposta a Cortes a instituir cizas para despesas de guerra	Cap. I, 2, doc. 2
Carta a declarar que a isenção não abrange os de guerra	Cap. II, 5, doc. 10

INFANÇÕES

Vide Privilégios

NOMEAÇÃO DE ARCEBISPO

Vide Bulas

OBRAS

Carta resposta sobre a construção duma torre	Cap. II, 6, doc. 23
Diversas	Cap. II, 6, doc. 27

PRIVILÉGIOS

Alvará de comunicação dos privilégios dos cidadãos de Coimbra aos de Braga	Cap. I, 1, doc. 31
Alvará de proibição de exercer mester durante suspeição	Cap. I, 1, doc. 31
Alvará de renovação do privilégio de infanções	Cap. I, 1, doc. 31
Alvará de confirmação de privilégios	Cap. I, 1, doc. 31
Carta a conceder os mesmos que gozam os de Guimarães aos de Braga	Cap. I, 3, doc. 4, 6 e 7
Carta de isenção	Cap. I, 3, doc. 7
Carta de confirmação	Cap. I, 3, doc. 17
Carta de renovação e confirmação	Cap. I, 3, doc. 19
Carta de confirmação de graças, foros e privilégios	Cap. I, 3, doc. 22
Carta de privilégios a 4 homens que servirem a Alcaidaria	Cap. I, 3, doc. 23
Traslado de privilégios	Cap. I, 4, doc. 29
Traslado de privilégios e sua confirmação	Cap. I, 4, doc. 32
Carta de confirmação	Cap. II, 6, doc. 25

PROCURADORES DA CIDADE

Carta do rei sobre o estabelecimento de salários	Cap. II, 5, doc. 10
--	---------------------

RELEGO

Carta resposta sobre os dias de relego	Cap. II, 6, doc. 12
--	---------------------

SALÁRIOS

Carta a preceituar forma de os estabelecer aos procuradores	Vide Procuradores
---	-------------------

SENTENÇAS

Sobre o relego	Cap. III, 10, doc. 3
Contra o Alcaide do Castelo	Cap. III, 10, doc. 5

Contra o Senhor do Lanhoso	Cap. III, 10, doc. 20
Carta testemunhavel reproduzindo sentença	Cap. III, 12, doc. 14
Duma demanda entre o Cabido e o Concelho	Cap. III, 14, doc. 18
Da demanda entre os lavradores e o Arcebispo	Cap. III, 14, docs. 13, 15, 16
Da demanda entre os fregueses de S. João do Souto e a Fábrica da Sé	Cap. III, 15, doc. 30

IV

Projecto de Regulamento para a Reorganização do Arquivo Municipal de Braga

(Aprovado em sessão camarária de 11-X-1962)

Art. 1.º – Os serviços do Arquivo da Câmara Municipal de Braga são reorganizados de modo que fiquem separados o Arquivo corrente e o Arquivo definitivo ou Histórico.

§ 1.º É considerado *Arquivo corrente* ou *actual* não só o conjunto de fundos que na Secretaria ou em outros departamentos municipais têm movimento constante, mas também aqueles que, embora hajam transitado para as instalações próprias do Arquivo, não tenham sido ainda desagregados da vida da Secretaria.

§ 2.º É considerado *Arquivo Definitivo ou Histórico* o conjunto de fundos existentes nas instalações do Arquivo e que se entenda dever considerar para a posteridade.

Art. 2.º – Os fundos do Arquivo Definitivo ou Histórico serão constituídos pelas seguintes colecções:

a) *Actas* da Câmara, e de Corpos Administrativos, ou de Comissões a ela adstritos (Senados, Conselhos, Comissões Municipais, etc.).

b) *Actas* de Corporações extintas, que tenham sido, ou venham a ser recolhidas no Arquivo Municipal¹.

c) Livros de *Tombo* e processos a eles relativos.

d) Livros de *Prazos* e outros deles derivados, ou que se lhes relacionem, com relações de foreiros, registos de consentimentos e de alvarás de remissão.

e) Livros de *Posturas* e *Regulamentos*.

¹ Por exemplo as da Câmara do Couto de Pedralva.

f) *Epistolário* (cartas de Reis, cartas de Arcebispos e Cabidos, cartas de Autoridades e Particulares e semelhantes já colecionadas em Códices).

g) *Correspondência* moderna incluindo, separadamente, a recebida e a cópia da expedida.

h) *Livros de Registo* (no qual estão transcritos os documentos que passavam pela Secretaria da Câmara, ou lhe eram remetidos ou apresentados para esse efeito).

i) *Livros de Termos*: de posses, de contratos com o pessoal, e outros de semelhante natureza que, segundo as normas vigentes, eram, sejam ou venham a ser usados na escrivania da Câmara.

j) *Livros da Nota*, documentos arquivados com as escrituras, e outros livros ou papéis a ela referentes ².

k) Registos de *Testamentos*, e *Autos* de sua aprovação, (vindos da extinta Administração do Concelho).

l) *Livros de Receita e Despesa*, de *Orçamentos e Contas Correntes*.

m) *Livros vários*, ocasionalmente usados, e que não tiveram continuação. (Anais, Proclamações Régias, Junta Provisória do Reino, etc.).

n) *Secção de Pergaminhos*.

Art. 3.º – Todos os anos, no segundo trimestre, transitarão dos Serviços de Secretaria, e outras repartições da Câmara, para a do Arquivo, os livros e papéis do Ano anterior ao precedente, que devam ser para ele transferidos.

§ 1.º – A Repartição de Engenharia, pela natureza especial dos serviços que por ele correm, tem arquivo próprio, e por isso se exceptua do que dispõe este artigo.

§ 2.º – A transferência será feita mediante guia em duplicado; um exemplar, depois de feitas as necessárias conferências, é restituído, rubricado, à repartição de origem; o outro exemplar destina-se ao Arquivo e documenta o seu inventário.

§ 3.º – Sem embargo do que dispõe o corpo do artigo, qualquer repartição poderá conservar livros do ano referido e sobretudo processos que sejam ainda de frequente consulta, ou não devam por qualquer motivo considerar-se findos.

§ 4.º – Verificado, porém, em qualquer altura, que já não interessa mais à Repartição de origem, conservar livros e papeis retidos nos termos do § precedente, elaborará nova guia no segundo semestre, para se transferirem para o Arquivo. Em caso algum, todavia cada Repartição fará

² Entende-se, inicialmente, dos anteriores a 23/4/903, em que começa a actual numeração.

mais do que duas transferências em cada ano: uma normal e outra extraordinária.

Art. 4.º – Recebidos, pelo Arquivo, os livros e processos das repartições indicadas, proceder-se-á imediatamente à sua verificação, classificação, se não estiver feita, e distribuição pelos fundos, secções ou colecções em que devam ser incluídos, extraindo as necessárias fichas ou verbetes.

Art. 5.º – Ao mesmo tempo proceder-se-á à rigorosa limpeza das espécies a arquivar, com todo o cuidado de desinfecção necessário à boa conservação, evitando que possam contaminar os já depositados.

Art. 6.º – A entrada das espécies será logo mencionada no Inventário Geral, pela ordem cronológica dos recebimentos. Os verbetes então extraídos darão lugar aos catálogos que a Direção do Arquivo venha a reputar convenientes.

Art. 7.º – Arrumadas convenientemente as espécies recebidas, o Conservador do Arquivo, com a anuência do Vereador do Pelouro, determinará se devem ficar à disposição do público que deseje consultar o Arquivo, ou se devem considerar-se «Reservados».

§ 1.º Os catálogos organizados para consulta do público, conterão os elementos «Reservados». Estes também constarão de catálogo especial, e o seu exame ou consulta só será facultado depois de despacho superior.

Art. 8.º – Depois de arquivados convenientemente, não será permitida, normalmente, a saída quer de livros, quer de processos ou papéis, que deverão ser consultados, mesmo pelos funcionários municipais que o necessitem, nas próprias instalações do Arquivo. Se for imprescindível fazer exame noutra repartição, por motivo de conferência, inspecção ou semelhante, a saída do Arquivo realizar-se-á mediante requisição, assinada pelo chefe do serviço interessado,

§ 1.º Ao regressarem as espécies requisitadas, serão conferidas e revistas para garantia da integridade do Arquivo.

Art. 9.º – Para a execução do disposto no artigo antecedente, serão estabelecidos modelos uniformes de guias, requisições, notas de remessa, e semelhantes.

Art. 10.º – O conservador do Arquivo cuidará, logo que o tenha suficientemente arrumado, em transcrever ou fazer transcrever os documentos, sobretudo correspondência trocada, cuja escrita não ofereça garantias suficientes de perenidade.

§ 1.º A transcrição será feita em papel de boa qualidade, com tinta tão indelével quanto possível, e em boa e clara caligrafia, ou então em

fotocópia. Será feita em papel avulso, previamente marginado mecanicamente, e reunida em volumes anuais, ou de determinado período, solidamente encadernados.

§ 2.º Na transcrição omitir-se-ão as peças que não possam oferecer Interesse histórico. Delas far-se-á simplesmente, um índice ou relação.

§ 3.º No final de cada volume será certificada a sua fidelidade com os documentos transcritos, em termo assinado pelo Conservador e por outro funcionário que com ele haja feito a conferência.

Art. 11.º – Os volumes de que trata o artigo precedente serão reunidos aos fundos do Registo, ou Epistolário, segundo a sua natureza. Formarão assim a continuação dos Códices e Livros de Registo, que constituem o primitivo Fundo do Arquivo.

Art. 12.º – Depois de estar concluída a arrumação e ordenação dispostas neste Regulamento o Arquivo promoverá a reprodução sistematizada e integral das espécies arquivadas, em volumes editados pela sua revista *Bracara Augusta* e como separata da mesma publicação. Esta disposição respeita, como é evidente, as espécies de interesse histórico, sobretudo as mais antigas. Dessa edição constarão as cotas e todas as mais indicações arquivísticas que se repute convenientes.

Art. 13.º – A publicação de vários «Corpos» recomendada no artigo precedente não obsta, todavia a qualquer publicação parcial ou de documentos soltos que a Direção da Revista *Bracara Augusta*, segundo a oportunidade, for determinando.

Art. 14.º – Dada a impossibilidade de todo o serviço do Arquivo ser feito exclusivamente pelo Conservador, que acumula as funções de Bibliotecário, tomar-se-ão providências para a criação dum lugar de catalogador e de um outro de copista.

§ único. Até à satisfação do prescrito no presente Art.º esses cargos serão desempenhados por dois funcionários eventuais de reconhecida idoneidade, que ficarão sob a responsabilidade do Conservador do Arquivo.

Notas sumárias de ordem histórica sobre a Igreja de São Frutuoso

SÉRGIO SILVA PINTO

Há três coisas distintas em S. Frutuoso de Montélios: a História, a crítica de arte, o próprio monumento em si.

O objecto desta comunicação (ou esboço de comunicação) limita-se ao cotejo – análise sumária, fugaz, mas objectiva – dos elementos históricos que possam, porventura, contribuir para aclarar o problema, a questão intrincadíssima, que, na esfera da Arqueologia artística e dos seus ciclos, representa o venerando monumento de Montelhos ou Montélios. Ver ou rever o que, fundamentalmente, pode a história positiva dar para esse incitante escopo.

Entrando no assunto, e sem delongas, parece na verdade ponto assente constituir a pequena e maravilhosa igreja de S. Frutuoso, de princípio dedicada a S. Salvador, uma fundação do seu futuro patrono, o rigoroso asceta, semeador de mosteiros, bispo de Dume e Braga, honra de toda a Hispânia, no período gótico. O monge Valério, seu biógrafo coevo e o mais ilustre dos seus discípulos, afirma-o terminantemente. É uma fundação que ele especificou. «Construiu (aedificavit) – testifica S. Valério – um mosteiro entre Braga e Dume no cimo de um outeiro, onde o seu santo corpo foi enterrado», «ubi suum sanctum humatum est corpus»¹.

Assim é que, quer para visigotistas, quer para moçarabistas, quer para bizantinistas stricto sensu, impõe-se uma primeira concor-

¹ Sancti Fructuosi Bracarenensis episcopi vita a divo Valerio abbate conscripta, em Fr. HENRIQUE FLÓREZ, España Sagrada, XV, Madrid, 1759, págs. 450 e segs. Também em ANTÓNIO CAETANO DO AMARAL, Vida e regras religiosas de S. Frutuoso Bracarense, Lisboa, 1805, págs. 357-370, e RAMON FERNANDEZ POUSA, San Valerio: Obras, Madrid, 1942. O texto completo é: «Interdum inter Bracarensem urbem et Dumiensem cenobium in cacumine modici montis praecipuum aedificavit monasterium ubi suum sanctum humatum est corpus».

dância. Alicerçando-nos na *Vita Sanctissimi Fructuosi*, coetânea, de S. Valério, o vetusto edifício dos subúrbios de Braga teve a sua primeira edificação, senão a única, iniludivelmente na .prelazia do grande asceta, condutor de monges.

À sombra da capela monástica repousaram, portanto, os sagrados ossos desse que foi uma das duas candeias acesas por Deus, ele e Santo Isidoro, na Península, no dizer significativo do seu primeiro biógrafo. Além disso, a primeira construção (senão a única adentro da hipótese da sua inviolabilidade até ao presente), deverá considerar-se levantada nunca depois de 665, data da morte do fundador, se não erra o Breviário do Cónego Soeiro ou pouco mais tarde. Dez anos após, quando do Concílio III de Braga, já era bispo Leodegisto. Por S. Valério, sabe-se mais. Conhece-se que o monumento foi concluído apressadamente, nos derradeiros dias da vida mortal do S. Frutuoso. Como adivinhasse próxima a morte, fazia trabalhar, sem interrupção, de dia e de noite, com lâmpadas acesas, para que não acontecesse partir deste mundo, deixando a obra imperfeita, – «ne de hoc saeculo discedens, opus sanctum relinqueret imperfectum». São palavras do cronista.

Note-se que, desde o biógrafo moderno António Caetano do Amaral, desde Mons. Augusto Ferreira, se vem insistindo em que a igreja de Montélios a destinou o próprio Santo para sua sepultura. É uma alusão que tem influenciado a crítica de arte, a arqueologia artística. Seria, conseqüentemente, um mausoléu intencional, deliberado, a jóia de S. Salvador de Montelhos. E, no entanto, advirta-se que o texto antigo, a crónica de S. Valério, não abona essa interpretação. O que ele nos diz positivamente e só é que o Santo foi enterrado no mosteiro, na área desse mosteiro.

E se atendermos a um outro testemunho válido, porque assaz antigo, o do arcediogo de Compostela D. Hugo, futuro bispo do Porto, na *Historia Compostellana*, ao narrar a trasladação de S. Frutuoso de 1102, ver-se-á que não diz diferentemente de S. Valério. Reza como segue: «o varão de Deus (D. Gelmires)... com muito temor e cautela praticou o pio latrocínio de tirar S. Frutuoso (as suas cinzas, glebam, é o que ele diz) da sua igreja que o mesmo santo, vivendo em carne, tinha construído» ². Também aí, como se notará, se não afirma outra coisa.

² *Historia Compostellana*, traduzida por Fr. MANUEL SUAREZ e com introdução por Fr. JOSÉ CAMPELO, Santiago de Compostela, 1950, págs. 47-48. Ou em *España Sagrada*, XX.

Já Manuel Monteiro, Alberto Feio, e nós próprios ³ – aludimos a um cânon da Igreja de Braga, precisamente do Sínodo Bracarense I, que proibiu as inumações no interior dos templos. Estatui desta forma: «Aprouve que os corpos dos defuntos por nenhum modo se sepultem dentro das igrejas; mas, quando for necessário, da parte de fora, junto do muro da igreja – «de foris circa murum basilicae».

De tudo se segue, se não nos equivocamos, que o templo construído ou mandado edificar por S. Frutuoso em Montélios, então já ele metropolitano de Braga, depois do Concílio X de Toledo, em que foi nomeado como tal (656), de tudo se segue. Dizíamos, que esse templo há-de enquadrar-se num ciclo artístico visigótico ou suévico-bizantino. Comummente chamado visigótico. Quanta a isto não devem restar dúvidas.

Passa, pois, a simples hipótese da arqueologia artística, sem apoio em documentação literária idónea, o tratar-se de capela funerária a fundação de S. Frutuoso. Neste particular, parece ter razão Manuel Monteiro: Frutuoso não ia contrariar um cânon da sua Igreja, nem tão-pouco esse hipotético destino da capela se compadecia com a humildade do Santo. Por isso mesmo, também nós, na esteira do grande mestre do Românico Português, saudoso amigo, escrevemos, há uns 8 anos, atrás (1958), que não se demonstrou ser o santuário dos subúrbios de Braga uma capela funerária e não uma igreja monástica, talvez cemiterial, contrariando o princípio de que as capelas funerárias, de instituição pessoal, apenas surgem na Baixa Idade Média; nem se demonstrou existir uma tradição local de que o Santo teve o seu sarcófago debaixo de um arco sólio exterior ⁴.

Mas adiante. A história pura só nos fala do mosteiro e da igreja fundada por S. Frutuoso nos arredores de Braga. Mosteiro, que foi herdeiro, sem dúvida, do seu sagrado corpo.

Observe-se que um autor actual (Dr. Flório de Vasconcelos) pondera a possibilidade da re-utilização de materiais da época romana nessa edificação de Montelinhos. No templo de S. Frutuoso, este

³ MANUEL MONTEIRO, em artigos publicados no «Correio do Minho», Braga, em 6, 13 e 20 de Agosto de 1949. ALBERTO FEIO, em A Arte da Alta Idade Média no Distrito de Braga, Braga, 1954, págs. 5-6, refere o «cemitério canónico» do templo e os «restos mortais do bem aventurado Bispo» aí guardados, «junto de seus muros». SÉRGIO DA SILVA PINTO, S. Frutuoso de Montélios a Igreja mais Bizantina da Península, Braga, 1960, p. 12.

⁴ Op. cit., pág. 12. É do texto: circa murum basilicae. Circa, e não in muro, nem juxta murum ou junctus muro.

autor divisa uma forte tradição romana. A história nada tem a opor. Montélios fora uma vila romana. A região, aliás, revela-se muito romanizada.

O tempo escoá-se. Chegam os Árabes. E hoje conclusão assente que nem as gazivas árabes, nem a migração dos Cristãos despovoaram, pelo menos em grande escala, as terras minhotas. Notadamente as de Braga. Subsistiu até a organização eclesiástica, o quadro diocesano e paroquial (lição de Pierre David)⁵. Por sua vez o Dr. Avelino de Jesus da Costa patenteou, com o estudo do primitivo Censual de Braga e a valorização de outras fontes, que, nos primeiros séculos do reino asturiano, prevaleceu, por estas partes, uma população presa à terra de muito longa data; e que o culto nas igrejas, de um modo geral, continuou⁶. Uma necrópole do Séc. IX-X, nas proximidades da igreja de S. Vítor (que nós próprios desvendámos à arqueologia portuguesa, com a preciosa confirmação de Manuel Chamoso Lamas) corrobora, nesta perspectiva, a conclusão do mencionado historiador⁷. Denota que, às portas da cidade, os Cristãos enterravam os seus mortos e consequentemente a habitavam. Os inumantes de S. Vítor sepultavam os corpos em tumbas de ladrilho iguais ou semelhantes às do cemitério do séc. X que circundava a famosa capelinha moçárabe de S. Miguel de Celanova.

Mas, na realidade, o facto de não ter existido ermamento radical em Braga e na sua área não significa que esses tempos, os da Reconquista, fossem amáveis para estas terras e nelas não tivesse havido decaimento, e grande decaimento. Houve, de certeza, longos períodos difíceis, de tormenta, rarefacção demográfica, abandono, ruinarias.

Um pergaminho do Liber fidei (n.º 17) declara que «os árabes destruíram todos os mosteiros». É exagero evidente e trata-se de uma interpolação, embora interpolação antiga⁸. Mas a verdade é que as presúrias supõem terras decaídas e consequentes restaurações e reintegrações. S. Salvador de Montélios foi objecto de presúrias; e o mosteiro episcopal de Dume, vizinho do mosteiro e da

⁵ PIERRE DAVID, *Études Historiques sur la Galice et le Portugal du VI au XII siècle*, Coimbra, 1947, págs. 176-177.

⁶ O bispo D. Pedro e a organização da diocese de Braga, Coimbra, 1959, I. Caps. V e VII.

⁷ SÉRGIO DA SILVA PINTO, *A necrópole de S. Vítor, Braga (sécs. IX-X)*, Braga, 1957.

⁸ *Liber Fidei Sanctae Bracaraensis Ecclesiae*, publicação dirigida por A. DE J. DA COSTA, I, Braga, 1965.

capela de S. Frutuoso, mais distante da via romana, esse, com o tempo, desapareceu.

Conta um documento do cartório de Celanova (do ano 982) que o rei Magno Afonso III deu, em 872, a terra de Chaves, para a restaurar, ao conde Odoário, seu irmão, que para lá partiu a cumprir o encargo⁹. No decurso da sua empresa, na região de Límia achou a igreja de Santa Comba de Bande. «Jacebant in exqualido» – decadente, entre musgos, a arruinar-se. Odoário a restaura. É hoje uma reconstrução quase toda da época moçárabe, conservando-se poucoíssimo do visigodo (lição de Manuel Chamoso Lamas)¹⁰.

Ora, por essa altura (872/873), vem o rei das Astúrias até Braga; aqui se reúne uma cúria régia, com o conde Vimarano e o bispo Fredozindo, Redozindo, ou Rozendo (doc. 16 do Liber Fidei)¹¹. Com o rei, sabemos, andavam diversos presores. Um deles, um presbítero de nome Cristóvão. É exactamente esse que fez a presúria de Montélios¹². Estaria, por então, o mosteiro tão abandonado, in exqualido, como a igreja de Santa Comba de Bande? Pela certa, e quando menos, pouco florescente, pouco venerado. Sanchez Albornoz, exagera até esse abandono, esse abatimento. Porém não será temerário inferir, de tais premissas, que, a despeito do culto continuar – todo o complexo monástico, de ducentis annis aut plus, como em Santa Comba (Orense), também se encontraria in exqualido, transformado em matagal, ou pouco menos. Numa fase de decadência que não permitiria grandes zelos de conservação. O presbítero Cristóvão desfrutou o lugar de Montélios diversos anos, agora em segurança; e depois doou o mosteiro, com todos os seus limites, à igreja de Santiago de Compostela.

O documento que estamos a analisar – a confirmação dessa doação, por Afonso III – é de 883, vem em Lopez Ferreiro, tomo II: só fala na presúria de Montélios e nos diversos anos que o presor, com a sua gente nele estanciou. Terá Cristóvão, como Odoário procedeu em Santa Comba, restaurado então, nos fins do séc. IX, a igreja frutuosiense? Tê-la-ia, ao menos, reparado com algumas obras ou arranjos dessa época moçárabe? Repare-se, no entanto, que nos

⁹ Publ: LOPEZ FERREIRO, Historia de Santiago, II, Apêndice, n.º LXXV, pág. 176.

¹⁰ Carta de M. CHAMOSO LAMAS ao A., publicada em op. cit. na nota 7.

¹¹ SERGIO DA SILVA PINTO, Breves Notas sobre presúrias do séc. IX na «Terra Portucalese» – A respeito de Vimara Peres, Porto, 1966.

¹² LOPEZ FERREIRO, loc. cit., págs. 29-30.

fins do séc. X dar-se-á ainda a terrível investida do Almançor, com sua depredação até Santiago de Compostela, a kaba dos Cristãos.

Advirta-se que, segundo as fontes, no séc. X, senão no séc. IX, se estabeleceu o culto de S. Frutuoso em Montélios¹³. Mudou-se de patrono de orago. Nasce o culto do Santo. Pierre David prova-nos que o seu culto litúrgico é uma realidade no séc. XI¹⁴. Mais um dado da história. Não indiciará, porventura, esse câmbio do culto, esse câmbio de orago da igreja de Montélios, uma nova fase na evolução estética da capela?

Tem-se objectado que nenhum documento afirma a destruição do mosteiro e da igreja de Montélios, no tempo da Reconquista. Mas pode retorquir-se que o argumento é negativo e sobretudo que nenhum texto idóneo garante a intangibilidade da capela. Ao invés, existe um contexto de factos e na doação de Cristóvão um contexto narrativo que, sem esforço, naturalissimamente aponta, pelo menos, uma situação a implicar um restauro, mesmo uma reconstrução, talvez parcial, entre os fins do séc. IX e o pleno séc. XI. E pondere-se que a história demonstra como uma situação de grande abatimento, a denunciar ruínas, é compatível com uma continuidade do culto religioso.

Os visigotólogos mais abalizados e mais afectos à tese visigotista, no que respeita a Montélios¹⁵, encontram, na apreciação do monumento em si, aspectos difíceis de explicar sem influências ou arranjos posteriores ao séc. VII. No fundo, se não nos iludimos muito, é uma anuência (pelo menos provisória, prudencial) à opinião de um segundo estágio da igreja na época, não dizemos no ciclo moçárabe.

Em suma, a história inculca, na verdade, ao que pensamos, mais do que uma fase na história da igreja-incunábulo do nosso pré-românico. De início talvez uma capela cemiterial em redor da necrópole do mosteiro ou um martyrrium, na bela sugestão de Palol. Posteriormente, todavia antes de 1102, o mausoléu do glorioso Santo.

¹³ AVELINO DE JESUS DA COSTA, op. cit., pág. 320.

¹⁴ PIERRE DAVID, op. cit., pág. 221.

¹⁵ HELMUT SCHLUNK, San Frutuoso, in *Ars Hispaniae*, Madrid, 1947, II, p. 281, e D. FERNANDO DE ALMEIDA, *A arte visigótica em Portugal*, Lisboa, 1962.

ADENDA

Na sessão do Congresso de Estudos do XIII Centenário da Morte de S. Frutuoso, em que foi lida a presente comunicação sob a presidência do Prof. Luis Reis Santos, e mais tarde, em Colóquio acerca do mesmo tema (o Problema de Montélios), realizado no Centro de Estudos Humanísticos do Porto (Novembro de 1967), o A. teve ensejo de, num apanhado geral, sumariar as seguintes reflexões ou conclusões:

1.^a – Não deve duvidar-se de que a pequena e maravilhosa igreja de S. Frutuoso foi uma fundação do seu futuro patrono. Na verdade, o biógrafo coevo, na Vita (seja S. Valério ou não) é terminante: «construiu (S. Frutuoso) um mosteiro entre Braga e Dume no cimo de um outeiro, onde a seu santo corpo foi enterrado». Quer dizer: a primeira edificação da Capela é pouco anterior ou quase coincide com a morte do Santo, por volta do ano 665.

2.^a – Não deve duvidar-se também de que as fontes só nos dizem que o Santo foi enterrado no mosteiro, na área do seu mosteiro. Nada prova ou aponta tratar-se de um mausoléu intencional, que o próprio S. Frutuoso destinara para sua sepultura. Não se demonstra, aliás, existir qualquer tradição local de que o Santo tivesse o seu sarcófago debaixo de um arco sólio exterior. A crítica à arquitectura do monumento também o não abona, como, o comprova, na sua comunicação, o Dr. Flórido de Vasconcelos. Se não é uma igreja monástica, terá de ser, possivelmente, ou uma igreja cemiterial (como em Celanova) ou um martyrium. Só depois da morte do Santo se transformou em capela sepulcral dele.

3.^a – Tudo nos inclina a crer existirem, a partir do movimento da Reconquista e das presúrias, diversas restaurações ou reconstruções do monumento. No séc. XI mudou-se litúrgicamente de patrono, de orago. Inculca, porventura, tal facto uma nova fase na evolução estética da Capela.

4.^a – Uma definição de peso há a ter em conta: «exemplar máximo nosso do tipo bizantino» (Gomez Moreno, que, repare-se, estudou o monumento antes do último restauro). O Pe. Manuel de

Aguiar Barreiros, o primeiro a analisar a capela e a descobri-la no nosso século, e a conhecê-la sem restauro, chamou-lhe igualmente templo bizantino.

5.^a – Se não é uma igreja de cruz grega castiça (inscrita num quadrado), é mais ou menos uma igreja cruciforme, em cruz livre, tal como se passa no mausoléu de Gala Placídia em Ravena ou nos Santos Apóstolos de Constantinopla. Pertence, pois, à arte bizantina primitiva.

6.^a – Em vez de pré-bizantino será preferível (a fim de evitar equívocos) dizer-se *bizantino primitivo*. Questão de nome, mas justificada. Veja-se a que diz o sábio orientalista russo Vasiliev, na melhor história de Bizâncio até hoje publicada (A. A. Vasiliev, *Hist. del Imperio Bizantino*, Barcelona, pp. 154-156). Palavras dele: «No campo artístico, os sécs.. IV, V e VI representam um período de síntese... O séc. IV foi um período da maior importância na história da arte bizantina. O novo regímen do Cristianismo dentro do estado romano provocou uma expansão rápida daquela religião. Três elementos – o Cristianismo, o helenismo e o Oriente – encontram-se no séc. IV e da sua união saiu a arte cristã-oriental... Nas regiões ocidentais do Império conservam-se certo número de monumentos da arte bizantina primitiva. Entre eles..., o Mausoléu de Gala Placídia e o baptistério ortodoxo de Ravena (séc. V)... Na história da arte os sécs. IV e V bizantinos – conclui Vasiliev – podem considerar-se como o período preliminar que prepara a época de Justiniano o Grande».

7.^a – Mas será S. Frutuoso uma metástase isolada da arquitectura de Ravena, no nosso séc. VII? Será. No exterior, o mausoléu de Gala Placídia e a capela de Montélios tem iniludível semelhança nas arcadas cegas; todavia, em Ravena estas não têm a forma de mitra, como em S. Frutuoso. No concernente à igreja octógona de S. Vital, de Ravena, há aí também arcadas trípticas, no interior, mas são de cintro pleno e sem predomínio do arco central sobre os laterais, desenho este talvez árabe, que define e distingue as de S. Frutuoso. O exposto neste confronto (aviso de Manuel Monteiro) é objectivo.

8.^a – Observe-se, ainda, o corte isométrico da Capela. Esta complexidade superestrutural de S. Frutuoso (padrão de cruz livre com as cinco cúpulas, uma delas erguida ainda na quadra central) é um sistema, um tema arquitectural que se expande no séc. XI. Coincide, pois, com o aludido restauro dessa data.

9.^a – Tudo pode ter sucedido ao contrário. Ser como está, uma vetusta igreja quase inteiramente da época visigótica, irradiação da arte bizantina da primeira idade de ouro ou até do bizantino primitivo, e só reparada muito ao de leve no período moçárabe, Nesta hipótese, em vez da influência ravenense há a opção do influxo directo do Oriente.

10.^a – A tipologia cruciforme da Capela é-nos garantida por testemunhos anteriores ao séc. XVIII.

Braga na História

Elementos para o seu estudo

1. PERÍODOS ANTE-ROMANOS

Paleolítico

O chão de Braga, na área suburbana, denuncia a pegada do homem numa antiguidade remotíssima (*tempos primitivos da vida humana*). Desde o *Acheulense* (no Paleolítico antigo).

Clãs consanguíneas de pré ou proto-agrícolas, dedicados à caça e colheita de frutos silvestres, viveram nos arredores da cidade, há uns 300.000 anos atrás. Deixaram como sinal da sua passagem grandes bifaces ovóides de gumes cortantes, características do período.

Neo-Eneolítico e Bronze

Todo o Baixo-Minho, sem excluir a região bracarense, apresenta inúmeros vestígios das culturas já sedentárias, que precedem a Idade do Ferro. A saber: dos períodos Neo-Eneolítico (Pedra Polida e raiar do Metal) e do Bronze, quando Portugal e Galiza constituíam o país dos dólmens ou antas (as célebres sepulturas colectivas formadas de grandes pedras) e também dos objetos áureos (torques, lúnulas, braceletes).

Idade do Ferro – Cultura castreja

Na época da *Cultura castreja portuguesa*, ou seja, dos castros lusitanos – povoações ou redutos murados no cimo dos montes – já

na *Idade do Ferro*, o sítio em que assenta Braga seria, sem dúvida, um dos centros ou focos principais da extensa área étnica dos *Populi bracari*, entre os rios Minho e Douro.

2. DOMÍNIO ROMANO

O Cônsul Décimo Júnio Bruto

No ano 138, o Cônsul Décimo Júnio Bruto submeteu Cale, a povoação antepassada do Porto. É apelidado de Calaico. Domina todo o *Território Bracarense* até ao Lima.

Braga e César Augusto

No tempo de Augusto, o acampamento legionário de Braga, junto ao *ópido* indígena ou incorporando-o, é elevado à categoria de sede de *Convento Jurídico* romano, com jurisdição em 24 *civitates*. Recebe o título de Bracara Augusta.

Urbe romana

O topónimo *Cividade*, enraizado numa das freguesias citadinas (zona de Santiago e das Carvalheiras) localiza a primeira fortificação romana.

A *Urbe* descia do alto do castelo até aos muros da Regeneração, na encosta que leva ao rio Este. No sentido norte iria até ao local da actual Sé.

Na colina, onde se localiza Braga, havia três cidades ou castros: do Monte-Castro, da Cividade e da Consolação.

Na área da Bracara Augusta fica uma velha fonte, pré-romana – a *Fonte do Ídolo* – no sítio dos Granjinhos, onde uma divindade local, Navia ou Tongenabiago, é representada em escultura rupestre, com legendas romanas. É exemplar talvez único na Península.

Cinco vias militares mencionadas no Itinerário de *Antonino* irradiavam das muralhas da Cidade. Marcos miliários, ao longo dessas vias, referiam a Braga as distâncias, como se usava em Roma.

A Cristianização

Válida (segundo pensamos) ou não a tradição do apostolado de Santiago por terras da Galiza, no âmbito do Cristianismo – tradição assegurada por monumentos certos desde o séc. VII, incluindo *Santo Isidoro* – Braga constitui sem dúvida, um dos núcleos iniciais da evangelização nas Hispânicas.

Um documento do séc. VI, de pleno valor histórico, a *Divisio Theodomiri* ou *Parochiale Suevicum*, ao revelar a organização eclesiástica da Galécia, no tempo dos Suevos (os Sínodos, as Dioceses e as Paróquias), mostra que a Cristianização foi muito mais rápida e intensa em Braga, capital da província. Segundo a lúcida observação de Jesus Ferro Couselo, deve concluir-se que «começou por ali (Braga) a pregação apostólica».

De Braga terão saído os primeiros evangelizadores-itinerantes. Não só para as regiões internas da Galiza, mas também para a Lusitânia, além Douro.

Por isso se declara a Primazia da Cátedra episcopal de Braga.

Outros títulos de Primazia, e estes absolutamente incontroversos, apresenta a Igreja de Braga: nos sécs. V-VI é a Primaz do Reino Luso-Galaico dos Suevos – autêntica Roma das Hispanhas; no Reino da Reconquista (sécs. VIII-XI), até D. Afonso VI é a única metrópole dos Cristãos independentes, embora com os titulares residindo em Lugo; e ainda é a primeira das antigas sedes metropolitanas a ser restaurada (1072), antes de Toledo.

Capital da Galécia

Bracara Augusta transforma-se, no tempo do Imperador Caracala, em capital da nova província da Galécia – do Douro ao Cantábrico –, dividida em três Conventos Jurídicos: o de Braga, o de Lugo e o de Astorga.

O Sumo Sacerdote da Galécia

O Papa *Sirício*, na sua Decretal do ano 384 a Eumerio, Bispo de Tarragona, chama aos Bispos das igrejas metropolitanas da Hispânia *Sumos Sacerdotes*, dentro das suas províncias.

Bem poderia ser já Bispo de Braga Paterno, de que há notícia no ano 400. De qualquer forma Paterno foi Sumo Sacerdote ou Metropolitano da Província Galaico-Bracarense.

3. DOMINAÇÃO SUEVA

Invasão dos Bárbaros

Em 409, uma torrente impetuosa de Povos do Norte – Alanos, Vândalos e Suevos – força os Pirenéus. Derrama-se nas Hispânicas.

Ao fim de dois anos de assolações, repartem entre si as províncias. Os Vândalos Asdingos e os Suevos ocupam a Galécia, a norte do Douro. Os Alanos, a Lusitânia dos Romanos, a sul deste rio, e ainda a Cartaginense. Os Vândalos Silingos, a Bética, atual Andaluzia. Os Romanos dominam só a Tarrconense.

O Reino Suévico-Bracarense

Os Visigodos vêm, também, à Península. Em nome do Império combatem os outros Bárbaros. Destroçam os Silingos e os Alanos. Por seu lado, os Asdingos abandonam a Galécia, passam à Bética e daí, com os Silingos, saem para o Norte de África.

Ficam os Suevos sós em campo. De Braga – a *Bracara Augusta* dos Romanos, capital da província da Galécia – fazem a sua Corte; ou na sua região se estabelece o clã real; aí têm eles o tesouro e oficina monetária. O primeiro Rei do Estado Suévico-Bracarense foi Hermerico. Absorve-se, durante cerca de 30 anos, em guerras e negociações políticas, para a posse de todo o Ocidente. O segundo monarca foi Réquila.

A Primeira Conversão dos Suevos

Na prelazia de Balcónio (ou Palcónio), Metropolitano ou Primaz de toda a Galécia, herói no meio dos estragos dos pagãos e da anarquia dos herejes, – os Suevos, com o príncipe Requiário, filho do Rei Réquila, à frente, fazem-se católicos.

Dentro dos muros romanos da Bracara Augusta assiste-se à entrada, no seio da Igreja, do primeiro Reino bárbaro da Europa convertido (*circa annum* 448). Pergaminho de primogenitura que não pertence à França com Clóvis e S. Remígio, mas sim a Portugal e a Braga com Requiário e Balcónio.

Conquista de Braga pelo Rei visigodo Teodorico

A batalha entre Suevos e Godos – luta entre Católicos e Arianos travou-se a 12 milhas de Astorga, junto ao rio Orbigo. O Rei Requiário, derrotado e ferido, fugiu para os seus Estados. Em perseguição, os vencedores penetram em Braga. Foi um dia pavoroso, a ponto de lembrar a destruição de Jerusalém (cf. *Crónica de Idácio*).

Vencido de novo pelos soldados de Teodorico, no castelo de Portucale. Requiário é levado a Braga, ao Rei Godo, que na sua própria capital lhe tira a vida.

Braga sob a heresia ariana

Restaurado o Reino dos Suevos, com Remismundo, sob a influência dum godo chamado Ajax o Estado aceitará o Arianismo. Por cem anos (458-550) permanecerá Braga sob a heresia ariana.

Período obscuro, lacuna na história do Reino Suevo de Braga. Haveria então dois Bispos: um católico e um ariano.

O Rei Carriarico e os Bispos Profuturo e Lucrécio

Por *Gregório de Tours*, o único cronista que revela a conversão de Carriarico, infere-se que o Bispo católico de Braga lhe pregava as palavras da fé e o induzia a enviar emissários às Gálias, à sepultura de S. Martinho Turonense, em busca de relíquias para que elas sarassem o Príncipe seu filho, gravemente enfermo. Quando as relíquias vieram o Príncipe se curou, o Rei e a Corte converteram-se e crismaram-se (ano de 550). Ignoramos se o Bispo de Braga era ainda Profuturo (sagrado em 537-8) ou já Lucrécio. Aquele orientou, pelo menos, Carriarico para a conversão. No tempo deste se operou, já com o apostolado de S. Martinho Dumienne (ou de Braga), a catolicização definitiva dos Suevos.

S. Martinho de Braga, o grande Apóstolo dos Suevos

O retorno à fé católica de todo o Povo Suevo é obra ingente de S. Martinho, já Abade e Bispo de Dume, no pontificado de Lucrécio.

De Braga e de Dume, e talvez de Orense, irradiou por todo o Ocidente peninsular a evangelização do novo Apóstolo.

A partir da prelazia de S. Martinho de Dume, Braga é a primeira Sé primaz da Península, em sentido super-metropolitano, quer dizer, com honras e autoridade sobre duas circunscrições eclesásticas, cada qual com suas mitras sufragâneas: os Sínodos ou Metrôpoles Bracarense e Lucense (cf. nossa comunicação ao Colóquio de Estudos Suévico-Bizantinos de 1957: «A Igreja de Braga na dominação sueva»^{*}).

A Liturgia Suévico-Bracarense

Profuturo, Lucrécio e ainda S. Martinho, já prelado de Braga (569-579), criaram o chamado *Rito Suévico* ou *Bracarense*.

O atual Rito da Arquidiocese Bracarense, glória portuguesa no dizer do Papa Bento XV, seja ou não a substancial continuação daquele, representa a persistência da tendência individuante da Igreja de Braga, no campo da Liturgia. É um rito romano, com particularidades locais e influências do tipo galicano. Constitui uma afirmação eloquente do dogma da Trindade, a qual pode significar o antigo protesto da Cristandade de Braga contra a heresia ariana e o Priscilianismo.

O rei Miro e a Cruzada a Sevilha

É no tempo do Metropolita de Braga Pantardo e decerto com as bênçãos dele, que o Rei Miro, à frente dos Suevo-Galaicos, marcha em auxílio dos Católicos da Andaluzia, atacados pelo empedernido ariano Leovigildo, Rei dos Godos, prenunciando o espírito das Cruzadas que informará as empresas ecuménicas dos Portugueses (ano 583).

Braga sueva, larário da Cultura

De Braga saiu Paulo Orósio, seu presbítero, o primeiro filósofo da História, que dá sentido dramático, humano, à historicidade, na linha de Bossuet e Hegel. É o primeiro historiador de orientação cristã, autor de uma *História contra os Pagãos*. Colaborador de

^{*} É o ensaio XXV, *Subsídios para a História da Igreja de Braga na dominação sueva*, págs. 317 e segs. (deste volume), *Estudos e Comentários*, de Sérgio da Silva Pinto, volume I.

Santo Agostinho foi, ao que parece, co-redactor de alguns capítulos da *Cidade de Deus*.

Ainda de Braga partiram os dois Avitos, célebres heterodoxos da escola platónica.

Outro Avito de Braga serviu de intérprete a Paulo Orósio, na Palestina, em polémicas teológicas, e traduziu do grego para latim o relato de Luciano sobre a descoberta das relíquias de Santo Estêvão.

De Braga se estendeu o humanismo martiniano, como sol duma primeira Renascença europeia. A biblioteca do Mosteiro de Dume seria, então, a primeira da Península.

4. DOMINAÇÃO GODA

Conquista de Leovigildo

Com a conquista de Leovigildo (585), perde Braga ou a Galécia a sua independência. O Reino Suevo, anexado ao Reino espanhol-toledano dos Visigodos, conserva todavia certa autonomia; é quase um Estado federado, governado por Duques e, algumas vezes, Reis, os quais tinham a sua residência, ora em Braga ora em Tui.

S. Frutuoso, fundador de mosteiros

No período da dominação goda, desde 656 é Bispo de Braga (e antes já o era de Dume), S. Frutuoso, a quem S. Bráulio, eloquente orador, elogiando-lhe a santidade e as suas instituições monásticas, classificou de «sagrada honra da Hispânia».

Fundou, de facto, inumeráveis mosteiros em Portugal e na Galiza.

Na freguesia de S. Jerónirno de Real, no lugar de Montélhos, incorporada na Igreja de S. Francisco, perdura ainda a Capela de S. Frutuoso, onde, por sua vontade, foi sepultado. Exemplar ímpar do estilo bizantino quadrado, denota reconstrução na época moçárabe.

5. A RECONQUISTA

O abandono de Braga – Afonso I, o Católico

Com as correrias agarenas, a população de Braga e da sua região dispersa-se, refugia-se nos montes e nos matagais; mas volta aos lares nos intervalos da tormenta. Segundo rezam as antigas Crónicas, D. Afonso I, o Católico, 3.º monarca galaico-asturiano (genro de Pelaio e sucessor do filho deste, Favila), vindo com seus exércitos até ao Douro, e não tendo possibilidade de ocupar as cidades, destruiu-as, passou a fio de espada os Mouros e levou consigo os Cristãos.

Braga, com as muralhas desmanteladas, indefesa, teria sido praticamente abandonada.

A organização eclesiástica

É hoje ponto assente que nem as gazivas árabes, nem a migração dos Cristãos despovoaram em absoluto as terras minhotas. Subsistiu a organização da Igreja.

A Metrópole eclesiástica de Braga não foi suprimida, nem transferida. Os seus Bispos titulares passaram a residir em Lugo: eram Metropolitans Bracarenses, e, simultaneamente, Prelados de Lugo (lição de Pierre David).

A primeira presúria

A primeira presúria ou ocupação de Braga deve-se ao seu Bispo Odoário, vindo de Lugo (depois de 760). Mas novas incursões dos Árabes arrasam a cidade. Não permitiram a sua restauração.

Vimara Peres e Rudezindo restauradores de Braga

Um século decorre sem notícias de Braga. Entretanto Compostela converte-se em fulcro religioso: será uma diocese livre da obediência a Braga, sua rival.

Com Afonso III, o Grande (866-910), inicia-se o repovoamento das terras a sul do Minho. Por seu mandado, Vimara Peres, em 868, ocupa e restaura a cidade de Portucale, que se torna centro irradiativo de presúrias (lição de Torquato de Sousa Soares, fundada no

Cronicão Lorvanense). Ora este Vimara Peres, é quem, ainda por ordem de Afonso III, cerca de 872, procede, de colaboração com o Bispo Fredosindo e outros, as delimitações do termo ou distrito de Braga, com o fim de o restaurar (Doc. n.º 16 do *Liber Fidei*).

Pouco depois (antes de 877), o Bispo Rudesindo de Mondo-nhedo e Dume leva a cabo a restauração da cidade.

Braga de novo em ruínas

Antes do fim do século X, as tropas muçulmanas, capitaneadas pelo terrível Almançor, atravessam o Douro, a caminho de Compostela, cujos muros, castelo e igreja destroem.

Suas devastações a norte do Douro foram imensas. Os Normandos, por sua vez, fizeram incursões.

Com tudo isto, Braga não foi poupada. Vegeta em ruínas, quase despovoada. No entanto, os Cristãos enterram os seus mortos às portas da cidade, em S. Vítor (ver o nosso estudo *A Necrópole de S. Vítor – Século IX-X*).

Braga na posse definitiva dos Cristãos – Restauração da Sede episcopal

Só no séc. XI, na época de Fernando Magno, a antiga capital da Galiza entrará na posse constante dos Cristãos. Será restaurada pelo primeiro Bispo restituído a Braga, D. Pedro, homem de rara energia (1070-1093), já no reinado de Sancho, primogénito de Fernando. Deve-se-lhe a sagração da atual Sé.

Segundo parece, a nova Catedral ficava no sítio dum remoto templo em honra da deusa Ísis, a que faz referência uma lápide romana engastada na parte exterior da capela catedralícia de S. Geraldo.

A Primeira Escola Catedral em território português

Foi D. Pedro quem fundou a primeira Escola-Catedral de que há memória no nosso País. Isto se vê do Doc. n.º 627 do *Liber Fidei* (aviso de A. Jesus da Costa).

6. O CONDADO HENRIQUINO

O Conde D. Henrique, Senhor de Braga

Os primeiros soberanos de Portugal, o Conde D. Henrique de Borgonha e a Infanta ou Rainha D. Teresa, filha de Afonso VI de Leão e Castela, tiveram paços em Braga – e foram Senhores de Braga – de 1096 a 1110-12, altura em que doaram a Cidade aos Arcebispos, instituindo um feudo eclesiástico que durou até ao séc. XVIII.

O âmbito da Cidade – A cerca henriquina

O sítio da catedral marca o centro do núcleo urbano. Atribuiu-se ao Conde D. Henrique a construção de uma cintura de muralhas, modesta cerca medieval, mais tarde, no tempo de D. Dinis e D. Fernando, reforçada. O Castelo foi também levantado.

S. Geraldo restaurador dos direitos metropolitanos

Eleito para a mitra de Braga S. Geraldo de Moissac, monge de Cluny, mercê das suas diligências e do auxílio do Conde D. Henrique, ambos idos a Roma, obtém o pálio de Bispo Metropolitano, concedido por Pascoal II (1103). Alcança ainda o título de Arcebispo.

Restauram-se os direitos metropolitanos de Braga sobre todas as dioceses ocidentais, a norte e a sul do Douro: Astorga, Lugo, Tui, Mondonhede, Orense, Porto, Coimbra, Viseu, Lamego. Somente Iria-Compostela ficava isenta.

Cabouqueiros da independência política – A criação de um Estado Ocidental

O poder temporal e o poder espiritual de Braga, o Conde D. Henrique e S. Geraldo – com a formação da *Igreja Portuguesa*, isto é, a Metrópole Bracaraense estendida a norte e a sul do Douro, contra o esquema provincial romano (Galiza e Lusitânia cindidas por esse rio), – prepararam a nossa independência política.

Tudo inculca o pensamento de um Estado Ocidental, que reunisse Portugal a Galiza de hoje.

D. Maurico, o primeiro Senhor eclesiástico de Braga

Em 1109 é já Arcebispo de Braga D. Maurício Burdino. Sustentou lutas com Santiago de Compostela e Toledo na defesa dos direitos da sua mitra metropolita e imediata da Santa Sé.

Com D. Maurício inicia-se o Senhorio eclesiástico de Braga, autêntica jurisdição feudal dos Arcebispos (carta de Couto de 1112). Ainda hoje os Prelados bracarenses se intitulam *Senhores de Braga*.

A morte do Conde D. Henrique – Sua sepultura em Braga

Talvez em 1112 morre em Astorga o Conde D. Henrique. Por sua vontade foi o corpo dele trasladado para Braga, onde jaz na Catedral, na Capela dos Reis.

Um Arcebispo de Braga Anti-Papa

Na sua terceira viagem a Roma por causa dos litígios com Toledo e Compostela, D. Maurício, já no governo de D. Teresa, aceita do pontífice Pascoal II a legacia junto do Imperador Henrique V da Alemanha. Ao chegar o Imperador a Roma, com D. Maurício, o Papa fugiu. Coube ao Arcebispo de Braga coroar Henrique V na qualidade de Legado Pontifício. Depois o Imperador, no tempo de Gelasio II (que sucedera no exílio a Pascoal II), dá a D. Maurício a tiara de Anti-Papa, com o nome de Gregório VIII. A Igreja de Braga não o reconhece.

D. Afonso Henriques e a Conjura da Independência

O Infante D. Afonso Henriques – nascido em 1106-1109, quando seus pais tinham paços em Braga e eram Senhores de Braga – possuía ainda casa nesta cidade, junto à Sé. Talvez os antigos paços do Conde D. Henrique.

O Arcebispo D. Paio Mendes (sucessor de D. Maurício) prepara, em Braga, com D. Afonso Henriques, a revolta contra o governo de D. Teresa. Será o glorioso chefe da conjura que alçou o moço Infante ao governo pleno do Condado. Guarda-se no Arquivo de Braga o notável documento, firmado na Cidade Primacial, em que D. Afonso Henriques declara o propósito de conquistar o poder, com o auxílio do Arcebispo. Foi o «prelúdio da ação militar decisiva», como chama Alexandre Herculano a este acto de chancelaria.

Confirmação e ampliação do Couto de Braga

No célebre documento – Dipl. de 27 de Maio de 1128 – D. Paio Mendes, recebe, em recompensa do seu auxílio a D. Afonso Henriques, a confirmação e ampliação do Couto de Braga, e privilégios feudais, como o de cunhar moeda.

7. DE D. AFONSO I A D. FERNANDO

A Independência jurídica de Portugal – D. João Peculiar

Após a batalha de S. Mamede, em que D. Paio Mendes, Senhor de Braga, pelejou ao lado de D. Afonso Henriques, contra D. Teresa e sobretudo o Conde de Trava, sobressai, na luta pela emancipação política de Portugal, outro antístite bracarense, D. João Peculiar, sem dúvida o vulto maior da fundação do Estado a seguir ao Infante. É ele o realizador da nossa independência jurídica. Negociador da Conferência de Zamora e da Enfeudação espiritual à Santa Sé, a qual nos libertou, dado o Direito Internacional do tempo, de qualquer dominação política de Castela.

Pedro Hispano, Arcediago da Sé de Braga, o maior Lógico e Psicólogo do séc. XIII, e Sumo Pontífice

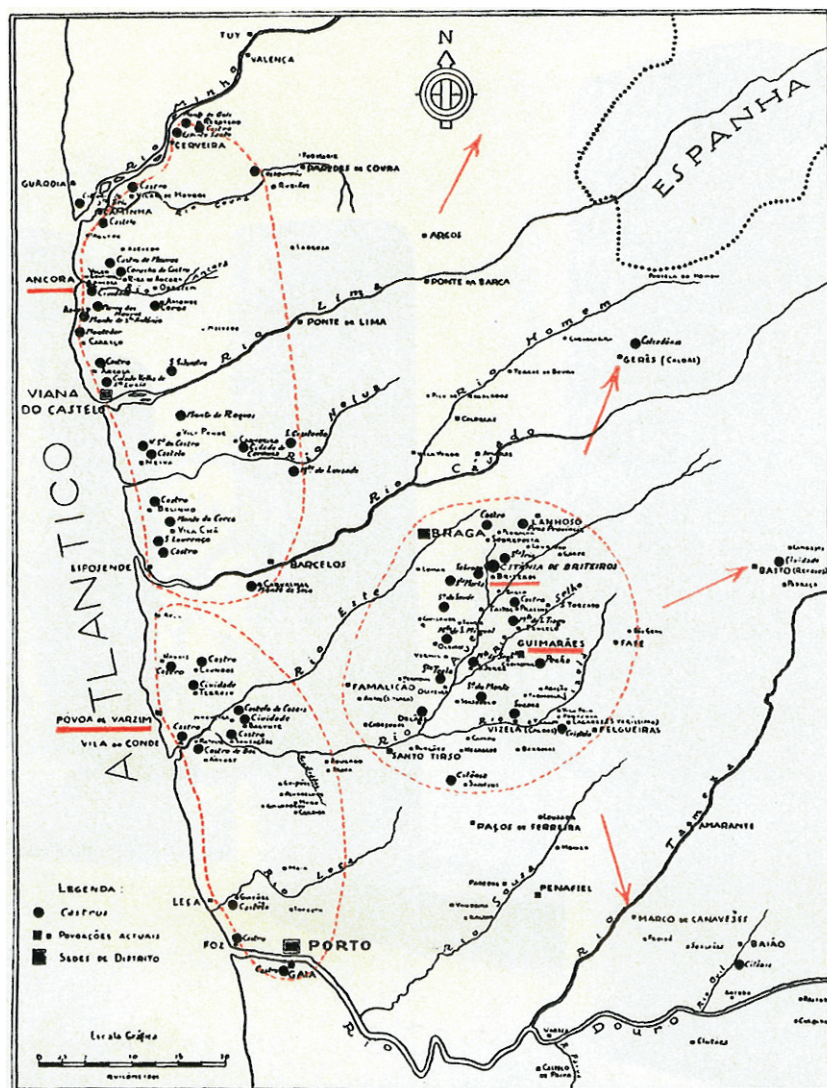
Já no reinado de D. Afonso III, destaca-se na história da Cultura Europeia um Arcediago da Sé de Braga, natural de Lisboa, Pedro Julião ou Pedro Hispano Português. Por três séculos dominou na Filosofia e na Ciência como modelo da Escolástica. É o autor das célebres *Súmulas Lógicas* e do *Tratado da Alma*.

O Capítulo Bracarense elegeu-o para a Mitra primacial (1273), antecipando-se ao Sacro Colégio que o escolhe para sucessor de S. Pedro (1276).

No sólio romano, *Petrus Julianus electus bracarenensis* terá o nome de João XXI.

O Castelo e as muralhas dionisianas

No reinado de D. Dinis, que semeou Portugal de fortificações, iniciou-se em Braga, à custa da fazenda régia, uma ampla reforma do sistema defensivo.



Localização das citânias e castros de Entre-Douro e Minho



Marcos miliários, no Museu D. Diogo de Sousa



Siliqua sueva cunhada em Braga,
tipo IVSSV RECHIARI REGES



Placa tumular bizantina de S. Martinho de Dume



Sarcófago bizantino de S. Martinho de Dume



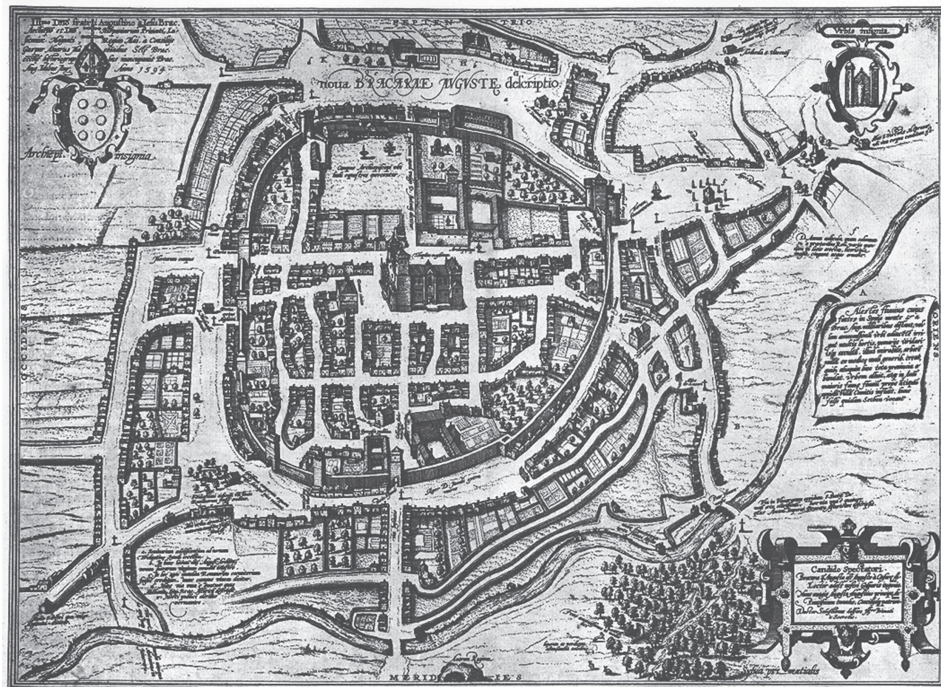
Sé de Braga – Absidíolo junto à capela de São Geraldo
(séculos X-XI)



Torre de Menagem da cidade de Braga



Paços medievais de D. Gonçalo Pereira e D. Fernando da Guerra



Planta quinhentista da cidade de Braga

Murou-se novamente a cidade e construiu-se a Cidadela com a torre de menagem que ainda ostenta as armas dionisianas. Só no reinado de D. Fernando se concluíram as obras.

Lutas e jurisdição secular entre D. Gonçalo Pereira e D. Afonso IV

Já no séc. XIV, ao tempo de D. Afonso IV, é Senhor de Braga D. Gonçalo Pereira, avô de Nun'Alvares e tronco da dinastia de Bragança, pois, antes de ser presbítero, houvera Álvaro Gonçalves, pai do Condestável.

O monarca invade a jurisdição temporal do Arcebispo, nomeando tabeliães da Coroa para Braga (1327). Porém, o enérgico Prelado ordena a resistência e excomunga os funcionários régios e os seus cúmplices.

Mais tarde (1341) entraram em Braga, de novo, as autoridades régias e de novo o Arcebispo solenemente as excomunga. O Corregedor Afonso Domingues toma o Castelo e os Paços municipais.

Os vereadores por seu turno deliberaram fazer novo selo com os sinais de El-Rei. Entretanto D. Afonso IV compõe-se com o Arcebispo e ordena ao Corregedor a restituição da Cidade. D. Gonçalo Pereira expede um anátema contra os edis.

Os Paços medievais e a Capela de Nossa Senhora da Glória

Perdura ainda o acastelado Paço dos Arcebispos, moradia feudal construída por D. Gonçalo Pereira. Deste, é ainda a célebre Capela torreada de Nossa Senhora da Glória, onde se admira o seu túmulo com estátua jacente, obra notável de escultura medieval.

O Título de Primaz

O primeiro Arcebispo que, por documentação certa, se denomina Primaz, é D. João de Cardaillac (1361-1371). Todos os sucessores, ininterruptamente se intitularam Primazes das Hispanhas.

A Conquista de Braga por D. Henrique II de Castela

Em 1369 apenas existia um castelo com a torre de menagem inacabada e um muro baixo. Nessa altura D. Fernando declara

guerra a D. Henrique II de Castela. O Trastâmara invade Portugal e chega a Braga. Fernão Lopes (*na Crónica de D. Fernando*, cap. 33) escreve: «O lugar era grande e mal cercado, ... era bem azado para se tomar». Minguada gente o defendia. O Meirinho-Mor da província, Lopo Gomes de Lira, «lançou-se dentro, antes que El-Rei de Castela chegasse, com uns dez de cavalo e trinta peões. D. Henrique começou de a combater e però o muro fosse baixo e os de dentro mui mal armados, não a poderia El-Rei tomar». Em carta de 18 de Agosto, escrita em Braga, para sua mulher, diz D. Henrique: «llegamos aqui ... donde agora estamos ... que es un logar el mejor que hay entre Douro e Miño. E nos combatimosla unos quatro dias ...». Braga capitula por preitesia ou pacto. D. Fernando «despois soube quanto eles (os de Braga) fizeram por se defender ... e houve-os per bons e por leais».

A muralha fernandina

As providências militares de D. Fernando, em Braga – o muro alto, as cinco torres de guerra, a reforma do castelo – devem ter sido iniciadas só depois da paz de Santarém (1373).

A cintura fernandina tinha oito portas descritas no *Tombo* da Cidade existente no Arquivo Municipal (livro I): Porta do Souto, Porta de S. João, Porta de Colégio ou de Santiago, Porta ou Postigo de S. Sebastião, Porta de Maximinos, Porta Nova, Porta de S. Francisco ou Porta Limpa ou Porta do Campo do Arcebispo, e Postigo de Santo António, entre a Praça do Município e o Campo da Vinha.

As muralhas ainda hoje são perfeitamente balizáveis e delas existem alguns lanços e torres. Principiavam na Porta Nova e desenvolviam-se pelas seguintes artérias: Rua dos Biscainhos, Campo da Vinha, Rua dos Capelistas, Largo da Lapa, Rua de S. Marcos, Rua do Anjo, Campo de Santiago, Rua do Alcaide, Campo de S. Sebastião, Carvalheiras, Largo de S. Miguel-o-Anjo até ao ponto de partida.

D. Vasco Domingues, Chantre de Braga. Sua acção diplomática

D. Vasco Domingues, homem poderoso, é uma espécie de *condottiere*. Faz sair de Braga e do Reino dois Arcebispos, que não mais voltaram: D. Guilherme e D. João de Cardaillac; e obrigou outro a retirar temporariamente para Roma: D. Lourenço Vicente.

Onde se notabilizou Vasco Domingues foi na política internacional portuguesa.

Depois do Tratado de Tagilde entre D. Fernando e os embaixadores do Duque de Lencastre (1372), é Vasco Domingues com o Conde Andeiro enviado a Londres para ratificar aquele pacto e fazer aliança com Duarte III de Inglaterra e com o Príncipe de Gales. Da embaixada resulta o Tratado dos Paços de Sabóia – que foi a ratificação do de Tagilde – e o Tratado da Catedral de Londres (1373), ou seja o primeiro firmado entre a Coroa Portuguesa e a Coroa Inglesa.

8. DE D. JOÃO I a D. JOÃO III

Cortes de 1387

As primeiras Cortes que D. João I, proclamado Rei, reuniu, tiveram assento em Braga. Votaram-se coisas gerais (imposto sobre coisas negociadas), de modo que ninguém fosse eximido. Surge o primeiro imposto de carácter geral e permanente. Nesta reunião, Nun'Alvares advoga, sem sucesso, as prerrogativas antigas da Nobreza.

Morte, em Braga, do herdeiro da Coroa

Em 22 de Dezembro de 1400, segundo o epitáfio publicado por Tadim nas suas Memórias, faleceu em Braga o Infante D. Afonso, filho primogénito de D. João I, quando nesta cidade se encontrava de passagem para Santiago de Compostela.

Jaz na Catedral Primacial em riquíssimo túmulo de cobre dourado, com estátua jacente, mandado de Flandres por sua irmã a Infanta D. Isabel, Duquesa de Borgonha, casada com Filipe o Bom, e mãe de Carlos o Temerário.

A capela gótica de D. Lourenço Vicente

D. Lourenço mandou edificar, junto às paredes da Catedral, uma capela gótica em honra de Santa Maria e dos mártires S. Lourenço e S. Vicente, patronos especiais do Arcebispo. Aqui, encontram-se hoje os túmulos dos primeiros soberanos de Portugal: o Conde D. Henrique e a Rainha D. Teresa.

A questão do Senhorio de Braga

Na 1.^a Dinastia quiseram reapossar-se, sem êxito, do Senhorio de Braga: D. Afonso II, D. Afonso IV e D. Pedro. Este esbulhou o Arcebispo Cardaillac da sua jurisdição temporal. Mas D. Fernando restituiu a D. Lourenço Vicente o império livre da cidade.

Ora D. João I igualmente decidiu tirar o feudo eclesiástico aos Arcebispos.

O prelado, D. Martinho Afonso, que não tinha a energia dum Gonçalo Pereira, aceita negociar. Firma-se em Lisboa um contrato entre D. João e o Arcebispo pelo qual o Senhorio e a jurisdição temporal de Braga é transferida para a Coroa, a troco de rendas, tenças e outras concessões (1402). Entra-se assim num período que há-de durar 70 anos (até ao governo de D. Luis Pires, no reinado de D. Afonso V) e em que os Arcebispos não são Senhores de Braga e o castelo lhe não rende preito e homenagem.

D. Fernando da Guerra e os Paços Medievais

D. Fernando da Guerra, bisneto de D. Pedro I e D. Inês de Castro, pelo lado do Infante D. João, exerceu a prelazia de Braga de 1416 a 1467.

Promove importantes obras no Paço arquiiepiscopal. A construção acastelada de D. Gonçalo Pereira e D. Fernando da Guerra, – enquadra-se hoje num conjunto notável de edificações, que forma a Biblioteca Pública e Arquivo.

A Biblioteca da Sé

Criada porventura no séc. XI pelo Bispo D. Pedro, anexa à sua Escola Catedral, recebe agora especial proteção de D. Fernando da Guerra. Edifica-lhe casa e dota-a de muitos livros. A seu pedido, o Papa Nicolau V, pela bula *Sane pro parte*, de 1448, pune com excomunhão reservada quem subtraia livros da Biblioteca catedralícia.

Restituição do Senhorio de Braga aos Arcebispos

Por contrato celebrado em Évora entre D. Afonso V e o Arcebispo D. Luis Pires, representado (1472), a jurisdição temporal da cidade e do seu termo é restituída à Mitra bracarense. Daí em

diante os Arcebispos passam a intitular-se Senhores de Braga e Primazes das Hispanhas.

Guerra privada entre D. Luis Pires e D. Fernão de Lima

No tempo de D. Luis Pires desenrolou-se encarniçada guerra privada, com cerco à cidadela, ocupação da cidade, fortificação da Sé, lutas sangrentas, entre o Arcebispo e D. Fernão de Lima, fidalgo que se estabelecera em Braga, com escudeiros, criados e homens de armas. Restituída a cidade à Mitra, o Arcebispo intimara D. Fernão de Lima a sair dela. Mas este não obedeceu e alçou-se contra o Senhor de Braga (1477). Gente sua ocupa a cidade e espanca clérigos e funcionários do Arcebispo.

Pôs termo à contenda o Duque de Bragança, Fronteiro-Mor da comarca de Entre Douro-e-Minho, vindo à frente de um copioso exército de peões e cavaleiros (1478).

D. João Galvão – Um irrequieto Arcebispo eleito

Em 1482 foi, por D. João II, apresentado Arcebispo de Braga D. João Galvão, Bispo guerreiro, que combatara em Arzila e Tânger ao lado de D. Afonso V.

Intitula-se ele, em documentos, Arcebispo eleito e confirmado. Constitui Vigário Geral, tem Bispo auxiliar e age como Senhor de Braga.

No entanto era só Arcebispo eleito. As bulas de confirmação nunca chegaram; e Xisto IV informa-o, por meio de um breve, que arrancara os selos às mesmas bulas; chama-lhe «João ex-Bispo de Coimbra» e quer que ele vá a Roma (1484).

O Arcebispo morre em 1485. Segundo rezam os nobiliários apaixonara-se por D. Guiomar de Sá, irmã de Rui de Sá, de Coimbra, a qual, entretanto, casara. Parte de Braga, por esse motivo, com gente para a matar – e dizem que desta paixão morreu.

A Imprensa em Braga

Havia pouco, introduzira-se em Portugal o invento de Gutenberg.

Em 1494 saiu do prelo bracarense de João Gherlinc o primeiro *Breviário bracarense* impresso. Governava o Arcebispo D. Jorge da Costa, irmão do célebre Cardeal Alpedrinha.

A Galilé da Catedral

Foi D. Jorge da Costa I (o irmão do Cardeal) quem mandou construir a graciosa Galilé com arcos festonados, da fachada da Sé de Braga. Na abóbada vê-se o brasão do fundador.

D. Jorge da Costa – Um Arcebispo de Braga governante de Roma, associado a Lucrécia Bórgia

Nos começos do séc. XV é Arcebispo de Braga o célebre Cardeal Alpedrinha ou «de Lisboa» D. Jorge da Costa. Domiciliara-se em Roma, nos últimos tempos de D. Afonso V.

Na Santa Sé tornara-se «a maior figura eclesiástica do seu tempo depois do Sumo Pontífice», no dizer de Damião de Góis.

Seu irmão, também de nome D. Jorge da Costa, feito Arcebispo de Braga por sua influência, partiu para Roma nos princípios de 1501. Acometido de grave doença, em casa do irmão Cardeal, renuncia nele a mitra primacial, de acordo com o Papa Alexandre VI. Em 20 de Agosto já tinha morrido.

Com ou sem bulas de provimento (que nunca se encontraram), isto é, como Arcebispo de Braga, eleito ou já provido, o Cardeal de Lisboa D. Jorge da Costa, por essa altura em que o irmão renunciara nele, vemo-lo a administrar os negócios temporais da Santa Sé. Ausentara-se de Roma o famoso Bórgia e entregara o governo temporal da Igreja a sua filha Lucrécia, mas associou-lhe nesse governo o Cardeal de Lisboa e Arcebispo de Braga D. Jorge da Costa (cf. nosso art. «Arcebispos de Braga Cardeais da Santa Igreja Romana», *Correio do Minho*, 21-XII-1952) *.

D. Diogo de Sousa, o novo fundador da Cidade

Na época quinhentista, D. Diogo de Sousa, Arcebispo de Braga (1505 a 1532), autêntico Príncipe da Renascença, transfigura a velha urbe. Enriquece a Sé com majestosa ábside. Engrandece o palácio prelatício. Abre ruas dentro e fora das antigas muralhas. Funda o Hospital de S. Marcos.

No vasto campo extra-muros que se dilatava a norte da cidade, plantara uma vinha a copiar porventura o que vira nas vilas cardi-

* V. supra, págs. 243 e segs., o ensaio XXIV, e págs. 247 e segs., o ensaio XXV.

nalícias e aristocráticas de Roma (atual Campo da Vinha ou Campo Conde de Agrolongo). Enche Braga de fontes e esculturas. Rasga a grande alameda chamada Campo de Sant’Ana, hoje Avenida Central. Foi, bem se diz, o segundo fundador da Cidade.

O Colégio de S. Paulo

Para substituir a Escola Catedral, que decerto já não correspondia às exigências epocais, D. Diogo de Sousa criou, junto à Igreja de S. Tiago da Cividade, em casa hoje desaparecida, o famoso Colégio de S. Paulo, onde haviam de ensinar Clenardo e Vaseu, quando o Cardeal D. Henrique, futuro Rei, foi também Arcebispo de Braga. Sob a direção dos Jesuítas, na época de D. Frei Bartolomeu dos Mártires, ali estudaria também, como jovem aluno, Francisco Sanches, adail da Filosofia moderna, precursor de Descartes. (Cf. nosso estudo «A cultura humanística na hist. de Braga», *Correio do Minho*, 26-4-959).

NOTA

O presente esboço da história de Braga, síntese de aporções a ela atinentes (apanhado objectivo e concatenador de elementos relevantes, por vezes inapercebidos, enquanto isolados), teve em conta não apenas os modestos estudos pessoais, monográficos, do A. – cuja lista o estudioso e interessado pode consultar em qualquer das suas últimas publicações –, mas também e nomeadamente, os valiosos trabalhos de FRANCISCO JOSÉ VELOZO, MÁRIO MARTINS, PIERRE DAVID e A. JESUS COSTA (principalmente para as épocas bárbara e da Reconquista). Foram ainda cotejados e deram achegas as *Memórias para a história eclesiástica do Arcebispado de Braga* de JERÓNIMO CONTADOR DE ARGOTE, as *Memórias de Braga* de B. SENA FREITAS, as *Fastos episcopais da Igreja Primacial de Braga* de J. AUGUSTO FERREIRA, as *Actas do Congresso de São Martinho de Braga*, publicadas na revista «Bracara Augusta» (vols. II, V, VI e VIII), e as opúsculos e artigos dispersos de MANUEL MONTEIRO, ALBERTO FEIO, ARLINDO RIBEIRO DA CUNHA, CONSTANTINO RIBEIRO COELHO, etc. No que toca a arqueologia dos períodos ante-romanos e romano, considerou-se também a Roteiro do Museu D. Diogo de Sousa, de RUSSEL CORTEZ. *

* Separata do *Guia de Braga*, editado pela Câmara Municipal (36 págs.).

Homenagem ao Dr. Manuel Monteiro no 1.º aniversário do seu passamento

Ao completar-se o primeiro aniversário do falecimento do Dr. Manuel Monteiro, delicado literato e crítico de arte de fina sensibilidade, promoveu a Câmara Municipal de Braga uma justificada homenagem, simples, mas de notável distinção. Consistiu em três actos separados entre si, porém ligados ao pensamento comum, de marcar a dolorosa efeméride nos fastos citadinos. – Foi celebrada uma missa de sufrágio; descerrou-se, na casa onde vivera, uma lápide comemorativa; em sessão solene foi exaltada a figura prestigiosa do insigne homem público, magistrado e crítico de arte.

A elevação com que decorreram esses actos foi bem digna da personalidade do Dr. Manuel Monteiro como da cidade que o contou entre seus filhos mais dilectos.

MISSA DE SUFRÁGIO

Eram dez horas e meia da manhã quando começaram os actos comemorativos pela celebração duma missa de sufrágio na igreja dos Terceiros, que estava cheia de fiéis, notando-se a presença de altas personalidades e representação de todo o mundo oficial.

Foi celebrante o Rev. P. João Pinto da Silva, amigo pessoal do extinto, e Director do Instituto de Fraião, da Congregação do Espírito Santo, em cujo Colégio iniciara seus estudos o saudoso Dr. Manuel Monteiro.

DESCERRAMENTO DA LÁPIDE

Após o acto religioso, todas as ilustres personalidades que se haviam congregado no templo dirigiram-se à Rua Nova de Santa Cruz, 145, casa onde vivera e morrera o Dr. Manuel Monteiro, e onde ia ser descerrada uma lápide em sua memória.

Ali chegados, o Presidente do Município, Sr. Antonio Maria Santos da Cunha, numa breve mas brilhante improvisação, proferiu algumas palavras de saudade e gratidão, exaltando a figura prestigiosa do homenageado, indelevelmente marcada no coração dos Bracarenses.

Falou depois o Rev. P. João Pinto da Silva. Descreveu as actividades do saudoso homenageado, desde os bancos da escola e sua passagem pelo Colégio do Espírito Santo, cujos professores nutriam, já nesse tempo, grande admiração por esse inteligente aluno. Depois, com riqueza de expressões e notável clareza, exaltou a figura insigne do Dr. Manuel Monteiro, como estudante universitário, e mais tarde como homem público e brilhante investigador, podendo hoje classificar-se a sua acção no campo da arqueologia, como a de um mestre na sua História de Arte. Por fim, em palavras tocadas de comoção e saudade, enalteceu as qualidades de carácter e bondade de que o Dr. Manuel Monteiro deu inúmeras provas, pedindo a todos que ao ser descerrada a lápide que recorda um bracarense tão ilustre, meditassem sobre o seu exemplo e os seus dotes de espírito, sobre as qualidades pelas quais merecia, o saudoso homenageado, repouso eterno.

A seguir a lápide, que estava coberta pela Bandeira Nacional, foi descerrada pela gentilíssima menina Ana Maria Veloso da Rocha Peixoto, sobrinha-neta do ilustre homenageado.

A inscrição nela gravada, diz assim:

NESTA CASA VIVEU E MORREU
O INSIGNE BRACARENSE
DR. MANUEL MONTEIRO
EMINENTE HOMEM PÚBLICO
E MESTRE DE CRÍTICA E HISTÓRIA DE ARTE

HOMENAGEM DA CIDADE DE BRAGA
NO PRIMEIRO ANIVERSÁRIO DO SEU FALECIMENTO
XVIII – I – MCMLIII

Sessão Solene nos Paços do Concelho

Às 17 horas efectuou-se uma sessão solene no salão nobre dos Paços do Concelho repleto de selecta e interessada assistência, na qual se registava a presença de muitas senhoras

A mesa que presidiu foi assim constituída:

O Sr. Dr. Cunha Matos, em representação do Sr. Governador Civil, dava a direita à senhora D. Etelvina Monteiro, irmã do saudoso bracarense, sentando-se a seguir o Rev.mo Cónego Dr. Martins Gonçalves, em representação de S. Exa. Rev.ma o Senhor Arcebispo Primaz, e os Srs. Dr. Machado Vilela e Dr. Alberto Feio.

À esquerda tomaram lugar os Srs. Presidente da Câmara, Dr. Juiz Mário Ferreira, Tenente Coronel Pinho, Comandante Militar de Braga, e Dr. Sérgio da Silva Pinto.

Discursa o Sr. Presidente da Câmara

Falou, primeiro, o ilustre Presidente do Município que disse assim:

SENHOR GOVERNADOR CIVIL
MEUS SENHORES E MINHAS SENHORAS

Estamos aqui para comemorar o primeiro aniversário da morte do eminente bracarense Dr. Manuel Monteiro, que no exercício das altas funções a que foi chamado e no trato com as pessoas que tiveram a ventura de com ele lidar nunca deixou, em gestos cheios de beleza, de denunciar o seu alto espírito de esteta.

Outros aqui falarão das suas notáveis qualidades de homem público, de escritor, jornalista e mestre de história de arte. A mim competia-me apenas agradecer a todos os que honram o município com a sua colaboração nesta homenagem, mas não quero deixar também de proferir algumas palavras de affecto para com o insigne morto.

Honro-me em ter recebido de Manuel Monteiro provas de estima pessoal, a que sempre procurei corresponder, tributando-lhe o respeito e o carinho que a sua figura me impunha.

Em companhia de um dos seus mais dedicados amigos, o Dr. Sérgio da Silva Pinto, visitei-o em sua casa. O seu espírito, se não brilhava já naquela altitude a que ele nos havia habituado,

mantinha, no entanto, a perfeita lucidez que nunca o abandonou até aos últimos momentos. O físico, esse denunciava já o fim doloroso que se aproximava.

O Dr. Sérgio da Silva Pinto era, como disse acima, um dos seus mais dedicados amigos, considerando-o como seu mestre e orientador apesar da diferenciação ideológica dos credos que comungavam.

Uma raiz comum os aproximava: o amor a tudo o que era português e bracarense e o apego às velhas tradições nacionais.

Os homens são muitas vezes levados pelos acontecimentos a tomar caminhos que conduzem a latitudes que nem sempre são as do clima que mais se afeiçoa ao seu modo de ser. Recordo que a Manuel Monteiro chamavam uns, o «aristocrata da república», outros, o «príncipe de Gales».

Estou a vê-lo acompanhado de pessoas de família – da família que ele sempre tanto amou – assistir cheio de união e respeito, «palmito» na mão à boa maneira antiga, a cerimónia dos Ramos no seu Bom-Jesus do Monte que ele tão bem soube cantar.

Estou a vê-lo, discretamente, a aproximar-se dos humildes, praticando assim aquela virtude que S. Paulo classificou como a maior das virtudes cristãs: a Caridade.

Custava-me pois que aquela alma tão boa, tão profundamente católica, pois para todos tinha um gesto e um sorriso de compreensão, não se abrisse definitivamente à Verdade. E julgo dever afirmar aqui, de uma maneira especial, o meu afecto pelo nosso homenageado dizendo que desde que o visitei em sua casa implorava do Céu, todos os dias, a graça de fazer com que Manuel Monteiro sentisse claramente a chegada de alguém, para me servir das palavras do grande Maurras, no limiar da morte.

Se foi pois cheio de tristeza que recebi a notícia da sua morte, encheu-se-me a alma de alegria ao saber que Aquela Senhora que era alvo da sua especial devoção e dos seus especiais afectos a carinhos lhe tinha indicado a estrada para morrer na mão de Deus, anseio que sempre manifestou a que duma maneira frizante deixou expresso no seu testamento.

Teve ao seu lado, por certo, as orações das boas freiras do Colégio Inglês que o primeiro governador civil da república, por intercessão doutra alta figura braguesa a excelsa Senhora que foi a Senhora Dona Maria Eduarda de Noronha de Meneses Portugal, havia de proteger da fúria revolucionária dos amigos da liberdade.

MEUS SENHORES:

Falou-se num busto que perpetue a memória do insigne bracarense que hoje homenageamos: que ele se levante são os meus votos. Ficaria na verdade bem, a esmaltar um dos jardins da sua e nossa velha cidade.

Que o façam os seus amigos – e nesse número me quero incluir – com a generosidade e largueza que à própria índole do morto melhor agradaria e para isso não vejo necessidade de se escrever prosa insolente, e mal cabida, como a que ontem saiu a público, única nota dissonante, tanto mais de lamentar quanto é certo contrariar as tradições de, seriedade, respeito e equilíbrio do jornal em que foi escrita.

Resta-me prestar a minha homenagem à família Monteiro na pessoa das ilustre Senhoras aqui presentes, a quem reverentemente beijo as mãos, recordando – e já hoje foi recordado – que um membro de sua família foi dos primeiros que saíram do nosso Montariol para em terras do Ultramar fazer cristandade.

Que Deus tenha em sua Santa guarda a alma do nosso boníssimo amigo e que os homens não esqueçam que se Manuel Monteiro bem soube viver melhor soube morrer.

Abafadas por calorosos aplausos, as últimas palavras do Senhor Presidente da Câmara, ergueu-se para falar o erudito e activo Vereador do Pelouro da Cultura.

Notável Oração do Sr. Dr. Sérgio da Silva Pinto

«Não me compete, a mim, recompor e evocar a insigne figura do Dr. Manuel Monteiro, egrégio filho de Braga, – «O historiador do românico, na definição gloriosamente singular e exclusivista desse outro grande espírito que actualmente preside a Academia das Belas Artes e se chama Reinaldo dos Santos. «A morte de Manuel Monteiro – dirá o mesmo eminente professor – representa não só uma perda grave para a crítica e história da Arte portuguesa mas ainda a desapareição de um exemplo vivo do nobre conceito da crítica e do respeito pelo valor alheio... Se os bons exemplos fossem fecundos em Portugal, a crítica de hoje... teria outra elevação».

Não me pertence ainda tracejar a biografia sempre ascendente e luminosa do nobilíssimo homem público, duas vezes Ministro, meritíssimamente duas vezes Ministro, uma na Justiça, para – fraterno,

tolerante e justo – redigir a primeira lei de amnistia da República; outra no Fomento, para – activo, dinâmico e útil – levantar o guião do ressurgimento económico português, atitude decidida que as forças vivas da Nação, unidas e uníssonas, sem diferenças de credo, publicamente louvaram e agradeceram, e que somente a política – «La politique hélas! voilà notre misère» no verso apaixonado e lúcido de Musset – e que somente a política não permitiu levar avante. Contudo a sua vida de personagem pública terminará em gloria, em desvanecimento para Portugal: durante uma década, em sucessivas reeleições ele é o Juiz-Presidente do Tribunal Mixto de Alexandria.

Também não venho levantar os troféus dos seus dotes intelectuais e dos seus predicados morais. Mentalidade superior e profunda, finíssima capacidade estética, primoroso estilista, nas suas produções e nas suas cartas cintila o veio doiro da língua portuguesa, e no rigor da sua exposição espande a estrutura do verdadeiro sábio. Seus pares cercavam-no de admiração e acatamento. Mas todos que o conheciam, sem diferença de opiniões nem distinção de gerarquias, prestavam-lhe culto veemente de respeito. E aos novos, armados de fé e de ideal encantava sobretudo a afabilidade, a cordialidade com que os recebia, dispensada sem atitudes de magister dixit, sem facciosismos estéticos, filosóficos ou políticos.

Manuel Monteiro era um homem de consciência e um gentil homem do espírito, no sentido mais completo destas palavras. O exemplo cotidiano de sua vida, a lição de sua bondade e da sua renúncia cristã, a isenção e a serena dignidade das suas atitudes, o seu amor à verdade, à beleza e ao bem, são paradigmas salutares mil vezes dignos de elogio e de serem inculcados como ideais inspiradores.

A glorificação pública que representaram os seus funerais, essa multidão inumerada que se integrou no cortejo fúnebre, formada de todos os andares do edifício social, a onda de amigos e de vultos eminentes que acorreram ao saímento com lágrimas e ais do coração, patentearam o valor e a beleza das acções que praticou e das virtudes que seguiu.

Neste momento, eu preferia furtar-me ao auditório, achar-me entre os seus amigos e admiradores, no silêncio recolhido e expressivo que é a eloquência da sensibilidade, em vez de estar aqui, na tribuna onde duas nobres individualidades, especialmente autorizadas, além do ilustre Presidente da Câmara, se farão ouvir, o

Dr. Manuel Monteiro – meu inolvidável amigo e insigne mestre por tantos vivos exemplos que deixou, cujo brasão era a simplicidade que é o timbre e o distintivo dos homens superiores – de certeza mais estimaria as homenagens recatadas dos nossos corações. O destino porém impõe que use da palavra – da penúria da minha palavra.

Tendo de falar, desejo distinguir, exaltar uma das facetas mais valiosas e extraordinárias da sua riquíssima personalidade. Refiro-me ao sublime e sagrado amor da Pátria, Mãe imortal – ao finíssimo nacionalismo, ou melhor (dado que este conceito se confunda às vezes com a violência e a barbárie), ao seu claro e lídimo patriotismo.

Abstenho-me de apresentar depoimento pessoal ou íntimo. Convido V. Ex.^a a rever comigo, durante alguns instantes, e só através da sua obra escrita, a excelência, a idealidade e a penetração deste sentimento, facto sempre vivo, sempre condutor e fonte de energias para o seu afã cultural de sempre.

Fecundo na renovação da história de Arte portuguesa, nos seus estudos serenos mas deslumbrantes, constantemente se descortina como Portugal é criação da sua história e como os monumentos são o reflexo, o espelho, a expressão plástica da alma da Pátria: da fé religiosa, da consciência colectiva, que fez nascer a nação, a desenvolve e lhe dá perpetuidade.

No seu escrito mais célebre, a monografia do Românico Português, com o título de «S. Pedro de Rates» que, marca uma etape essencial na evolução dos estudos históricos desta espécie, inventário exaustivo e luminosa classificação das nossas relíquias arquitectónicas da Meia idade, o Dr. Manuel Monteiro justifica admiravelmente as suas investigações e trabalhos de arqueologia artística, revelando a sua profunda raiz patriótica: «Os monumentos, diz ele, constituem o mais legítimo orgulho de um país; neles se condensa e revive quase toda a sua história e a palpitante documentação das faculdades da raça... Em nenhuma outra parte haverá monumentos mais dignos e merecedores da carinhosa e enternecida estima... do que esses testemunhos coevos e solenes do desabrochar da nossa nacionalidade.

Com efeito, o «S. Pedro de Rates» com a sua magistral introdução, resenha perfeita da primitiva arte portuguesa, recorda em nós o gosto pelo Passado, nas suas mais lídimas fontes. E não há patriotismo sem a devoção, o culto do Passado.

Martinho Nobre de Melo, insigne professor do nacionalismo, proclamou, numa oração memorável, e cheia de verdade, que os nossos estudos tradicionalistas se iniciaram pela revista *Portugália*, presididos por Ricardo Severo. Também Carlos Malheiro Dias, fulguração esplendida do tradicionalismo português, chamou à *Portugália* «relicário de amor pátrio». Pois ao grupo ousado da *Portugália* pertenceu magnificamente Manuel Monteiro, e esta falange precursora do nacionalismo português ele próprio a define como «intrépida hoste de renovação mental que ia batalhar pola-grei, dominada pela única ambição, de servir com puro desinteresse a Nação e a Ciência». Isto se lê na «Correspondência inédita de Alberto Sampaio, comentada e anotada por Manuel Monteiro.

Em 1906 nos *Serões* publica o Dr. Manuel Monteiro um belo artigo, subordinado à epígrafe «Castelos do Norte de Portugal» com o sub-título de «Como se organizava a defesa territorial do país durante a Idade Média». Henrique Lopes de Mendonça na Academia das Ciências saúda o excelente estudo com esta afirmação: deixa no nosso espírito o pesar de que a um pequeno artigo de revista se circunscrevesse o fruto de sábias investigações, utilíssimas à história». Era já o estimulante encantamento do passado. A história, a essência da tradição, começava a determinar, a orientar, a carreira científica do Dr. Manuel Monteiro.

A este ciclo pertenceu um Castelo Medieval, que julgo ser o seu primeiro opúsculo. Tratava-se nem mais nem menos de defender, com toda a clareza e combatividade, o património artístico e monumental de Braga, seu torrão nativo, sua pequena pátria municipal. O castelo, era a cidadela, cujas pedras tanto sol queimou com a sua traça arquitectónica ainda completa, exemplo único, sugestão mediéfica, no centro de Bracara Augusta, com a arrogância da sua torre de menagem a sobressair. Iam demolir o Castelo, quando apenas precisava de quem o libertasse das excrescências e o reabilitasse com um fácil restauro.

A pouco e pouco, Braga, graças ao camartelo dos insensíveis governantes locais, deixaria de ter história, de ter fisionomia própria, – Braga perderia a sua bracaridade augusta. Secundado pelo genealogista Dr. José Machado o Dr. Manuel Monteiro luta, com denodo e elevação pelo salvamento do Castelo, que constituiria hoje orgulho da cidade, enlevo dos espíritos artistas, dos amantes da tradição, dos estudiosos dos históricos ciclos de arte. O certo é que venceu a rasoira modernizadora e agora no lugar da cidadela levanta-se um

edifício inestético que não significa nada aos sentimentos tradicionalistas; apenas a torre de menagem, só, perdura ainda.

Esta campanha em prol do Castelo confirma que o amor à terra natal é bem a primeira escola do verdadeiro patriotismo. Esta cruzada perdida seja ao menos para nós e para a posteridade um ensinamento a dirigir-nos e a admoestar-nos: que não mais se destruam os traços venerandos da história, que o culto dos monumentos locais seja a nossa primeira classe de patriotismo, pois não ama a Pátria, quem não amar o seu solo materno, a sua pequena Pátria natal. E na verdade pouco já temos para demolir. Mas que a memória tutelar, o espírito tutelar de Manuel Monteiro nos oriente na restauração e na integração do que ficou e mesmo na exumação das pressentidas antiguidades milenárias. É este aliás o pensamento de V. Exa., senhor Presidente da Câmara, e confiado estou no seu êxito e no seu triunfo.

As últimas forças, as derradeiras energias, do Dr. Manuel Monteiro, cumpre-nos gratamente lembrar, consagrou-as a colaborar activamente com esta Câmara.

O seu último artigo no Primeiro de Janeiro em Outubro de 1950, versava a figura e obra de S. *Martinho* de Dume, a propósito do Congresso Internacional que se preparava, iniciativa do Município bracarense, que Manuel Monteiro rasgadamente aplaudiu e na qual sabiamente cooperou.

Na nossa revista Bracara Augusta ainda publicou, a pedido meu, dois brilhantes trabalhos: «La chanson de Roland no Românico Português» e «Uma obra de arte da Renascença».

É com emoção que o revejo nesta última quadra da sua vida, numa tarde, a escalar ao sítio onde, desprezado, jaz o antigo coro da catedral, já no meio de sofrimentos constantes e sufocações insistentes, num sacrifício inaudito, para organizar, também a meu pedido, a documentação gráfica desse precioso vislumbre da arte do renascimento, documentação que inseri na Bracara Augusta, e grito de alarme para que se salve esse notável documento de arte quinhentista, vítima até agora da rapina dos homens e da destruição do tempo com sintomas evidentes da ameaça da ruína. Edificante lição de abnegação e de amor à pequena pátria natal.

Manuel Monteiro deixa aos seus conterrâneos e aos seus amigos, o ensinamento admirável de que a ideia da Pátria, e o serviço da Pátria, estão acima dos regimes e das preferências partidárias, sem renúncia, claro está, da personalidade e dos credos de cada um.

Ouçamos ainda Henrique Lopes de Mendonça em duas linhas argutas do parecer que redigiu quando propôs Manuel Monteiro para sócio da Academia das Ciências: «a sua elevada inteligência é inacessível às rajadas do fanatismo sectário, as quais, de qualquer banda que soprem, são por iguais nocivas à serenidade do pensamento, ao culto da arte pura, à majestade da ciência.

Manuel Monteiro serviu a Nação com grandeza de ânimo, inflamado no profundo amor da grei e da terra, debruçado sobre os tesouros de antanho, quer para os explicar, quer para os salvar, concitando-nos sempre à fraternidade, à pacificação, ao trabalho unido na aspiração dum Portugal ainda maior.

Devemos agradecer-Lhe, reverentes e comovidos, a par do altíssimo valor científico dos seus trabalhos, a sua cintilante existência, amando a verdade, exaltando a beleza, elevando a virtude e servindo a Pátria sempre com exemplar desinteresse.

Como poucos realizou o conceito do esteta romântico que foi Boni de Castelhan: « façamos da vida uma obra de arte e das letras uma lição de elegâncias ».

Em toda a sua vida, nos seus estudos e nos seus feitos de homem público, amando a terra mais de que os regimes, servindo a Nação mais do que os homens, não houve um só momento, um só instante, que não se inspirasse «no amor da Pátria não movido de prémio vil; mas alto e quase eterno».

Depois do interessantíssimo discurso do senhor Dr. Sérgio da Silva Pinto, que foi muito aplaudido, falou o ilustre Director jubilado da Biblioteca Pública.

Elegante Palestra do Sr. Dr. Alberto Feio

O antigo Director da Biblioteca Pública e Arquivo Distrital, que seguiu no uso da palavra, fez eloquentemente reviver, perante o auditório, os mais grandiosos e notáveis momentos da vida do saudoso arqueólogo Dr. Manuel Monteiro, amigo pessoal e companheiro de trabalho nas investigações históricas.

Com brilhantes palavras deixava transparecer claramente a saudade, na evocação que fazia do «extraordinário homem» que foi o Dr. Manuel Monteiro. E depois de ter historiado a vida brilhante, de dedicado estudo à História de Arte, de que foi verdadeiro mestre o saudoso homenageado, o senhor Dr. Alberto Feio leu algumas cartas que em diversas épocas da vida lhe dirigira o Dr. Manuel

Monteiro, terminando por demonstrar que o saudoso homenageado, não tinha somente a erudição do espírito dum homem de ciência, mas também um coração bondoso, sensibilidade e efectividade próprias da sua alma de Artista, alma eleita, a que Deus concederá merecido lugar, de repouso e paz eterna.

Foi muito aplaudido pela assistência este discurso, cheio de beleza e interesse, pela simplicidade do improvisado e pelas expressões de carinho com que evocava o Homem e o Artista e Literato:

Elevado e delicadíssimo Depoimento do Prof. Dr. Machado Vilela

Depois falou eloquentemente o senhor Prof. Dr. Machado Vilela, amigo íntimo do saudoso homenageado.

Ex.mo Senhor Presidente

Ex.mas Autoridades

Minhas Senhoras

Meus Senhores

Fez ontem um ano, contado dia-a-dia, que se deu nesta cidade de Braga o tristíssimo acontecimento, cuja notícia se espalhou na cidade com a maior rapidez e no meio da maior consternação, do falecimento do homem a tantos títulos eminentes que foi o Dr. Manuel Monteiro.

A Edilidade da sua terra natal, terra que ele tanto amou, tanto honrou e tanto enalteceu, houve por bem consagrar os altos méritos e prestar digno culto a memória de tão insigne filho de Braga com a tríptica homenagem: da celebração de uma Missa de Requiem pelo seu eterno descanso; da afixação – na fachada da casa onde viveu quase todos os dias da sua existência passados na sua terra e que foram, a bem dizer, todos aqueles em que não foi obrigado a ausentar-se de Braga quer para fazer os estudos da sua formatura em Coimbra, quer para exercer as suas funções públicas, tanto em Lisboa, onde desempenhou durante alguns anos os altos cargos de Deputado, de Presidente da Câmara dos Deputados, de Ministro da República e de Juiz do Supremo Tribunal Administrativo, como no Egipto, onde foi juiz efectivo por parte de Portugal, dos Tribunais Mistos daquele País, durante o período de vinte e quatro anos, decorridos entre 9 de Outubro de 1916 a 14 de Novembro de 1940 – de uma lápide que aponte às novas gerações, e de geração em

geração, o nome, as virtudes, a cultura, a obra e o exemplo do cidadão exímio que ali habitou ¹; e finalmente esta Sessão Solene, como testemunho de gratidão à sua memória e de exaltação e consagração do seu nome e da sua obra, que é certamente das mais notáveis e dignas de registo na história da cultura desta Bracara Augusta, que se deve orgulhar de ser a pátria do homem ilustre que tanto estudou a sua história e a sua arte, que tanto defendeu a sua integridade monumental, que tanto trabalhou para o conhecimento e para a defesa e conservação do seu património artístico, que tanto soube honrá-la no Parlamento e nas Cadeiras do Poder e que, com tanto brilho e prestígio, representou Portugal na Magistratura Mista do Egipto, onde, durante vinte e quatro anos, soube impor-se àqueles com quem trabalhou, pelo seu escrúpulo de julgador, pelo encanto da sua convivência, pela forte atracção do seu espírito e pela cultura rara da sua palavra elegante, tanto falada como escrita.

Gentilmente chamado a participar, nesta nobre e justa comemoração, isso vou tentar, dentro da minha pequenez, com a comovida devoção de um amigo sincero que muito prezou e admirou o seu antigo discípulo em Coimbra e o seu querido companheiro de quinze anos no exílio do Egipto, onde sempre procurou bem servir e sempre bem serviu a Pátria distante.

Não venho aqui, porém, pronunciar um discurso, mas antes fazer um depoimento.

O que o Dr. Manuel Monteiro foi como historiador e crítico da arte, já outros o disseram e ainda outros o dirão, com um conhecimento de causa e uma autoridade com que eu o não poderia nem saberia fazer. A esse propósito, direi apenas que, em Portugal inteiro e em muitas terras do estrangeiro, foi Manuel Monteiro um egrégio romeiro e peregrino da arte, visitando catedrais, igrejas e ermidas, monumentos e museus, no apaixonado empenho de conhecer as obras de arte onde quer que se encontrassem, dispersas ou reunidas em grandes ou pequenas colecções, e que todo o Portugal, a Espanha, a França, a Bélgica, a Itália, a Grécia e o Egipto foram para ele largo campo de observação e estudo, em que enriqueceu fortemente o seu espírito e o dotou com um forte poder de intuição

¹ Texto da inscrição gravada na lápide: «Nesta casa viveu e morreu o insigne bracaraense Dr. Manuel Monteiro, eminente homem público e mestre de crítica e história da arte».

artística que fez a admiração dos iniciados nas Maravilhas da arte e o encanto daqueles que tiveram a felicidade de ouvir, aqui em Braga, as suas brilhantes lições sobre história da arte ou a sua dificilmente igualável conversa sobre as obras primas da arte que vira e com tanto brilho sabia descrever.

O meu depoimento versará sobre duas ordens de factos que as circunstâncias me permitiram ver e admirar e que eu entendo deverem ser testemunhadas perante aqueles que conheceram a forte personalidade de Manuel Monteiro e a grandeza do seu espírito. Respeitam esses factos aos seus vinte e quatro anos de juiz dos Tribunais Mistos do Egipto e ao documento notável por ele feito numa hora cruciantemente dramática da sua vida e do seu sentimento. Refiro-me ao seu testamento, que é um testamento cerrado, datado do 19 de Outubro do 1940, na mesma data aprovado e cuja execução a sua amizade me quis confiar a mim e a um grande amigo comum, que o precedeu na morte, o saudoso Dr. João Baptista da Conceição Amorim.

Na primeira parte do meu depoimento, procurarei dizer o que foi, no Egipto, a figura de Manuel Monteiro como juiz e, na segunda, o que foi a sua grandeza moral de homem de bem.

I

O JUIZ

Onde quer que se manifestasse a sua actividade, o Dr. Manuel Monteiro nunca deixava de revelar o seu temperamento e a sua intuição de verdadeiro artista. E essa intuição conduziria naturalmente o seu espírito a um conhecimento e a uma penetração dos factos e das ideias que lhe facilitavam a percepção daquela certeza e daquela verdade que devem constituir o fundo de toda a sentença judicial, a qual por isso mesmo se chama veredictum e é tida como a expressão da verdade, o que bem traduz o tão conhecido adágio jurídico – *res judicata pro veritate habetur*.

Mas, para aí chegar, o juiz tem de investigar, tem de criticar, tem de se defender dos inimigos da justiça, para, julgando, ficar com plena convicção de que o seu julgamento traduz a inteira verdade tanto de facto como de direito do caso que julgou, e ter a consciência segura de que procurou evitar o perigo do erro judiciário, que é uma calamidade, que as leis de processo têm por missão

afastar, mas que é possível e que as próprias leis de processo prevêem, para regular os meios de o descobrir e de o reparar.

E neste delicado trabalho de investigação e de crítica para a qualificação precisa dos factos submetidos à apreciação do juiz e para a determinação rigorosa da regra do direito que os rege muito auxílio pode prestar a intuição do verdadeiro significado dos factos e do exacto sentido das leis. E essa intuição tinha em grau elevado o juiz Manuel Monteiro, o que fez com que ele fosse considerado no Egipto, não só um juiz amado mas um juiz seguro.

É o que vai dizer-vos, Meus Senhores, a apreciação dos seus méritos de julgador feita por dois juízes seus colegas no Tribunal Misto de Alexandria de que passo a dar-vos testemunho.

No dia 23 de Janeiro de 1952, comuniquei eu para Alexandria a infausta notícia do falecimento do Dr. Manuel Monteiro e, logo no dia 1.º de Fevereiro seguinte, um juiz egípcio daquele Tribunal, Mahmud Said Bey, que era, ao mesmo tempo, um juiz distinto e um pintor de mérito, me escreveu uma carta em que se lêem estas palavras: «Acredite e tenha a certeza de que os amigos que ele (Monteiro) deixa entre nós dele se lembrarão por muito tempo como uma das mais belas figuras que as Jurisdições Mistas nos deixaram. Era o verdadeiro gentil-homem, digno, bom e humano» ².

Ainda eu estava no Egipto, e, conversando um dia com um juiz estrangeiro de outra nacionalidade, disse-me ele, no decurso da conversa: «Se por acaso eu tivesse um processo meu pendente do Tribunal de Alexandria, antes queria que ele fosse julgado por Manuel Monteiro do que pelo juiz X» (Era um juiz muito culto e sabedor no campo do Direito), o que significa que o sexto sentido ou sentido profissional do Dr. Manuel Monteiro e a sua intuição de julgador faziam dele um juiz superiormente seguro e possuidor das grandes qualidades que inspiram confiança aos litigantes o firmam o prestígio dos magistrados.

² A carta está escrita em Francês. Eis o original da passagem traduzida no texto: «Croyez et soyez assuré que les amis qu'il laisse parmi nous se souviendront long temps de lui, comme une des plus belles figures que les Juridictions Mixtes nous ont laissées. C'était le véritable gentilhomme, digne, bon et humain».

II

O TESTAMENTO

Passando à segunda parte do meu depoimento, vou referir-me, com a devida discrição, ao testamento do Dr. Manuel Monteiro, dando conhecimento das disposições que podem, e até devem, ser conhecidas, para se fazer um juízo perfeito da sua grandeza moral, pois aí se retrata toda a bondade da sua alma de eleição.

O testamento, que é um testamento cerrado, tem, como data de assinatura do testador e da sua aprovação, o dia 19 do Outubro do 1940, isto é, onze anos e três meses antes do seu falecimento.

Foi escrito em uma das grandes horas tristes da sua vida e do seu sentimento e Deus sabe se apenas o escreveu com amargura e não o selou com lágrimas, como se pode pensar em face das circunstâncias que vou apontar.

No ano de 1939, o Dr. Manuel Monteiro veio do Egipto passar as suas férias em Braga, como tinha feito quase todos os anos. Não veio, porém, directamente para Portugal, detendo-se alguns dias no sul da França, para fazer uma cura de águas minerais em La Preste, procurando aí tratamento para um sofrimento que desde muito o vinha molestando. Contudo, não só não encontrou os alívios que esperava, mas contraiu naquela estância de águas uma colibacilose tão grave, que pôs a sua vida em perigo, alarmando já nesse momento a cidade a agudeza da sua doença.

Entretanto, surgia a segunda Guerra Mundial, os seus velhos sofrimentos agravaram-se com aquela doença que, logo que pôde, recolheu ao Hospital do Carmo, do Porto, onde se submeteu a uma delicada operação de alta cirurgia e onde esteve internado de Janeiro a Maio do 1940.

Como a guerra continuasse, de Alexandria reclamassem a sua presença no Tribunal Misto daquela cidade, do qual era Presidente, e ele mesmo desejasse lá voltar para completar a sua carreira, pela promoção ao Tribunal de Apelação (Cour d'Appel Miste), que também funcionava como Tribunal de Correção, e a hora que passava era uma hora de grandes incertezas, decidiu fazer o seu testamento antes de partir.

A seguir procurou preparar a sua viagem de regresso ao Egipto, foi nesse intuito a Vichy, onde então se encontrava o governo francês, por a cidade de Paris estar ocupada pelos exércitos ale-

mães, para o efeito de pedir, por intermédio do Ministro de Portugal junto daquele governo, as permissões necessárias para embarcar em França e seguir para o Egipto pelo Mediterrâneo.

Aquele Ministro, que era o oficial da Armada Armando Humberto da Gama Ochôa, já falecido, disse-lhe que poderia conseguir-lhe todas as licenças necessárias para o seu embarque e para a sua viagem, mas que não o deixava partir, pois a guerra no Mediterrâneo, tanto guerra de superfície como guerra aérea e submarina, e a guerra terrestre tanto na Síria como na Palestina, por onde teria de passar para entrar no Egipto, não o deixariam lá chegar!

Obedeceu, regressou a Portugal, pediu a sua exoneração das Jurisdições Mistas, a 14 de Novembro de 1940 foi aposentado pelo Governo egípcio, e assim fechou a sua carreira naquele país, a qual teve, como foi dito, a duração de 24 anos.

Em Portugal, e quase sempre em Braga, viveu os onze anos restantes da sua vida, votado sempre, e até quase ao seu último momento, à sua grande paixão de romeiro, historiador e crítico da arte, sendo desse período alguns dos seus belos trabalhos. Ainda em Dezembro de 1951, eu recebi, oferecido por ele, o seu último trabalho publicado em sua vida, – uma obra de arte da Renascença!

Convivi muito com ele nesta quadra da sua vida, mas nunca me falou do seu testamento, estando eu longe de imaginar que seria o seu testamenteiro e havia de executar as disposições da sua última vontade!

Surpreendido em Lisboa, no dia 18 de Janeiro de 1952, com a cruel notícia do seu falecimento e com o conhecimento do dever que a sua amizade me impuzera, regressei imediatamente a Braga e tenho procurado cumprir religiosamente esse dever.

E nesse dever eu entendo compreendida a obrigação de revelar a grandeza de alma que traduzem as suas disposições testamentárias. Vou indicá-las, pois, naquilo que discretamente pode e deve ser revelado. Eis as suas palavras:

«Eu, Manuel Monteiro, adiante assinado, achando-me na posse plena das faculdades mentais, resolvo fazer, por este meio, as disposições de última vontade. Morro pobre, tendo grangeado, sempre, com o meu trabalho, o pão de cada dia, para mim e para uma numerosa família fraterna que o destino e a afeição do sangue me impuseram. No entanto conservei intacto, e até melhorando, o que herdei, procurando perpetuar assim, com piedoso respeito, o nome e a memória dos meus maiores. Essa minguada herança faz o

objecto principal deste testamento. Como vim modesta e obscuramente para o tumulto e para a luz da vida, também obscura e modestamente quero entrar na treva e na paz do túmulo. Portanto, se falecer em Portugal, desejo, que o meu funeral seja simples, sem qualquer ostentação inútil, que só serve para lisonjear a vaidade humana. Se no além, como diz o grande poeta, «memória desta vida se consente», apenas me bastam as lágrimas e as magoadas preces daqueles a quem fiz bem e sentirem a minha falta...».

Dispôs depois dos seus bens como melhor entendeu fazê-lo e as suas disposições terão integral execução.

E fechou o testamento por estas palavras verdadeiramente dignas de memória:

«Terminaram assim as minhas disposições testamentárias, sentindo não possuir uma grande fortuna, para deixar todos os que viveram do meu amparo ao abrigo da desventura, e ainda para melhorar as condições materiais e financeiras das simpáticas instituições de beneficência da minha terra natal, afim de lhes permitir uma eficiência mais larga à sua obra ou acção altruísta de assistência. Procurei sempre fazer o maior bem possível e evitar praticar o mal, pelo que desço à cova com a tranquilidade na consciência, embora me atribuissem por vezes, factos cuja responsabilidade me não cabe, porque nunca os consenti, nem os ordenei. No entanto, se porventura alguém por mim se considerar ofendido, com o mais sincero arrependimento lhe peço perdão apagando da minha memória o gravame de uma acusação. Despeço-me assim deste mundo e que no outro “Na mão de Deus, na sua mão direita, descanse afinal o meu coração”. Braga, 19 de Outubro de 1940. Manuel Monteiro.

E aqui dou por findo o meu depoimento, pedindo àqueles que me deram a honra de me escutar que, de pé e em silêncio, comigo se recolham um momento, em piedosa homenagem à memória do grande Bracarense Dr. Manuel Monteiro.»

Braga, 19 de Janeiro de 1953

Álvaro Machado Vilela

ENCERRAMENTO

Após o discurso do senhor Dr. Machado Vilela, que foi muito aplaudido, ergueu-se o Senhor Governador Civil substituto, Dr. Cunha Matos, para encerrar a sessão.

Felicitou calorosamente o Município, na pessoa do ilustre Presidente da Câmara, elogiando a interessante e justa homenagem que tinha promovido. Saudou também afectuosamente os oradores pelas palavras brilhantes, e pelas merecidas referências que tinham feito à saudosa memória do Dr. Manuel Monteiro.

In Memoriam

É este o primeiro número de «Bracara Augusta» a sair após o falecimento de um dos seus directores, o Dr. Sérgio Augusto da Silva Pinto, ocorrido em 28 de Agosto do ano findo. É com imensa amargura que a Redacção desta revista traça as presentes linhas que lhe vão servir de pórtico. Pórtico revestido de luto profundo pelo colaborador que nos deixa, pelo insigne historiador medievalista, pelo douto professor universitário, pelo cidadão exemplar, pelo amigo inesquecível. Perante tão grande perda, nada mais nos resta senão curvarmo-nos ante os desígnios de Deus que ora tem junto de Si, disso estamos certos, tão fiel e piedoso filho. Na verdade, a par de tudo o que impôs o Dr. Sérgio Pinto ao respeito dos que com ele conviveram, avulta a sua atitude profundamente cristã perante a vida: – O seu amor pela Família, o seu amor pela Pátria, o seu respeito pelos valores que não devem discutir-se.

Amando o próximo como manda o Evangelho, sem olhar a credos, raças ou nações, o que (justamente por isso) lhe permitia amar a Pátria sem qualquer prurido xenófobo, o Dr. Sérgio Pinto nutria pela sua terra natal, a sua querida Bracara Augusta que ele tanto sentia nas suas raízes mergulhadas na portentosa Roma, mãe do Ocidente, um amor, um desvelo exemplares. Este afecto pela sua terra, levou-o a dedicar-lhe muito das suas canseiras, muito do seu saber.

Para maior gloria e projecção do nome de Braga, compulsou muitas das suas fontes históricas, sempre com a maior segurança de perfeito e experimentado historiador. Deste seu labor ficaram trabalhos que são hoje fundamentais para a história de Braga. Senti-

mo-nos na obrigação de citar, entre outros, «O Bispo de Braga Balcónio e a Primeira Conversão dos Suevos», «A Igreja de Braga no Reino dos Suevos», que Sua Eminência o Cardeal Cerejeira classificou de epopeia em prosa da Igreja Bracarense; «Requiário de Braga», primeira biografia deste rei suevo, fundamentada em fontes dos séculos VI e VII; «A Necrópole de S. Vítor – Braga (Séculos IX e X)»; «S. Frutuoso de Montélios, a Igreja mais bizantina da Península»; «Subsídios para a história da Igreja de Braga na dominação sueva»; «Braga e Galiza»; «Resenha histórica de Braga Medieval», etc. Lembremos ainda os trabalhos de investigação respeitantes à naturalidade de Francisco Sanches, nos quais defendeu, com boas provas, que são hoje geralmente aceites, que o grande filósofo precursor de Descartes, era natural da nossa cidade.

Licenciado pela Universidade de Coimbra em História e Filosofia e com o Curso Superior de Bibliotecário-Arquivista, o Dr. Sérgio Pinto que se dedicou ao ensino na sua cidade (ensino particular, ensino na Escola Técnica e ensino na Escola do Magistério Primário), cedo foi chamado a desempenhar cargos da maior relevância na vida bracarense, havendo entrado para a vereação da Câmara Municipal de Braga, em 1949, onde ocupou o Pelouro da Cultura até ser chamado ao ensino superior, na Faculdade de Letras do Porto, em 1962.

Foi, justamente, ao entrar para a vereação da edilidade bracarense que o Dr. Sérgio Pinto transformou o velho Boletim Municipal na bela revista de História que é a «Bracara Augusta», um dos melhores repositórios, no nosso país, de estudos medievais.

Na sua qualidade de vereador da cultura, foi o maior impulsor de empreendimentos culturais, devendo destacar-se o haver sido ele o organizador do Congresso Científico do XIV Centenário de S. Martinho de Dume (1950); do I Congresso de Etnografia e Folclore (1956); do Congresso Histórico de Portugal Medieval (1959); do Congresso do IV Centenário de Francisco Sanches (1951); do Colóquio de Estudos Suévico-Bizantinos (1957). Foi, ainda, membro da Comissão Executiva do I Congresso Nacional de Filosofia (1955).

Participou, além disso, graças à sua alta craveira de intelectual, em muitos mais congressos e colóquios, tanto no país, como no estrangeiro.

Muito embora devotado ao ensino, não esqueceu o seu curso de bibliotecário-arquivista, curso que tirou com as mais altas classificações, o que lhe valeu o haver desempenhado, também, altos

cargos como bibliotecário, devendo destacar o ter sido 2.º Conservador da Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Braga e, depois, seu Director. Nunca desempenhou, contudo, estas funções para as quais estava excelentemente preparado, em razão de estar em comissão de serviço na Faculdade da Universidade do Porto, como Professor Encarregado de Curso.

Quando estava a preparar o seu doutoramento, uma grave doença colheu-o implacavelmente, levando-o Deus para o Seu convívio, quando, entre os homens, se encontrava em toda a pujança do seu espírito e tanto havia ainda a esperar do seu trabalho probo e constante.

«Bracara Augusta», a sua revista que, podemos dizer, ele fundou e os que nela lhe sucederam, curvam-se, ante a sua memória imperecível com o maior respeito, com a maior saudade e com o mais firme propósito de lhe seguirem o exemplo.

A Redacção

Índice

Nota de abertura	LÍDIA DIAS	3
O Bispo de Braga Balcónio e a primeira conversão dos suevos	SÉRGIO SILVA PINTO	5
Francisco Sanches. Vida e Obra	SÉRGIO SILVA PINTO	17
Francisco Sanches, português	SÉRGIO SILVA PINTO	31
Requiário de Braga, o primeiro Rei católico de Orbe latino	SÉRGIO SILVA PINTO	39
A Necrópole de S. Víctor Braga (Séc. IX-X)	SÉRGIO SILVA PINTO E ALFREDO DE ATHAYDE	57
S. Frutuoso de Montélios. A Igreja mais Bizantina da Península	SÉRGIO SILVA PINTO	69
Subsídios para a História da Igreja de Braga na Dominação Sueva	SÉRGIO SILVA PINTO	81
Arquivo Municipal de Braga (História – Fundos – Inventário, Catálogo de inventário e Índices dos pergaminhos, actos e traslados mais antigos – Projecto de Regulamento)	SÉRGIO SILVA PINTO	91
Notas sumárias de ordem histórica sobre a Igreja de São Frutuoso	SÉRGIO SILVA PINTO	121
Braga na História. Elementos para o seu estudo		131
Homenagem ao Dr. Manuel Monteiro no 1.º Aniversário do seu passamento		159
In Memoriam		177

FICHA TÉCNICA

Paginação: **Câmara Municipal de Braga**

Impressão e Acabamento: Graficamares, Lda.

400 exemplares

Depósito Legal n.º 27697/89

ISBN 972-9169-14-4

À

Redacção

**B R A C A R A
A U G U S T A**

Câmara Municipal de Braga / Arquivo Municipal

Praça Municipal

4700-435 BRAGA

Acuso a receção do(s) vol.(s) _____ n.º(s) _____ da Revista

Cultural de Regionalismo e História da Câmara Municipal de Braga **Bracara Augusta**

Nome _____

Direcção _____

Data ____ / ____ / 201__

Assinatura _____

Nota: A confirmação da receção pode ser feita por e-mail

"A não devolução deste postal implica a cessação do envio das edições desta Câmara"

Telef. 253 203 150 – e-mail: revistabracaraugusta@cm-braga.pt



